PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 088/2020
Processo nº 1325/2020

Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID

Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	087/2020
Data:	30 de julho de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas – quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de 2 atomizadores costais motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e líquido (Já com o kit para liquido).
Descrição:
- Capacidade 14 L
- 2.13 KW
- 8000 rpm
- alcance do jato em média 11 m

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):
OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A compra direta do atomizadores costais motorizados se faz necessária para melhor higienização dos ambientes pertencentes a Secretaria de Saúde bem como os ambiente públicos, em virtude da pandemia que enfrentamos decorrente do novo corona vírus a COVID -19 o qual tem altíssimo grau de transmissão e a higienização pessoal e dos ambientes são umas das melhores formas de prevenção das contaminações.

Porém estes atomizadores serão usados posteriormente também no combate a várias agentes transmissores de doenças, como no combate ao mosquito transmissor da dengue dentre muitos outros.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? ( ) Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos ( ) Próprios (x) Federais (x)Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Secretaria de Saúde de Piên	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	05 dias corridos

003

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Georgia Luciana de Oliveira

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (x) Não**
Em caso afirmativo informar:
a) **Nº do processo licitatório** _____
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**_____
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**_____
OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

FONTE DE RECURSO 1024

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Jair Batista de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 086/2019

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1335/2020
Data 26/08/20
Responsável:

Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

004

PROPOSTA DE PREÇOS E-MAIL

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên,

SANIGRAN LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 15.153.524/0001-90, com endereço na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, por intermédio de seu representante legal Alexandre Stresser, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do documento de Identidade nº. 8.625.888-9, inscrito no CPF sob o nº. 046.878.919-77, apresenta e submete à apreciação desta Comissão de Licitação sua proposta de preços conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDD	VALOR	TOTAL
1	Atomizadores costais, já incluso os kits para liquido. Marca: Dominus 3WF-2.6.	2 undd	R$ 1.180,00	R$ 2.360,00

Valor Total da Proposta de Preços: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

- **Validade da proposta:** 120 (cento e vinte) dias.
- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias, contados da emissão da Nota de Empenho.
- **Dados bancários da empresa:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi
  Agência: 0730
  Conta-Corrente: 97480-9

Nos preços unitários e totais relativos aos itens cotados já estão inclusos todos os tributos, fretes, seguro, e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos materiais.

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2020.

Atenciosamente,

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên,

BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, situada na rua Capitão João Zaleski, 1763 - Curitiba/PR, apresenta e submete à apreciação desta Comissão de Licitação sua proposta de preços conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDD	VALOR	TOTAL
7	Otimizador costal incluso kits para liquido. Marca: Dominus 3WF-2.6..	2 undd	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
Valor Total da Proposta de Preços: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)				

- **Validade da proposta:** 120 (cento e vinte) dias.
- **Prazo de entrega:** Conforme termo de referencia.
- **Dados bancários da empresa:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi
  Agência: 0730
  Conta-Corrente: 25418-9

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os tributos relacionados aos serviços prestados.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Curitiba, 27 de julho de 2020.

36.181.473/0001-80
BIDDEN COMERCIAL LTDA.
RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763
LINDOIA - CEP 81010-080
CURITIBA - PR

Atenciosamente;

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Casa e Construção > Atomizador Costal

Atomizador Costal VAT20L 2 TEMPOS 42CC 2,9CV Vulcan

Código cgh2bcc210 | Ver descrição completa | Vulcan

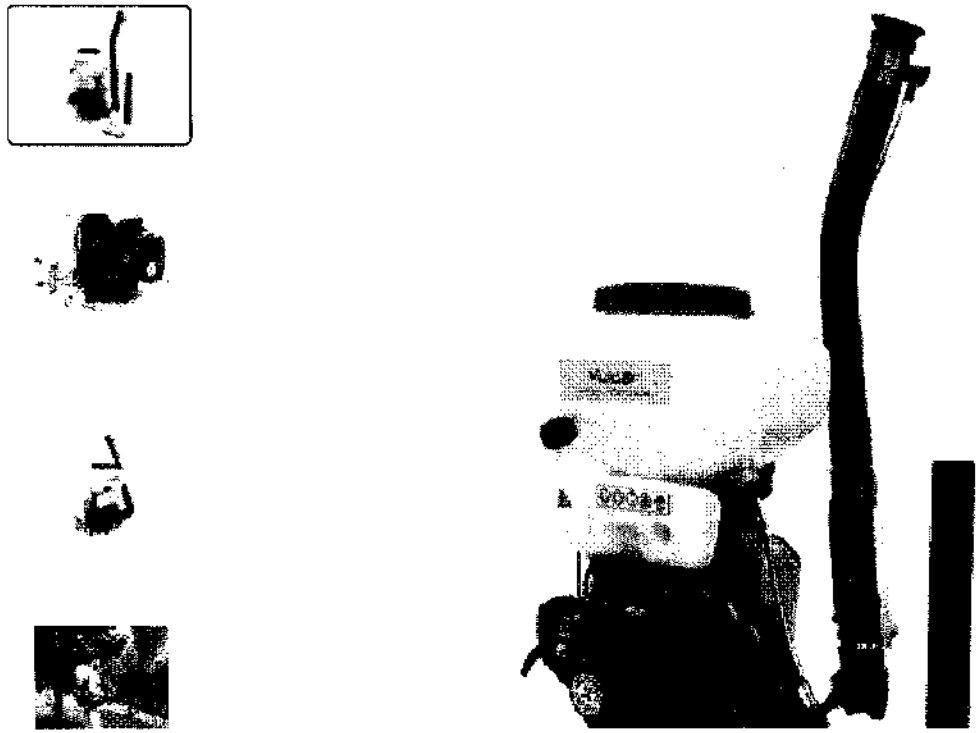

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por FEMAKBRASIL
Entregue por

por **R$ 1.257,80 à vista** (5% de desconto)

ou R$ 1.324,00 em 10x de R$ 132,40 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

007

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	098/2020
Data:	24 de agosto de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas – quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

- Aquisição de materiais em combate a pandemia do COVID-19.
(Lista com descrições e quantitativos em anexo)

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A abertura de licitação se faz necessário devido ao senário de pandemia causado pelo no corona vírus COVID-19 que enfrentamos, onde a prevenção é a melhor forma para evitar essa doença, vários insumos são usados diariamente por nossos profissionais e nas condutas de coletas de exames para tese do novo corona vírus, enfrentamos um período de cautela e sem sabermos ao certo como será o cenário nacional nos próximos meses deste modo se tivermos os itens licitados ficamos mais seguros para que os insumos e EPI5 não venham a faltar considerando também que estes são itens que restaram deserto no PE 70/2020.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos ( ) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Secretaria de Saúde de Piên	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	05 dias corridos

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Georgia Luciana de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (x) Não**
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório** _____
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**_____
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**_____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

Segue em anexo documentação exigida para entrega de suplementos e as mesmas devem permanecer sobre sigilo conforme art.4º da resolução CFESS número 493.

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 122/2020

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1325/2020
Data 21/08/20
Responsável: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

009

Órgão requisitante:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Nº requerimento:	097/2020
Data:	**20/08/2020**

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Máscaras face Shield, com viseira transparente, sem distorcer a visão, que permita a comunicação clara, podendo ser facilmente higienizada com álcool, com espuma na face interna para melhor acomodação na face, reutilizável com elástico ajustável. Com polímero (espessura mínima de 0,5 mm) estrutura antiembassante.

Quantidade: 10 máscaras descritas.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Devido ao alto risco de contaminação durante os atendimentos odontológicos principalmente quando se usa equipamentos que geram aerossol se faz necessário o uso de uma máscara face Shield de melhor qualidade, para maior segurança do profissional e paciente, visto que essa também tem maior durabilidade.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim (X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **( ) Sim (X) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030.33.90.30. 28.00
OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Secretaria Municipal de Saúde	**08:00 – 12:00** **13:00 – 17:00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Patricia Hau França dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (X) Não**
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório** _____
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**_____
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**_____

Informações Adicionais:
03 orçamentos

OBSERVAÇÕES:

Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 122/2020

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1325/20
Data 21/08/20
Responsável: _____

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Desenvolvido em conjunto com Médicos, este produto visa trazer Proteção Total da face do Usuário. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais.
Oferece proteção e conforto, aliados a um design moderno e clean. Permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz.

CARACTERÍSTICAS:
Altamente Higiênica
Suporte Anatômico de apoio na testa do usuário
Pode ser Limpa com Álcool
Maior Facilidade na Respiração em relação as máscaras comuns
Transparente
Moderna
Confortável e muito leve
Permite uma Comunicação Clara
Reutilizável
Mais Econômica

011

INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO:

1- Retirar as películas protetoras da viseira transparente;
2- Retirar o lacre da fita no suporte;
3- Colar a viseira no suporte casando os furos e os cantos arredondados nos cantos superiores;
4- Retirar o adesivo do EVA preto;
5- Aplicar na máscara o EVA preto, também por dentro;
6- Passar o elástico nos pontos indicados;
7- Retirar a película do suporte;
8- Higienização: utilizar exclusivamente flanela com álcool isopropílico ou álcool etílico.

UTILIZAÇÕES:
- Indústrias químicas, laboratórios, hospitais e indústrias em geral, onde haja a necessidade de proteger os olhos, boca e face contra, respingos de líquidos e poeiras.
- Os sistemas BOLD para proteção de olhos e face devem ser selecionados de acordo com uma análise de risco e utilizados de acordo com as instruções de uso.
- Este produto é de uso pessoal e intransferível e deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação do responsável pela área de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho da empresa.

VIDA ÚTIL:
Variável conforme a condição de uso e higiene.
Inspecione sempre antes de cada uso, quanto a danos e desgaste.

LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS:
As viseiras de segurança oferecem proteção limitada contra radiação luminosa e moderada contra riscos de impactos. Se o visor estiver defeituoso rachado ou riscado, substitua-o por novo. Não tente repará-lo. Nunca modifique ou altere este produto ou seu modo de uso. Não utilize como proteção para radiações de solda ou operações similares. Não utilize para exposição a vapores. As viseiras de segurança não devem ser usadas para obter proteção, entre outros perigos, contra esportes, jogos de combate simulado ou lasers.

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA:
Higienização: Utilizar exclusivamente flanela com álcool isopropílico ou álcool etílico.

COMPOSIÇÃO:
- Lentes: PETG Cristal (Polietileno Tereftalato de Etileno Glicol) 0,5mm
- ACR03: Acrílico 3,0mm, fita dupla face 15 x 1,0 x 200mm, PEE35 39 x 21x 260mm, elastcr5 600mm

Loja do Estetoscópio
aparelhos médicos

MEU CARRINHO

012

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
Viseira de Proteção Facial Profissional Face Shield (Kit c/ 2 und) | Bold Bold Produto fornecido e entregue por Loja do Estetoscópio	Em até 10 dias úteis	De ~~R$ 59,90~~ Por R$ 36,00	10	R$ 360,00

Entrega

RECEBER RETIRAR

Receber 1 item em 83860-000

Mais econômica
Em até 10 dias úteis R$ 19,64

Subtotal	R$ 360,00
Entrega	R$ 19,64
Total	R$ 379,64

FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA

Let's Encrypt

Obit
MUITO BOA
20/09/2020

MÁSCARA PROTETORA FACIAL (Face Shield)

Desenvolvida em policarbonato de 0,5mm de espessura, ultra resistente a riscos e produtos químicos, mesmo material utilizado em refletores odontológicos. É transparente, extremamente leve e compacta e ajuda a proporcionar uma proteção facial confiável contra partículas e respingos.

Produto reutilizável após a desinfecção com álcool 70% utilizando pano de algodão macio. É indicado para uso em hospitais, consultórios e clínicas.

O policarbonato é considerado um dos melhores materiais plásticos disponíveis no mundo hoje. Entre suas propriedades está a durabilidade, leveza, resistência a chamas, modalidade e incrível resistência a impacto (cerca de 200 vezes maior que outros materiais transparentes, considerado praticamente inquebrável).

Nº Reg. Anvisa: Dispensado excepcionalmente conforme RDC 356/2020

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- **Largura do Visor: 240 mm**
- **Altura do Visor: 240 mm**
- **Faixa de Ajuste: 10 mm**
- **Espessura do visor: 0,5 mm**
- **Material do visor: Policarbonato**

DESCRIÇÃO: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES - MÁSCARA PROTETORA FACIAL.
PREÇO: R$ 420,00 FRETE INCLUSO (Preço médio unitário R$ 84,00)

DESCRIÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - MÁSCARA PROTETORA FACIAL.
PREÇO: R$ 948,00 (Preço médio unitário R$ 79,00) KIT + FRETE = R$ 995,40

DESCRIÇÃO: EMBALAGEM COM 60 UNIDADES – MÁSCARA PROTETORA FACIAL.
PREÇO: R$ 4.620 (Preço médio unitário R$ 77,00) KIT + FRETE = R$ 4.851,00

Descontos por volume:
Até 5 Kits de 60 unidades (300 unidades): 0%
De 6 Kits a 16 Kits de 60 unidades (360 a 960 unidades): 3%
Acima de 17 Kits de 60 unidades (1.020 unidades): 5%

FRETE: 5% do valor do pedido.

alliage

terça-feira

🔒 As mensagens e ligações desta conversa estão protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Toque para mais informações.

Você está conversando com uma conta comercial. Toque para mais informações.

Olá, Dr (a)!!

Sou a *Mariana* consultora de vendas da fábrica Alliage (equipamentos médicos e odontológicos).

Recebi a sua solicitação com interesse em nossos produtos da marca:
Dabi Atlante

Em que posso te ajudar? 10:36

Gostaria de orçamento para 12 Faceshild para atendimentos odontológicos 10:29

Precisa do modelo e descritivo.
Obrigada Mariana 10:29

CEP para envio 83860000 12:00

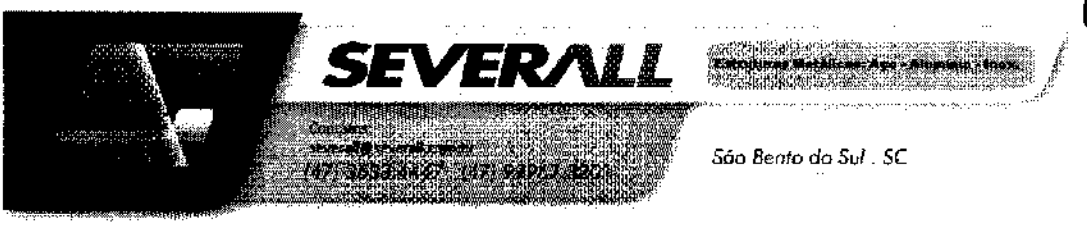

PROPOSTA COMERCIAL:

Cliente: Prefeitura do Piên.

Produto: Totem para álcool em gel.

Descrição e Custos:

Obrigado por escolher a SEVERALL.

Totem álcool em gel 1400x350mm base com 500x350 composto por:
01 Estrutural em tubo 20x20 galvanizado com acabamento pintura eletrostática Epox) branca.
01 Acabamento em PS-1mm com adesivo vinil branco fosco impresso com a logo marca do cliente.
01 Pedal chapa xadrez com acabamento pintura eletrostática branca(EPOX)
01 Base inferior para pedal em MDF branco 18mm.
02 Sapatas para nivelar na parte inferior.
01 EVA na parte inferior frontal para evitar deslizar.
01 Frasco com álcool gel de um litro e uma bomba de aplicação.

Frete incluso

Valor unitário R$ 337,00

Valor total para 25 unidades R$ 8.425,00

Após aprovação do orçamento enviar arte visual para impressão no tamanho de 1350x350mm.

Prazo de entrega até 15 (quinza) dias uteis.

Validade da proposta 3 (três) dias.

Após prazo de validade da proposta, a disponibilidade e valores é sob consulta.

Forma de pagamento: a negociar.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos ao seu dispor para quaisquer dúvidas que surgirem ou futuros acordos.

016

Att.
Jackson

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2020.

Dados Cadastrais:
RS: J2 Mercantil Eireli.
CNPJ: 26.114.370/0001-43
I.E.: 258.625.775
Rua: Rodolfo Klaumann, 136
CEP.: 89.280-376
Banco: Civia – 085
Ag: 0112-0
C/C: 13.279-9

Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.
Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná
CNPJ 23.960.803/0001-93 - Insc. Mun. 13.901

017

Cliente: Prefeitura Municipal de Piên

descrição

Totem aplicador alcool gel
- Tamanho: 0,40x1,30m
- Material: armação tubular revestida com PVC
- Dispenser: 250ml
- Quantidade aproximada de aplicações: 200

Quantidade: 25 peças
Valor unitário: R$ 200,00
Valor total: R$ 5.000,00

Tempo de produção: 10 a 15 dias após recebimento de empenho.

Piên, 31 de Julho de 2020

POLACO
produções e eventos

018

REVELINO URBANSKI MEI
ENDEREÇO: Rua Brusque, 781
Bairro Quintino – Timbó / SC
CNPJ: 14.509.659/0001-82

Timbó, 31 de julho de 2020.

A
PREFEITURA DE PIEN – PR

A/C: Patricia

ORÇAMENTO REFERENTE A ESTRUTURA REQUERIDA:

Item		Produto	Valor Unitário	Valor Total
25		Totem com dispenser para álcool em gel. Tamanho de 1380x360mm base com 500x350mm, composto por: • 01 Estrutura em tubo 20x20 galvanizado com acabamento pintura eletrostática (EPOX) na cor branca. • 01 Acabamento frontal em PS-1mm com adesivo vinil branco fosco impresso ou impressão direta no PS. • 01 Pedal chapa xadrez com acabamento pintura eletrostática (EPOX) branca. • 01 Base inferior para pedal em MDF 18mm na cor branca. 02 Sapatas niveladoras. • 01 EVA na parte inferior. 01 Frasco com álcool gel de 1 litro com bomba de aplicação.	R$ 350,00	R$ 8.750,00

Atenciosamente,

POLACO
Produções e Eventos
47 3382-4430 · 9185-0047

Orçamento nº	001.107

019

Bellos Eventos

tendas e brinquedos infláveis

BELLOS EVENTOS EIRELI - CNPJ: 11.061.917/0001-12
Rua João Zipperer, nº 165 – Bairro Industrial Norte. Rio Negrinho – SC
Fone: 47 3644 9696

LOCAÇÃO ( ) - VENDA (✓)
Rio Negrinho, 31 julho de 2020.

Para: patricia@pien.pr.gov.br

Segue orçamento:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	25	Totem com dispenser para álcool em gel. Tamanho de 1380x360mm base com 500x350mm, composto por: • 01 Estrutura em tubo 20x20 galvanizado com acabamento pintura eletrostática (EPOX) na cor branca. • 01 Acabamento frontal em PS-1mm com adesivo vinil branco fosco impresso ou impressão direta no PS. • 01 Pedal chapa xadrez com acabamento pintura eletrostática (EPOX) branca. • 01 Base inferior para pedal em MDF 18mm na cor branca. 02 Sapatas niveladoras. • 01 EVA na parte inferior. • 01 Frasco com álcool gel de 1 litro com bomba de aplicação.	R$ 320,00	R$ 8.000,00

TOTAL: R$ 8.000,00

Após aprovação de o orçamento: enviar arte visual para impressão no tamanho de 1380x360mm.
Prazo de entrega: 05 dias úteis.
Vencimento do orçamento: 05 dias.
Forma de pagamento: a combinar.

Este orçamento não é uma confirmação da venda.

Referência:

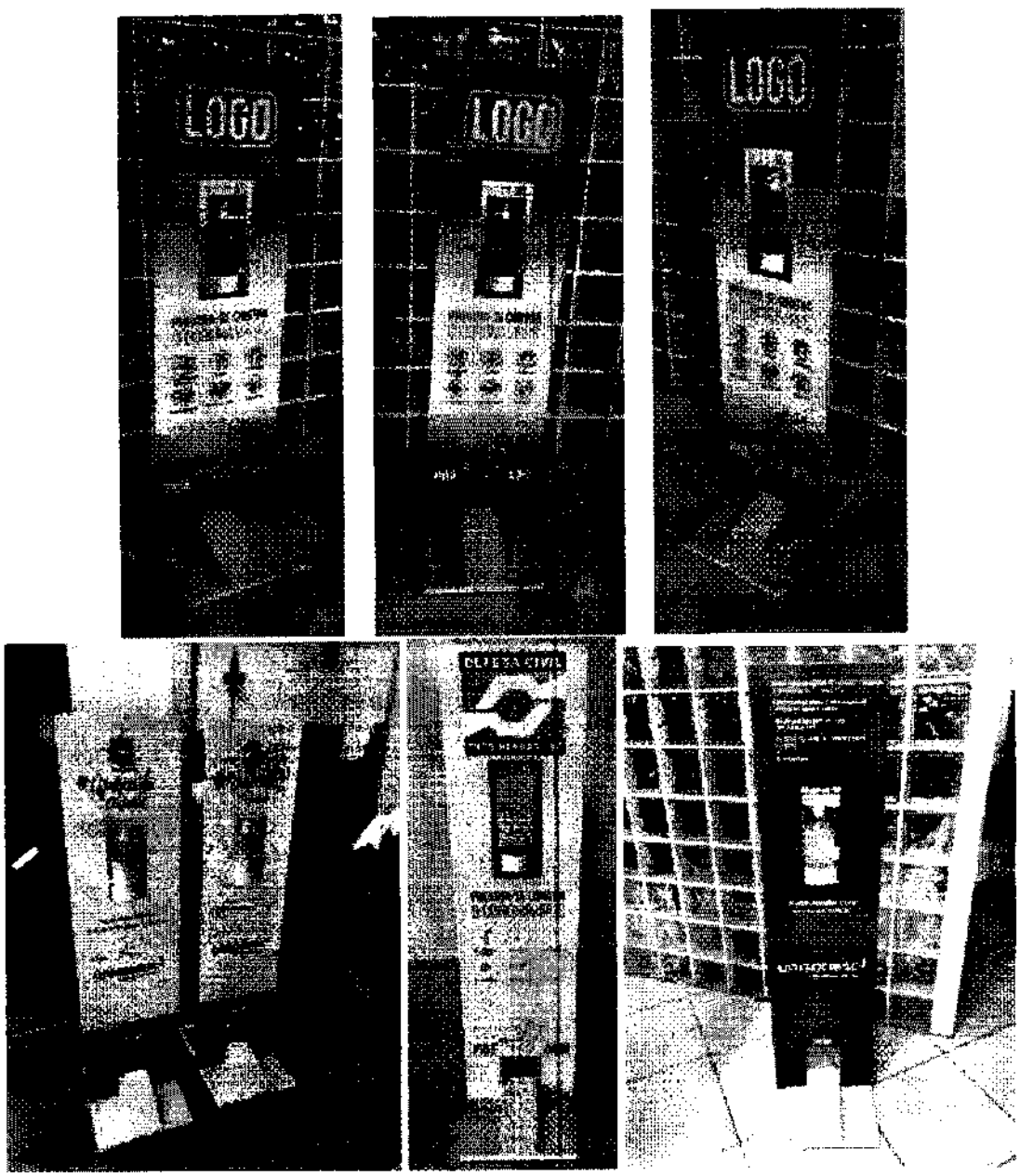

E-mail: belloseventos@hotmail.com
Site: www.bellosinflaveis.com.br
Fone: (47) 3644 9696

Atenciosamente, Larissa Stoeberl Pscheidt.

Este orçamento não é uma confirmação da venda.

A/C Patrícia,

021

À Secretária da Saúde de Piên:

Conforme solicitado, segue abaixo o orçamento quantitativo referente à Dispensa de Licitação para aquisição de Totem para Álcool em Gel:

DESCRIÇÃO:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTEM PERSONALIZADO - DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO NO PEDAL, ESTRUTURA EM AÇO, FRENTE EM CHAPA PS PLOTÁVEL, MEDIDA 1,00 X 0,33 CM, PÉS ANTIDERRAPANTES, PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTE PARA GALÃO DE 5 LITROS (NÃO VEM COM ÁLCOOL) - VALOR INCLUSO PLOTÁGEM (VÍDEO E FOTOS ENVIADO POR EMAIL)	25	R$ 299,00	R$ 7.475,00

Prazo de entrega até 7 dias após a confirmação da arte para produção e ordem de empenho enviada.

DADOS FORNECEDOR:
CNPJ: 13.236.652/0001-71
RAZÃO SOCIAL: Edvaldo Macedo ME

Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Renata Corrêa Barbosa
Diretora de Negócios
(41) 99713-8013
renata@gruponsi.com.br

GRUPO NSI

SOMA·PR HOSPITALAR

022

A/C **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN**
CNPJ: **76.002.666/0001-40**

ESTIMATIVA LICITAÇÃO

Razão Social	SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço	RUA ANITA RIBAS, 410
Fone	41-3028-2375
E-mail	vendas10.pr@somahospitalar.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
1	**AVENCAL DESCARTÁVEL** - Avental Manga Longa,punho com elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Pacote	N/C	N/C
2	**Caixa de Isopor 3 Litros -** tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros	Unidade	N/C	N/C
3	**Glicerina Bi-destilada -** Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínimade 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Frasco	N/C	N/C
4	**Luva de Procedimento tamanho EP -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA - LUVA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA CT/100 UN DESCARPACK**	Caixa	200	98,30
5	**Luva de Procedimento tamanho G -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA - LUVA PROCEDIMENTO GRANDE C/PO CT/100 DESCARPACK**	Caixa	200	98,30

6	**Luva de Procedimento tamanho M -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA - LUVA PROCEDIMENTO MEDIA C/PO CT/100 DESCARPACK**	Caixa	200	98,30
7	**Luva de Procedimento tamanho P -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA - LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA C/PO CT/100 DESCARPACK**	Caixa	200	98,30
8	**PROTETOR FACIAL -** incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral dacabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Unidade	N/C	N/C
9	**ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO -** Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Unidade	N/C	N/C

Validade cotação: 60 DIAS

Necessário de envio de documentação atualizada, abaixo especificada, para liberações de faturamentos (emissões de notas fiscais), entregas de produtos solicitados e demais processos.

- **LICENÇA SANITÁRIA**
- **CRF** (Certificado Regularidade Farmacêutico)
- **BMPO** (Balancete de Controlados – somente para medicamentos sujeitos a controle especial/psicotrópicos) necessário envio de documentação com carimbo referente ao **2º trimestre– 2020 (validade: 15/10/2020)**.

OBS: para clientes que trabalhem com sistema mensal de controle (BMPO), referido documento nos deve ser encaminhado conforme data limite de validade mês.

00.656.468/0001-39
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CURITIBA - PR

Curitiba, 20 de Agosto de 2020

CNPJ 47.063.094/0001-01 Inscrição Estadual 562.054.368.112 Inscrição Municipal 23432

PARA P.M DE IÊPE 025

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: **cirulabor@muranet.com.br**, vem, através deste, apresentar a seguinte PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QNTDE	V. UNIT	V.TOTAL
1	AVENCAL DESCARTÁVEL - Avental Manga Longa,punho com elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Pacote	300	R$ -	R$ -
2	Caixa de Isopor 3 Litros - tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros	Unidade	100	R$ -	R$ -
3	Glicerina Bi-destilada - Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínimade 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Frasco	30	R$ -	R$ -
4	Luva de Procedimento tamanho EP - Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Caixa	200	R$ 65,00	R$ 13.000,00
5	Luva de Procedimento tamanho G - Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Caixa	200	R$ 65,00	R$ 13.000,00
6	Luva de Procedimento tamanho M - Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Caixa	200	R$ 65,00	R$ 13.000,00
7	Luva de Procedimento tamanho P - Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Caixa	200	R$ 65,00	R$ 13.000,00
8	PROTETOR FACIAL - incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral dacabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00

9	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO - Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	100	R$ 8,00	R$ 800,00
	TOTAL				R$ 54.000,00

026

Validade da proposta: 30 (trinta) dias contados a partir desta apresentação.

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, custos diretos e indiretos, relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento deste.

Os produtos serão entregues acondicionados em embalagens apropriadas.

Prazo de validade dos produtos: mínimo de 12 meses.

Dados bancários para pagamentos:
Banco do Brasil 001
Agência 0097-3
Conta 3793-1

Presidente Prudente/SP, 21 de agosto de 2020.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 I.E. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 16.295.671-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

027

CNPJ :25.463.374/0001-74

END: RUA GOUBER PINTO DIONISIO , 55 CURITIBA –PARANÁ

sergio@medicalprodutos.com.br

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI FONE : (41)98404-6598

CURITIBA , 20 DE AGOSTO DE 2020.

ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
1	**AVENÇAL DESCARTÁVEL** - Avental Manga Longa,punho com elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Pacote	300	110,00
2	**Caixa de Isopor 3 Litros -** tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros	Unidade	100	35,00
3	**Glicerina Bi-destilada -** Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínimade 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Frasco	30	N/C
4	**Luva de Procedimento tamanho EP -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	200	57,00
5	**Luva de Procedimento tamanho G -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	200	57,00
6	**Luva de Procedimento tamanho M -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e	Caixa	200	57,00

	odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**			
7	**Luva de Procedimento tamanho P -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	200	57,00
8	**PROTETOR FACIAL -** incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral dacabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Unidade	80	159,00
9	**ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO -** Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Unidade	100	18,90

ASSINATURA

23	3	PIPETA DE PASTEUR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 3ML. CAIXA COM 500 UNIDADES.		R$ 54,93
24	800	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 23, EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO EM PLÁSTICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.		R$ 2,89
25	600	TUBO PARA COLETA DE MATERIAL COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO APROXIMADO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, VOLUME 4,0ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA.		R$ 1,04
26	10	KIT DE LANTERNA TÁTICA X900 COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM LIGA DE MAGNÉSIO,USINAGEM DE PRESSÃO, DURA E RESISTENTE COM PROJETOR RESISTENTE A ÁGUA, A PROVA DE CHOQUES,A PROVA DE CORROSÕES,CABO ANTÔMICO. POSSUIR CORDÃO DE PULSO AJUSTÁVEL,BOTÃO LIGA E DESLIGA, COM SISTEMA DE FOCO REGULÁVEL A 2000X,UTILIZA LED -L COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.000 HORAS DE USO,COM BATERIA CARREGÁVEL LI-ION 26650 DE 1-6800MAH-3.7V RECARREGÁVEL.DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO DE 15 CM,DIÂMETRO FRENTE 3,5 CM,DIÂMETRO LENTES 2,8 CM DO CORPO 2,7 CM.PSO APROXIMADO DE 180 GR.NO KIT DEVE CONTER 1 LANTERNA,1 CARREGADOR VEICULAR,1PILHA CARREGÁVEL E 1 CARREGADOR DE PILHA.		R$ 85,60
27	20	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 23 X 15 X 19,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DE 2 CM.		R$ 8,88
28	10	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 28,6 X 18,5 X 17,6 CM, ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DE 2 CM.		R$ 14,40
29	10	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 34 X 22,5 X 30,6 CM, ESPESSURA MINIMA DAS PAREDES DE 2 CM.		R$ 19,27
30	10	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM TERMÔMETRO DIGITAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) NAS PAREDES INTERNA E EXTERNA, POLÍMERO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPACTOS E ÀS BAIXAS TEMPERATURAS, ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), MATERIAL AMPLAMENTE USADO NA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO PELO SEU ALTO DESEMPENHO TÉRMICO EM RELAÇÃO AO ISOPOR (EPS), ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL, TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA), MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS (MM): 510 x 270 x 320.GARANTIA DE 12 MESES.		R$ 604,63
31	02	CAIXA TÉRMICA 100 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAIXA TÉRMICA PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOPLADA COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIETILENO E POLIURETANO, COM VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, ALÇA RÍGIDA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, POSSUIR RODAS DE BORRACHA MACIÇA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS (MM): 840 x 420 x 430. GARANTIA DE 12MESES.		R$ 1.386,33

Relatório de Cotação: cotação rápida 615

Pesquisa realizada entre 21/08/2020 08:51:33 e 21/08/2020 08:51:21

Relatório gerado no dia 21/08/2020 08:54:39 (IP: 177.125.221.98)

030

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) avental	63	1 Unidade	54,68	R$ 54,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA	NºPregão:82020 UASG:927954	31/07/2020	R$ 26,93
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:722020 UASG:980005	31/07/2020	R$ 29,99
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:792020 UASG:450522	30/07/2020	R$ 45,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE	NºPregão:52020 UASG:928058	20/07/2020	R$ 56,50
5	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE | Tribunal de Justica do Estado do acre	NºPregão:342020 UASG:925509	03/07/2020	R$ 77,50
Valor Unitário				**R$ 47,18**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBIPITANGA / (1) MUNICIPIO DE IBIPITANGA	NºLicitação:825194	24/07/2020	R$ 76,67
2	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	13238	20/07/2020	R$ 70,20
Valor Unitário				**R$ 73,43**

Valor Global: **R$ 54,68**

Detalhamento dos Itens

Item | avental R$ 54,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	avental descartável de manga longa com punho elastico e tiras para amarrar na cintura, confeccionado em tnt (100% polipropile no), gramatura 30g/m2, cor branca, tamanho único, uso único, não estéril, pacote com 10 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,93**

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e EPI's para a Fundação Hospitalar da Fronteira..

Descrição: **AVENTAL** - AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA COM PUNHO ELASTICO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, CONFECCIONADO EM TNT (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Data: 31/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82020 / UASG:927954
Lote/Item: /81
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/08/2020 14:45
Homologação: 07/08/2020 14:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

031

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.451.614/0001-87 * VENCEDOR *	A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,50
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,88
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 48,98
10.474.392/0001-84	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	R$ 49,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,99**

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material médico hospitalar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: **AVENTAL** - AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHOS COM ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PACOTE COM 10 UNIDADES Marca:_____ Fabricante:_____

CatMat: **150734** - AVENTAL , AVENTAL NOME

Data: 31/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:722020 / UASG:980005
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001-61 * VENCEDOR *	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 14,80
28.438.886/0001-79	ANTONELLE EQUIPAMENTOS ODONTOMED EIRELI	R$ 29,99
34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	R$ 78,26

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,00**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo: absorvente higiênico de uso hospitalar, agulha descartável, algodão hidrófilo, atadura crepe e gessada, cateter, equipo macrogotas, especulo vaginal, lâmina de bisturi, lençol desc., luva cirúrgica estéril, malha tubular, pulseira de identificação mãe e filhos, trocater desc., etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, por um período de 12 meses..

Descrição: **DOLOMITA** - Pacote com 10 Unidades de Avental descartável com mangas, tamanho único, para uso em pacientes: em não tecido, com gramatura mínima de 20 g/m², sem emendas, furos, rasgos ou defeito, com bordas bem acabadas com costura tipo overloque, decote redondo, com mangas, com abertura na parte posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para fechamento da região abdominal. Embalado conforme a praxe do fabricante, em pacotes com 10 unidades.

Data: 30/07/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:792020 / UASG:450522
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RO

032

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.169.056/0001-16 * VENCEDOR *	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 35,70
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 36,67
29.745.922/0001-00	BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI	R$ 42,20
04.383.642/0001-78	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 42,50
27.763.508/0001-06	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 45,00
07.722.049/0001-05	VISUAL ETIQUETAS EIRELI	R$ 56,00
07.094.705/0001-64	IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 57,72
32.612.587/0001-86	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R$ 100,00
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,50**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamento de proteção individual para atender as necessidades das SEDAS Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho-PE a serem utilizado como ferramenta de prevenção e combate ao Coronavirus COVID-19, pelas equipes de referência dos Programas e serviços do SUAS.

Descrição: **AVENTAL** - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TNT, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. PACOTE COM 10 UNIDADE. COM REGISTRO DA ANVISA

Data: 20/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:928058
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/08/2020 10:02
Homologação: 04/08/2020 13:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.351.556/0001-32 * VENCEDOR *	MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA	R$ 31,19
21.575.301/0001-13	FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 31,20
21.263.301/0001-88	CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS EIRELI	R$ 35,00
35.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	R$ 54,99
30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	R$ 55,00
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	R$ 58,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.994.837/0001-07	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	R$ 58,57
23.706.033/0001-57	LAISE DE LIMA E SILVA	R$ 58,57
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 58,70
03.530.984/0002-91	CABORONGA COMERCIAL LTDA	R$ 80,00

033

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 77,50**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justica do Estado do acre

Objeto: Aquisição de materiais diversos para atender demanda excepcional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **AVENTAL** - AVENTAL descartável manga longa TNT para procedimentos médicos, ambulatoriais ou cirúrgicos. Fabricado em tecido não tecido (TNT); Gramatura 60g; Modelo manga longa; Cor: branco. Pacote com 10 unidades.

CatMat: **150734** - AVENTAL , AVENTAL NOME

Data: 03/07/2020 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:342020 / UASG:925509
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/07/2020 13:15
Homologação: 09/07/2020 10:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.297.274/0001-43 * VENCEDOR *	T. C. BUSTAMANTE - EIRELI	R$ 9,40
23.994.837/0001-07	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	R$ 9,50
16.801.595/0001-14	PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R$ 11,00
24.540.648/0001-19	COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 11,90
32.324.669/0001-25	BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 14,00
22.172.177/0001-08	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	R$ 28,00
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 67,80
03.357.836/0001-36	CRIATIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R$ 68,00
27.763.508/0001-06	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 75,00
21.581.716/0001-08	DANY KAITON PINHO DOS SANTOS	R$ 80,00
32.026.488/0001-12	MKS SOLUCOES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R$ 89,00
06.283.056/0001-87	CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	R$ 98,01
84.308.337/0001-50	LIMA E ABRAHAO LTDA	R$ 99,00
32.053.182/0001-55	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 117,00
27.664.758/0001-80	MD IMP E EXP LTDA	R$ 133,58
08.793.266/0001-40	AGENCIA COMUM COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA	R$ 157,00
35.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	R$ 198,00
08.078.066/0001-06	AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R$ 300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 76,67**

Órgão: MUNICIPIO DE IBIPITANGA / (1) MUNICIPIO DE IBIPITANGA

Data: 24/07/2020 08:15

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de insumos e EPI's para o enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Descrição: **AVENTAL DESCARTAVEL** - Avental descartável, manga longa, de tira, gramatura 40 (g/m2) polipropileno, branco, pacotes com 10 unidades.

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:825194
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/08/2020 09:42
Homologação: 05/08/2020 09:42
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 300
UF: BA

034

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.392.321/0001-26 * VENCEDOR *	IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 64,33
	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME	R$ 64,67
	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMA	R$ 65,00
	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 66,37
	NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA	R$ 69,00
	COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIB E PREST SERV	R$ 69,00
	JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA	R$ 72,15
	MIKOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 76,67
	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R$ 78,03
	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R$ 93,33
	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R$ 100,00
	THAIS SENNA DE CASTRO LUZ 01070306592	R$ 100,00
	ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R$ 100,00
	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	R$ 108,42
	UNION COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,20**

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **AVENTAL DE PROCEDIMENTO/CIRURGICO DESCARTAVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES; EM TECIDO TNT** - AVENTAL DE PROCEDIMENTO/CIRURGICO DESCARTAVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES; EM TECIDO TNT, COM MANGA LOGA E PUNHO ELASTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, NAO ATOXICO E ESTERIL, COR BRANCA, GRAMATURA 40G/M², PRODUTO LEVE E RESPIRAVEL COM RESISTENCIA A UMIDADE LIMITADA, COM TIRAS DE FECHAMENTO NA CINTURA E NO PESCOCO,TAMANHO: 1,00X1,40CM (COMPRIMENTO X LARGURA); DESCRICAO: SPUNBOND HIDROFOBICO 100% PP 20M2 1400MM; AVIAMENTO 1: FIO POLIESTER 167/48, AVIAMENTO 2: FIO REVESTIDO CRU 60% ELASTODIENO 40% POLIESTER, COSTURADO EM MAQUINA DE COSTURA OVERLOQUE UTILIZANDO 03 FIOS, SENDO 02 FIOS DE POLIESTER E 01 FIO REVESTIDO, ACABAMENTO: PONTOS DE ARREMATE (CORPO E MANGAS).

Data: 20/07/2020 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 13238
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 118
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.470.384/0001-58 * VENCEDOR *	CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 68,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.862.631/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 68,50
21.719.710/0001-46	PATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 71,90
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 82,00

035

GRUPO EH ! ID
CNPJ: 18.826.383/0001-17
Rua das Samambaias, 441 - Parque Terra Nova
São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09820-540

(11)4103-1020 - 11989912435
contato@lbogocases.com
www.grupoehid.com.br
Vendedor: **DAVID**
Aos cuidados de: **Patricia**

ORÇAMENTO Nº 397

19/05/2020

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS | **PREVISÃO DE ENTREGA: 19/05/2020**

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	MUNICIPIO DE PIEN	**Nome fantasia:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
CNPJ/CPF:	76.002.666/0001-40	**Endereço:**	R AMAZONAS, 373(ANEXO PREDIO PREFEITURA) - CENTRO
CEP:	83860-000	**Cidade/UF:**	Piên/PR
Telefone:	(41) 3632-1136	**E-mail:**	sideneypien@pien.pr.gov.br

036

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MASCARA FACIAL PROTETORA *(Personalizado)*	UN	60,00	26,17	1.570,20
TOTAL			**60,00**		**1.570,20**

PRODUTOS: 1.570,20
FRETE: 295,70
TOTAL: 1.865,90

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
19/05/2020	1.865,90	Boleto Bancário	

TRANSPORTADORA
Melhor Envio

OBSERVAÇÕES
Envio via SEDEX.

Assinatura do cliente

PROMOÇÃO 25% de desconto

Válida nas compras efetuadas até final de maio.

037

Características:
Tamanho: 295x250mm
Testeira: 30mm de altura para perfeito ajuste
Espuma: 20mm de espessura p/ conforto
Elásticos: 10mm
Visibilidade: 98%

GARANTIA DE FÁBRICA

Exemplo de personalização:

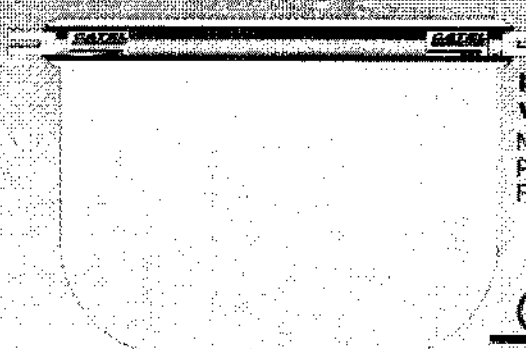

Ilustração
Vista de Frente
Máscara
Protetora
Facial Total

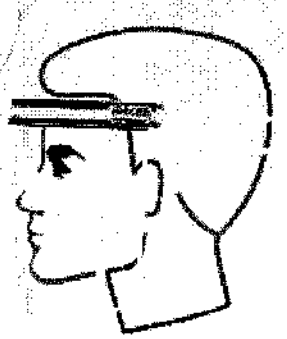

Ilustração
Vista de Lado
Máscara
Protetora
Facial Total

*Imagens ilustrativas

Valores:

10 unidades	de 39,90 **por 29,92 cada**
30 unidades	de 36,90 **por 27,67 cada**
50 unidades	de 34,90 **por 26,17 cada**
100 unidades	de 32,90 **por 24,67 cada**

Produto com Nota Fiscal e Garantia de Fábrica

Desenvolvido pelo: Grupo eh!d

www.grupoehid.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 614

Pesquisa realizada entre 19/08/2020 16:24:32 e 19/08/2020 16:25:41

Relatório gerado no dia 19/08/2020 16:25:34 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) protetor facial	122	1 Unidade	23,02	R$ 23,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA	NºPregão:482020 UASG:987649	14/08/2020	R$ 21,82
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	NºPregão:72020 UASG:986637	11/08/2020	R$ 20,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/BA	NºPregão:72020 UASG:984273	05/08/2020	R$ 22,67
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	NºPregão:502020 UASG:989185	04/08/2020	R$ 23,90
5	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS	NºPregão:182020 UASG:927971	23/07/2020	R$ 21,20
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE	NºPregão:482020 UASG:989915	14/07/2020	R$ 24,20
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:522020 UASG:985487	10/07/2020	R$ 20,50
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON	NºPregão:382020 UASG:987683	25/06/2020	R$ 33,62
9	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE	NºPregão:102020 UASG:458269	03/06/2020	R$ 19,25
Valor Unitário				**R$ 23,02**

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,02

Valor Global: **R$ 23,02**

Detalhamento dos Itens

1) protetor facial — R$ 23,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	protetor facial, material acrílico, cor incolor, comprimento 250 mm, material coroa plástico, características adicionais carneira de polietileno, alta densidade regulável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 21,82

Órgão: PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA
Objeto: Pregão para a Contratação de pessoa jurídica para aquisições de Equipamentos De Proteção Individual - EPI s para execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação Da Rede devido à situação de Emergência COVID-19, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao Convênio Federal, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital..
Descrição: **PROTETOR FACIAL** - PROTETOR FACIAL, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARNEIRA DE POLIETILENO, ALTA DENSIDADE REGULÁVEL

Data: 14/08/2020 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:482020 / UASG:987649
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

039

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.708.161/0001-20 * VENCEDOR *	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 8,64
33.848.018/0001-05	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	R$ 35,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 20,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA
Objeto: Aquisição de equipamentos e proteção individual para a Secretaria da Assistência e Promoção Social..
Descrição: **PROTETOR FACIAL** - PROTETOR FACIAL, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA

Data: 11/08/2020 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:72020 / UASG:986637
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.228.595/0001-52 * VENCEDOR *	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 8,55
36.452.002/0001-69	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	R$ 9,00
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 13,50
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 13,50
64.623.291/0001-57	CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA	R$ 15,00
06.855.234/0001-05	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES	R$ 15,59
02.645.199/0001-30	JULIANA CARVALHO CARBONARO DE PAULA SILVA	R$ 16,00
20.204.978/0001-82	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 17,53
30.804.335/0001-23	MIX ATACADO EIRELI	R$ 18,58
14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 20,00
25.422.698/0001-64	ERAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 20,00
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 23,57
24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 23,66
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 23,70
31.411.095/0001-60	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R$ 25,33
36.546.121/0001-80	IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA	R$ 26,00
20.853.918/0001-90	M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	R$ 26,34

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.628.401/0001-09	INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 30,00
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA	R$ 50,00
10.915.240/0001-70	MVT - ASSESSORIA E TREINAMENTO DE PREVENCAO DE ACIDENTES LTDA	R$ 100,00

040

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,67**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/BA

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os trabalhadores da Rede SUAS Sistema Único de Assistência Social, diante da Pandemia do COVID-19, conforme Lei Federal nº. 13.979 de 06/02/2020, Decreto Estadual nº. 113 de 12/03/2020 e Decreto Municipal nº. 031/2020, Portaria nº.369/2020 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG..

Descrição: **PROTETOR FACIAL** - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Data: 05/08/2020 08:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:72020 / UASG:984273
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.028.350/0001-76 * VENCEDOR *	DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA	R$ 8,83
36.452.002/0001-69	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	R$ 9,00
37.156.400/0001-09	RONIE RODRIGUES SOARES SILVA 10436113635	R$ 17,97
22.846.832/0001-66	ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 18,00
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 22,67
27.763.508/0001-06	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 23,00
34.707.692/0001-24	MATEUS HENRIQUE GOETZ 02774379032	R$ 33,33
04.673.210/0001-00	CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 35,00
24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 110,67

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,90**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi s) para enfrentamento ao covid-19 com base na lei 13.979/2020.

Descrição: **PROTETOR FACIAL** - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

CatMat: **456249** - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO COR INCOLOR COMPRIMENTO 200 MM MATERIAL COROA PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Data: 04/08/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:502020 / UASG:989185
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/08/2020 12:24
Homologação: 12/08/2020 12:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21.939
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.656.835/0001-53 * VENCEDOR *	INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI	R$ 5,50
35.273.301/0004-16	VIP MAKE UP COSMETICOS EIRELI	R$ 6,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.951.140/0001-33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 8,70
33.096.904/0001-11	ALEXANDRA ARAUJO SILVA DE CASTRO 06011957609	R$ 9,00
36.158.536/0001-87	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R$ 9,50
21.605.893/0001-79	INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,80
17.178.243/0001-17	OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA	R$ 11,90
90.278.565/0001-28	JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA SA	R$ 12,90
28.007.401/0001-92	PLASTICO VILLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 14,00
04.040.383/0001-82	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	R$ 14,00
32.826.237/0001-12	F2GO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 17,50
20.919.806/0001-95	CONEXAO CHINELOS - CONFECCOES EIRELI	R$ 17,70
12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 17,85
32.612.587/0001-86	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R$ 18,00
35.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	R$ 18,79
14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 19,55
36.025.698/0001-47	QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTDA	R$ 20,00
17.796.439/0001-75	HOUDING BRASIL CONSULTORIA LTDA	R$ 22,24
05.895.525/0001-56	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	R$ 23,90
24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 24,17
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 25,00
34.035.241/0001-98	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	R$ 27,92
14.499.338/0001-44	CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	R$ 28,90
37.628.401/0001-09	INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 30,00
01.060.256/0001-57	L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00
34.813.172/0001-04	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 31,05
04.356.658/0001-91	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 31,08
25.048.186/0001-80	WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	R$ 31,09
05.933.218/0001-12	UNION COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 35,00
22.416.068/0002-70	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	R$ 35,33
03.506.715/0001-09	VINICIUS RAUBER	R$ 40,00
37.376.500/0001-32	GUILHERME LUIS TORRES LOCACOES	R$ 46,50
08.952.092/0001-11	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 47,36
17.957.456/0001-47	SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 47,36
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 47,36
21.962.518/0001-86	MEM TECNOLOGIA EIRELI	R$ 52,00
22.579.608/0001-55	FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R$ 59,85

041

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 21,20

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS **Data:** 23/07/2020 09:00

Objeto: Registro de Preço para futura Aquisição material de EPI s para os servidores municipais devido a demanda referente a pandemia COVID-19.

Descrição: **COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA** - Protetor facial incolor, com proteção dos olhos e rosto, visor em policarbonato incolor e com testeira em plástico de alta resistência, suspensão com ajuste simples e tira absorvente de suor. Medida aproximada de 10 Polegadas, Espessura do visor 2,30mm.

CatMat: **133566** - COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA , CONJUNTO (KIT) MASCARA ANTIPUTREFACAO NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182020 / UASG:927971
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/07/2020 15:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

042

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.540.648/0001-19 * VENCEDOR *	COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 9,99
24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 11,90
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 16,38
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA	R$ 18,20
36.025.698/0001-47	QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTDA	R$ 21,20
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 23,60
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 23,60
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 62,70
17.461.145/0001-92	LOTTUS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,20**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE

Objeto: Aquisição de EPI's (equipamentos de proteção individual) e produtos, para enfrentamento da Covid-19, atender as Necessidades da Secretaria de Assistência Social. Os itens serão pedidos conforme descrição do edital..

Descrição: **PROTETOR FACIAL** - PROTETOR FACIAL, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO, ANATÔMICO, CONVEXO, COROA AJUSTÁVE L

Data: 14/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:482020 / UASG:989915
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2020 16:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.973.252/0001-09 * VENCEDOR *	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 8,00
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 8,50
28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R$ 9,00
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 12,20
24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 12,95
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 12,95
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,40
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 15,40
31.411.095/0001-60	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R$ 24,20
16.801.595/0001-14	PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R$ 25,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 25,00
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 25,00
10.474.392/0001-84	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	R$ 25,00
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 25,00
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 25,00
15.481.871/0001-41	MARADAL EIRELI	R$ 25,00
18.849.148/0001-60	ROSELI ROSA DE SOUZA FERNANDES 03269034105	R$ 56,00

043

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,50**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Objeto: Aquisição(ões) de Equipamentos de Proteção Individual EPI e outros materiais e equipamentos necessários ao enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (COVID-19) para atender a demanda das secretarias do Município de Maripá/PR..

Descrição: **PROTETOR FACIAL** - PROTETOR FACIAL, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO, ANATÔMICO, CONVEXO, COROA AJUSTÁVE L

CatMat: **308648** - PROTETOR FACIAL , MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO, ANATÔMICO, CONVEXO, COROA AJUSTÁVEL

Data: 10/07/2020 08:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:522020 / UASG:985487

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/07/2020 14:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 185

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.320.823/0001-22 * VENCEDOR *	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 8,64
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 8,65
36.392.321/0001-26	IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 10,26
19.871.954/0001-06	E-NPD E-COMMERCE EIRELI	R$ 11,50
24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 11,96
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 15,40
28.036.510/0001-38	RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	R$ 16,93
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 20,50
31.551.095/0001-65	A K PEREIRA RISSATO SECCO BARBOSA	R$ 22,31
32.324.669/0001-25	BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 23,00
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 23,00
20.919.806/0001-95	CONEXAO CHINELOS - CONFECCOES EIRELI	R$ 23,00
05.951.982/0001-10	SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 23,00
80.375.363/0001-40	VISO QUADROS TECNICOS E ESCOLARES LTDA	R$ 23,00
29.921.066/0001-04	EDUARDO HENRIQUE OENING SGARBI 07959287937	R$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,62**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Data: 25/06/2020 08:01

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, equipamentos de proteção individual, material de limpeza e desinfecção e testes rápidos, para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus - Covid-19..

Descrição: **PROTETOR FACIAL** - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

CatMat: **456249** - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO COR INCOLOR COMPRIMENTO 200 MM MATERIAL COROA PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:987683
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2020 11:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

044

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.604.417/0001-70 * VENCEDOR *	RP COMERCIAL LTDA	R$ 22,80
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 22,95
19.611.064/0001-57	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 23,99
36.025.698/0001-47	QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTDA	R$ 24,00
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 31,23
12.670.981/0002-44	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R$ 36,00
37.628.401/0001-09	INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 43,00
36.071.230/0001-26	JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA	R$ 48,00
28.036.510/0001-38	RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	R$ 48,80
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 48,86

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,25**

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva a ser utilizado nas atividades do consórcio intermunicipal de saúde costa oeste do paraná ciscopar, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: **PROTETOR FACIAL** - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Data: 03/06/2020 09:13
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102020 / UASG:458269
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.611.064/0001-57 * VENCEDOR *	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 0,96
19.320.823/0001-22	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 19,25
35.454.993/0001-56	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS REPRESENTACOES	R$ 19,58

Relatório de Cotação: cotação rápida 5 3

Pesquisa realizada entre 19/08/2020 16:13:47 e 19/08/2020 16:19:46

Relatório gerado no dia 19/08/2020 16:21:41 (IP: 177.125.221.98)

045

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva segurança	117	1 Unidade	46,28	R$ 46,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	NºPregão:242020 UASG:925387	04/03/2020	R$ 22,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:2192019 UASG:987565	13/12/2019	R$ 16,83

Valor Unitário **R$ 19,42**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG	13184	21/07/2020	R$ 55,00
2	MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG	13184	21/07/2020	R$ 55,00
3	MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG	13184	21/07/2020	R$ 53,95
4	MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG	13184	21/07/2020	R$ 53,95
5	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE/MT	13007	16/07/2020	R$ 49,68
6	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE/MT	13007	16/07/2020	R$ 50,00
7	MUNICÍPIO DE UTINGA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL	NºLicitação:820878	03/07/2020	R$ 51,95
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	1112721-30-06-2020	02/07/2020	R$ 42,90
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	1116326-16-06-2020	26/06/2020	R$ 54,23
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / (3) COMISSÃO DE LICITAÇÃO	NºLicitação:817175	16/06/2020	R$ 48,21
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE	1113521-28-04-2020	20/05/2020	R$ 48,00

Valor Unitário **R$ 51,17**

[redacted]

Valor Global: **R$ 46,28**

Lances de Procedimento

Detalhamento dos Itens

Item 1 | Luva segurança | R$ 46,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva de procedimento tamanho média - caixa c/ 100 unidades em látex natural e atóxico, ambidestra, c/ ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível não alergico, c/ empunhadura justa e bainha no punho, o lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem (caixa)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares. IASB.
Descrição: **LUVA SEGURANÇA** - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, AMBIDESTRA, C/ AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGICO, C/ EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM (caixa)
CatMat: **150196** - LUVA SEGURANÇA , LUVA SEGURANÇA NOME

Data: 04/03/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242020 / UASG:925387
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/03/2020 15:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidade
UF: PA

046

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fi
27.363.204/0001-43 * VENCEDOR *	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 17,70
26.981.138/0001-02	M DA S RODRIGUES EIRELI	R$ 17,80
08.393.709/0001-06	SILVA E DELGADO LTDA	R$ 18,00
26.436.496/0001-34	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	R$ 18,40
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R$ 19,10
19.283.539/0001-23	ELIETE S DINIZ COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS	R$ 19,99
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 21,48
27.117.540/0001-06	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	R$ 22,00
14.497.468/0001-48	ONCONORTE LTDA	R$ 22,14
11.888.791/0001-54	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 22,30
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 22,60
05.860.709/0001-80	DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVICOS LTDA	R$ 24,24
10.459.614/0001-90	J R ALVES COSTA EIRELI	R$ 24,2[illegible]
05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 26,42
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R$ 36,71

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,83**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Data: 13/12/2019 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e equipamentos de higiene e limpeza para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Descrição: **LUVA TIPO SOCIAL** - LUVA DE PROCEDIMENTO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO; EM LÁTEX NATURAL. COMPLEMENTO: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16 MILÍMETROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CENTÍMETROS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES;

CatMat: 3964 - LUVA TIPO SOCIAL , LUVA TIPO SOCIAL NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2192019 / UASG:987565
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/01/2020 11:23
Homologação: 24/01/2020 11:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR

047

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.743.291/0001-03 * VENCEDOR *	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	R$ 15,79
29.829.415/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 15,80
13.995.853/0001-52	SCS COMERCIO LTDA	R$ 16,40
04.131.427/0001-80	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 16,49
33.154.286/0001-19	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 16,83
17.281.091/0008-45	CLAUDINA COMIRAN	R$ 16,83
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R$ 16,83
11.801.723/0001-06	JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 23,08
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 37,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,00**

Órgão: MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, conforme especificações do termo de referência, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Descrição: **Luva para procedimento não cirúrgico** - Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica,ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho média. Caixa com 100 unidades.

Data: 21/07/2020 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 13184
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 800
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.719.710/0001-46 * VENCEDOR *	PATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 47,00
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 48,00
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 53,95
23.950.207/0001-22	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 55,00
35.326.177/0001-67	ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 58,00
37.245.599/0001-33	DELSON GERALDO DE PAULA 38314967653	R$ 60,00
07.713.772/0001-10	HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 65,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,00**

Órgão: MUNICIPÍO DE COROMANDEL/MG

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, conforme especificações do termo de referência, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Descrição: **Luva para procedimento não cirúrgico** - Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica,ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho extra pequena. Caixa com 100 unidades.

Data: 21/07/2020 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 13184
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: CX
UF: MG

048

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.719.710/0001-46 * VENCEDOR *	PATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 47,00
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 48,00
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 53,95
23.950.207/0001-22	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 55,00
35.326.177/0001-67	ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 58,00
37.245.599/0001-33	DELSON GERALDO DE PAULA 38314967653	R$ 60,00
07.713.772/0001-10	HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 65

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,95**

Órgão: MUNICIPÍO DE COROMANDEL/MG

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, conforme especificações do termo de referência, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Descrição: **Luva para procedimento não cirúrgico** - Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica,ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades.

Data: 21/07/2020 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 13184
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.719.710/0001-46 * VENCEDOR *	PATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 39
12.927.876/0001-67	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 39,40
05.194.502/0001-14	ALFALAGOS LTDA.	R$ 40,90
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 43,98
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 49,99
20.235.404/0001-71	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ 53,00
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 53,95
23.950.207/0001-22	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 55,00
35.326.177/0001-67	ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 58,00
25.725.813/0001-70	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA	R$ 58,90
37.245.599/0001-33	DELSON GERALDO DE PAULA 38314967653	R$ 60,00
07.713.772/0001-10	HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 65,00
05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	R$ 97,50

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,95**

Órgão: MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, conforme especificações do termo de referência, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Descrição: **Luva para procedimento não cirúrgico** - Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica,ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho pequena. Caixa com 100 unidades.

Data: 21/07/2020 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 13184
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: CX
UF: MG

049

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.719.710/0001-46 * VENCEDOR *	PATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 39,30
12.927.876/0001-67	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 39,40
05.194.502/0001-14	ALFALAGOS LTDA.	R$ 40,90
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 43,98
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 49,99
20.235.404/0001-71	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ 53,00
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 53,95
23.950.207/0001-22	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 55,00
35.326.177/0001-67	ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 58,00
25.725.813/0001-70	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA	R$ 58,90
37.245.599/0001-33	DELSON GERALDO DE PAULA 38314967653	R$ 60,00
07.713.772/0001-10	HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 65,00
05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	R$ 97,50

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,68**

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, EPI'S E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Descrição: **LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX (LUVA DE SEGURANCA)** - LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX (LUVA DE SEGURANCA),LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO MÉDIO,,COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO

Data: 16/07/2020 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 13007
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: CAIXA 100 PAR
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.595.984/0001-99 * VENCEDOR *	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 44,00
28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 45,00
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 46,29
37.230.148/0001-22	CD IMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 46,49
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 47,47

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 49,68
09.057.206/0001-22	APPOLARI INFORMATICA LTDA	R$ 49,99
30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R$ 57,00
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 59,90
07.713.772/0001-10	HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 65,00
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 85,80

050

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, EPI'S E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Descrição: **LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX** - LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX,LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO PEQUENO,COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO

Data: 16/07/2020 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 13007
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: CAIXA 100 PAR
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.595.984/0001-99 * VENCEDOR *	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 41,50
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 41,99
37.230.148/0001-22	CD IMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 43,00
28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 45,99
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 47,97
05.443.348/0001-77	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 50,00
30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R$ 57,00
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 59,90
07.713.772/0001-10	HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 65,00
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 87
09.057.206/0001-22	APPOLARI INFORMATICA LTDA	R$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais **R$ 51,95**

Órgão: MUNICIPIO DE UTINGA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE AVENTAL, GORRO, MASCARA CIRÚRGICA, LUVA, MACACÃO IMPERMEÁVEL E APARELHO OXÍMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UTINGA-BA PARA PREVENIR O RISCO DE PEGAR O CORONAVÍRUS

Descrição: **LUVA DE PROCEDIMENTO DE VENIL** - LUVA, de procedimento (P, M, G, XP), em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme , com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvivel, tamanho (P, M, G, XP). Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.

Data: 03/07/2020 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:820878
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2020 11:14
Homologação: 14/07/2020 11:14
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 500
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.032.140/0001-44 * VENCEDOR *	CSN BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 42,00
	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R$ 43,28
	CABORONGA COMERCIAL LTDA	R$ 43,48
	IS7 IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 44,53
	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R$ 48,00
	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 48,62
	JOUGLAS BRITO DE CARVALHO	R$ 49,90
	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 50,00
	AZUOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 51,95
	PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R$ 51,95
	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.	R$ 59,75
	GTA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 60,00
	A. L. B. DE OLIVEIRA	R$ 64,00
	VIVALDO JUNIOR SILVA DE NOVAIS & CIA LTDA	R$ 65,00
	DOROTHY RODINI DENTAL	R$ 90,00
	MIKOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 100,00
	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R$ 105,00
	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R$ 204,00

051

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,90**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DO COVID-19

Descrição: **LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX (LUVA DE SEGURANCA),LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBI** - LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX (LUVA DE SEGURANCA),LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO MÉDIO,,COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO

Data: 02/07/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e

SRP: NÃO

Identificação: 1112721-30-06-2020

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 250

Unidade:

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.652.030/0001-70 * VENCEDOR *	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 42,90

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,23**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Data: 26/06/2020 00:00

Objeto: PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE LUVAS DE LATEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Descrição: **LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX,LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME** - LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX,LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO PEQUENO,COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO

Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1116326-16-06-2020
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade:
UF: MT

052

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15126437000496 * VENCEDOR *	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	R$ 54,23

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,21**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / (3) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DIVERSO (CATETER BALÃO, COLETOR DE URINA, DVP, LUVAS, TELA DE MARLEX, FIO CATGUT, ETC.)

Descrição: **DIVERSOS** - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO: M. LUVA NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM LÁTEX E BORRACHA NATURAL; SEM FALHAS; COM TEXTURA UNIFORME; COM ALTA SENSIBILIDADE; LUBRIFICADA; ISENTA DE MICROFUROS; COMPLETA COM TODOS OS DEDOS; NÃO RASGA COM FACILIDADE; RESISTENTE; INODORA; ANTIALÉRGICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFICIE LISA; FORMATO ANATÔMICO; DEDOS CURVOS; FORMATO AMBIDESTRO; COM ACABAMENTO EM PUNHO; DE FORMATO ANATÔMICO; COMPRIMENTO: 240 MM, COR: CLARA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; CERTIFICADO DO INMETRO; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 CAIXA COM 100 UNIDADES PARA ANALISE TÉCNICA.

Data: 16/06/2020 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:817175
Lote/Item: 22/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2020 14:53
Homologação: 13/07/2020 14:53
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 41.250
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.927.876/0001-67 * VENCEDOR *	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 40,52
	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 42,70
	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	R$ 44,00
	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 44,99
	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 47,52
	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R$ 48,90
	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ 50,00
	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R$ 51,73
	M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	R$ 59,90
	PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 59,90

Preço (Outros Entes Públicos) 11: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Data: 20/05/2020 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL

Descrição: **LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX,LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME** - LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX,LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO GRANDE,COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1113521-28-04-2020
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 500
Unidade:
UF: MT

053

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28418133000100 * VENCEDOR *	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 48,00

PÍEN – PARANÁ

1	AVENCAL DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT, ABERTO ATRÁS, COM TIRAS LATERAIS. GRAMATURA NÃO INFERIOR A 50G/M2. PACOTES COM 10 UNIDADES. **MARCA: J DIAS CONFECÇÕES**	R$79,00

21/08/2020

CNPJ: 36.657.293/0001-21
AGMBIDDING COMERCIAL
Rua 25 de Julho nº 1356, Itoupava Norte
CEP 89.053.001
Blumenau – SC

AVISO IMPORTANTE

Devido ao cenário atual e com grande aumento da demanda de compras no site, os pedidos podem ser entregues em ATÉ 30 DIAS!

Confirme na finalização do seu pedido o prazo estipulado para entrega.

Ampliar Imagem

AVENTAL TNT LAMINAD
PROT MASTER C/20

em 0 avaliações.

Fabricado em não tecido 100% branco. Manga longa. Abertura amarrar atrás do pescoço e na

Marca: ProtDesc

Conteúdo: Pacote com 20

R$ 383,87

Valor à vista:**R$ 372,35** à vista.

QUANTIDADE

- 1 +

Tire suas dúvidas ★ Indique es

19/19 unidade

Descrição

Atendimento WhatsApp

AVENTAL TNT LAMINADO MANGA LONGA 50 GRAMAS PI

Certificado no Ministério do trabalho e Emprego (MTE)

CA 37.206

Fabricado em não tecido 100% polipropileno laminado respirável branco. Manga longa. Abertur para amarrar atrás do pescoço e na cintura. Punhos de elástico.

Relatório de Cotação: cotação rápida 6 1

Relatório gerado no dia 19/08/2020 11:44:13 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) avental hospitalar	27	1 Unidade	9,85	R$ 9,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:522020 UASG:985487	10/07/2020	R$ 9,85

Valor Unitário **R$ 9,85**

Valor Global: **R$ 9,85**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	avental hospitalar, tipo cirúrgico, material* polipropileno, tamanho* único, gramatura cerca de 50 g/cm2, característica adicional manga longa, punho elástico, esterilidade* uso único	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,85

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Objeto: Aquisição(ões) de Equipamentos de Proteção Individual EPI e outros materiais e equipamentos necessários ao enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (COVID-19) para atender a demanda das secretarias do Município de Maripá/PR..

Descrição: **AVENTAL HOSPITALAR** - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO

CatMat: **434414** - AVENTAL HOSPITALAR , MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO, TIPO CIRÚRGICO

Data: 10/07/2020 08:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:522020 / UASG:985487
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2020 14:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.292.314/0001-33 * VENCEDOR *	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	R$ 4,75
01.184.342/0001-71	A C P CORREA & CIA LTDA	R$ 4,80
36.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	R$ 5,04

Ideal para áreas hospitalares e industriais. Protege as regiões cobertas pelo avental contra respir ser impermeável pode ser usado contra respingos de água.

Embalagem única.
Tamanhos: 1,20 x 0,70 cm

057

Para saber mais sobre este produto, entre em contato e solicite a ficha técnica.

QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM VIU

AVENTAL MANGA LONGA TNT 30 GR C/10 CONFORTELL

Venda encerrada

AVENTAL MANGA LONGA TNT 20 GR C/10 CONFORTELL

Venda encerrada

AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL BVB BARREIRA VIRAL MONGA LONGA RAGLAN AZUL SOLDA ULTRASSONICA

Esgotado

AVENTAL CIR. EST. SMS DESC. RAGLAN M/L S/REFORCO C/DUPLA EMB. WRAPS + TOALHA

Esgotado

AVENTAL DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL AMARELO C/30 POLARFIX

Esgotado

A[Atendimento WhatsApp]GA LONGA 20 GR C/10 POLAR

Esgotado

Fale Conosco / Abra seu Chamado

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

058

Luís Felipe Perboni ME - Permed - Perboni Produtos Médicos
CNPJ: 02.048.427/0001-95 - Insc. Estadual: 253.556.996
Avenida Brigadeiro da Silva Paes - Loja 02, 212 - Campinas
88101-250 - São José - SC

Fone: (48) 3028 4449 FAX: (48) 3028 1539
www.permed.com.br

N. do Documento Fiscal: 000000 **DAV: 0000017887**
Vendedor: Hélio João Avila
Validade: 22/08/2020 **Data:** 20/08/2020 **Hora:** 11:24:48

Identificação do Solicitante
Nome: MUNICIPIO DE PIEN **CPF/CNPJ:** 76.002.666/0001-40
Fantasia: **RG/IE:**
Solicitante: **IM:**
Endereço: R AMAZONAS,373 - ANEXO PREDIO PREFEITURA **Bairro:** CENTRO
CEP: 83860-000 **Cidade/UF:** Piên / PR
Comercial: 41 36321136 **Fax:** **Celular/0800:**
Residencial: **E-mail:** sideneypien@pien.pr.gov.br

Relação de Produtos/Serviços

	Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	3018	3018	Máscara proteção profissional Face Shield BOLD	10,00	UN	55,000	16,500	533,500

Transportadora: Expresso São Miguel Ltda

SubTotal:	**550,00**
Desconto:	**16,50**
Frete:	**39,50**
Total:	**573,00**

Pagamento: Nenhum

Observações:
Forma de pagto: a vista anteciapado com depósito ou boleto
Previsão de Enlrega - 02 dias uteis após a confirmação do pagto

/ /
Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

E-Mail

Mais

Mensagem 1 de 1706

Criar email

Caixa de entrada (426)
Rascunhos (140)
Enviados
Spam
Lixeira (18)
Drafts
Enviadas
Junk
Lixeira
Quarentena
Rascunhos
_S4_Bloquear
_S4_Liberar
Sent
Spam
Templates
Trash

11% usado

Att,

059

—

Helio João Avila

PERMED - Perboni Produtos Médicos

Telefone - 048.3028.4449

Fax - 048.3028.1539

WhatsApp - 048.98474-3298

De: odonto@pien.pr.gov.br <odonto@pien.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 10:58
Para: helio@permed.com.br
Assunto: orçamento

Bom dia,

Solicito orçamento para 10 faceshild , com viseira transparente, podendo ser higienizada com álcool,com espuma na face interna para melhor acomodação na face, reutilizável com elástico ajustável.Com polímero (espessura mínima de 0,5 mm) estrutura antiembassante.

Att, Patrícia.

1 anexo

Cotação para P[...]L DE PIEN.pdf
202 KB

PDF

Prefeitura de Palmitos Sc.

ANEXO 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

060

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (TAPETE SANITÁRIO, DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, TERMÔMETRO DIGITAL, TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL, PROTETOR FACIAL ADULTO E INFANTIL, CAPA DE CHUVA, ÁLCOOL, AVENTAL DESCARTÁVEL, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MÁSCARAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, TESTE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE DUPLO ANTICORPO, GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL E SAPATILHA PRÓ PÉ).

Item	Especificação mínima	Unid.	Quant.	Valor Unit.
01	TAPETE SANITÁRIO, TAMBÉM CONHECIDO COMO TAPETE SANITIZANTE OU PEDILÚVIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60. CONSTRUÇÃO EM PVC, BORDAS DE SEGURANÇA REBAIXADAS. ANTICHAMAS, ANTIDERRAPANTE, ISOLANTE TÉRMICO E ELÉTRICO, COMPOSIÇÃO QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS.	UN	60	64,00
02	DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO EM TODA PARTE INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES SOLICITADAS, EM DATAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MÉTODOS DE APLICAÇÃO COM MÁQUINA PULVERIZADORA, USANDO A DOSAGEM DE 200 ML DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, A CADA 5 LITROS DE ÁGUA. LAUDO TÉCNICO PROFISSIONAL DE DESINFECÇÃO, CONFORME LICENÇA SANITÁRIA.	M²	5.000	1,88
03	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, DISPLAY EM LCD, SINAL SONORO AO TÉRMINO DA MEDIÇÃO, MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 30 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO DE MEDIÇÃO 5 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS, REGISTRO NA ANVISA. TEMPERATURA DE TRABALHO: 10 A 40 °C. TEMPERATURA RELATIVA: 85%. PRECISÃO: ± 0,1 ° C. FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0 °C A 42,0 °C (90 °F A 109 °F)	UN	35	398,00
04	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL, SEM CONTATO COM AS MÃOS, ACIONAMENTO VIA PEDAL. MATERIAL FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 ALTURA X 30CM LARGURA. PÉS NIVELADORES, BOMBA COM SISTEMA ANTI GOTEJO, AJUSTE ANTI DOSAGEM, PERSONALIZAÇÃO COM A IDENTICIDADE VISUAL DO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UN	40	329,00
05	PROTETOR FACIAL ADULTO, FEITO EM POLIPROPILENO (PP) E COM ÁREA DO VISOR PPE TRANSPARENTE. ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM. ÁREA DO VISOR: 300 X 240 MM. DISTÂNCIA MÉDIA	UN	1.000	25,00

	ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM. ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM. ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM. ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM. MATERIAL ATÓXICO, , INODORO, INSÍPIDO. RESISTÊNCIA TÉRMICA: - 10 A + 96C. TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 %. RESISTÊNCIA QUÍMICA: GRAXAS, ÓLEOS, PRODUTOS QUÍMICOS, SOLVENTES, ÁCIDOS E SOLUÇÕES AQUOSAS.			
06	PROTETOR FACIAL INFANTIL, EM POLIPROPILENO (PP) E COM ÁREA DO VISOR PPE MM. ESPESSURA DO VISOR: 0,50 MM. ÁREA DO VISOR: 280 X 170 MM. DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O VISOR E O ROSTO: 30 MM. ESPESSURA DA CINTA E TESTEIRA: 0,60 MM. ÁREA DA CINTA: 30 X 680 MM. ÁREA DA TESTEIRA: 30 X 340 MM. MATERIAL ATÓXICO, INODORO, INSÍPIDO. RESISTÊNCIA TÉRMICA: - 10 A + 96C. TRANSPARÊNCIA: SUPERIOR A 90 %. RESISTÊNCIA QUÍMICA: GRAXAS, ÓLEOS, PRODUTOS QUÍMICOS, SOLVENTES, ÁCIDOS E SOLUÇÕES AQUOSAS.	UN	1.100	19,00
07	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ, EM PVC, COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE.	UN	30	13,70
08	ÁLCOOL 70% GEL, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO À BASE DE GEL, TRANSPARENTE, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS, COM INTERVALO DE 68% A 72%PP, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	6.000	15,00
09	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% INPM BACTERICIDA, APRESENTAÇÃO ESTADO LIQUIDO, INCOLOR, PH 6,90, VISCOSIDADE 1,20CP A 20°CI.COM EFICÁCIA COMPROVADA DE 99,8% NA DESTRUIÇÃO DE BACTÉRIAS E VIRUS.	LT	1.500	11,90
10	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELÁSTICO, PRODUZIDO EM TNT GRAMATURA 40, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA.	UN	5.000	7,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	74,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	74,00

13	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500	74,00
14	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR UM - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	74,00
15	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2/N95, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DO CA: 8357: MÁSCARA TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA COM FORMATO DOBRÁVEL, FABRICADO COM QUATRO CAMADAS DE MATERIAIS DE NÃO TECIDO PARA CONTATO FACIAL, SENDO A PARTE EXTERNA COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS E O FILTRO ELETROSTÁTICO. INTERNAMENTE É ADICIONADO NÃO-TECIDO ANTIALÉRGICO PARA CONTATO FACIAL. DUAS TIRAS DE ELÁSTICO SOBRE PRESILHAS PLÁSTICAS AJUSTE DA PRESSÃO DO RESPIRADOR SOBRE O ROSTO, E CLIP METÁLICO PARA SELAGEM SOBRE O SEPTO NASAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	15,00
16	MÁSCARA CIRÚRGICA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICOS REDONDOS, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM FILTRO EFB ACIMA DE 95%, SOLDADAS ELETRONICAMENTE E 100% POLIPROPILENO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM CAIXAS OU PACOTES COM 50 UND COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO MARCA, RAZÃO SOCIAL, VALIDADE DO PRODUTO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. A LICITANTE VENCEDORA DEVE APRESENTAR, EM ATÉ 12 (DOZE) HORAS APÓS A SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, OS LAUDOS DE MATÉRIA PRIMA E DO FILTRO EFB, CERTIFICADO DE ANÁLISE DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E REGISTRO ANVISA.	CX	200	65,00
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ANTIEMBAÇANTE, USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL.	UN	100	7,50
18	TESTE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE DUPLO ANTICORPO (SANDUÍCHE), APRIMORADO COM OURO COLOIDAL, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE COVID-19 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS. CAIXA COM 25 UNIDADES.	UN	400	275,00
19	GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL, DE TNT, COM	PCT	500	15,00

	GRAMATURA DE 20 OU 30 GR/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ELÁSTICO, COR BRANCA.			
20	SAPATILHA PRÓ PÉ, EM TNT FORMADO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 30, COM ELÁSTICO FIXADOR EM SUAS BORDAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCA.	UN	100	29,00
21	MÁSCARA DE TECIDO. TAMANHO G ADULTO-MEDIDAS: 19 CM LARGURA X 19 CM COMPRIMENTO DE TECIDO 100% ALGODÃO PARA TECIDO EXTERNO + 19 CM LARGURA X 19 CM COMPRIMENTO DE TECIDO DE MALHA PARA O FORRO + 36CM DE ELÁSTICO (TIPO DO ELÁSTICO: CHATO DE 5MM), SENDO 18CM DE CADA ALÇA. MARGEM DA COSTURA DE 1CM. MÁSCARA NO ESTILO DE 3 PREGAS. COR: TONS AZUIS, ROSA E BRANCO (A COMBINAR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO A QUANTIDADE DE CADA COR)	UN	100	3,50
22	MÁSCARA DE TECIDO. TAMANHO M ADULTO-MEDIDAS: 17 CM LARGURA X 16 CM COMPRIMENTO DE TECIDO 100% ALGODÃO PARA TECIDO EXTERNO + 17 CM LARGURA X 16 CM COMPRIMENTO DE TECIDO DE MALHA PARA O FORRO + 34CM DE ELÁSTICO (TIPO DO ELÁSTICO: CHATO DE 5MM), SENDO 17CM DE CADA ALÇA. MARGEM DA COSTURA DE 1CM. MÁSCARA NO ESTILO DE 3 PREGAS. COR: TONS AZUIS, ROSA E BRANCO (A COMBINAR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO A QUANTIDADE DE CADA COR)	UN	300	3,50
23	MÁSCARA DE TECIDO. TAMANHO P ADULTO-MEDIDAS: 15 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO DE TECIDO 100% ALGODÃO PARA TECIDO EXTERNO + 15 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO DE TECIDO DE MALHA PARA O FORRO + 32CM DE ELÁSTICO (TIPO DO ELÁSTICO: CHATO DE 4MM), SENDO 16CM DE CADA ALÇA. MARGEM DA COSTURA DE 1CM. MÁSCARA NO ESTILO DE 3 PREGAS. COR: TONS AZUIS, ROSA E BRANCO (A COMBINAR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO A QUANTIDADE DE CADA COR)	UN	400	3,50
24	MÁSCARA DE TECIDO. TAMANHO M INFANTIL-MEDIDAS: 18 CM LARGURA X 9 CM COMPRIMENTO DE TECIDO 100% ALGODÃO PARA TECIDO EXTERNO + 18 CM LARGURA X 9 CM COMPRIMENTO DE TECIDO DE MALHA PARA O FORRO + 30CM DE ELÁSTICO (TIPO DO ELÁSTICO: CHATO DE 4MM), SENDO 15CM DE CADA ALÇA. MARGEM DA COSTURA DE 1CM. MÁSCARA NO ESTILO DE 3 PREGAS. COR: TONS AZUIS, ROSA E BRANCO (A COMBINAR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO A QUANTIDADE DE CADA COR)	UN	600	3,50
25	MÁSCARA DE TECIDO. TAMANHO P INFANTIL-MEDIDAS: 17 CM LARGURA X 12 CM COMPRIMENTO DE TECIDO 100% ALGODÃO PARA TECIDO EXTERNO + 17 CM LARGURA X 12 CM COMPRIMENTO DE TECIDO DE MALHA PARA O FORRO + 30CM DE ELÁSTICO (TIPO DO ELÁSTICO:	UN	600	3,50

Caixa Térmica de Isopor com Capacidade de 3 Litros Isoterm

(Cód. Item 4889114) Outros produtos ISOTERM

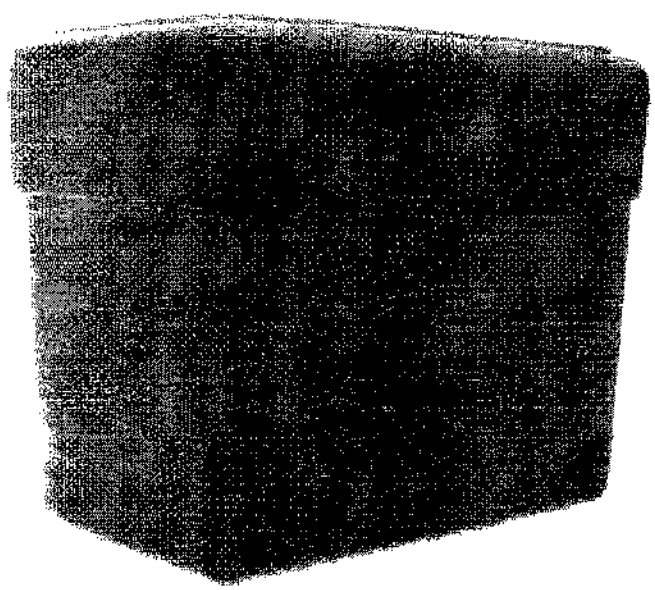

Vendido e entregue por Cepel

Garantia Total a Você!
Este produto é vendido por um lojista parc
CasasBahia.com.br, que acompanha o ped
Saiba mais

Por: R$8,40

Pague com o Cartão Casas Bahia à v
Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para si

Informe seu CEP: **83860-000** O

ATENÇÃO: Os prazos de entrega se iniciam no 1º dia

Entrega	**Praz**
Expressa	-
Retira Rápido	-
Normal	34 dias
Agendada	-

Pap Sb Charles
online

Vinil com e sem pó.
Látex Industrial e Med.
Luvas Nitrílicas Azul e Preta. 14:12

065

Encaminhada
Acabaram de passar para nos 14:12

Encaminhada
Assim que liberar te aviso 14:12

Veja só a situação 14:13

HOJE

Tudo

Vc tem alguma coisa de caixa de isopor. 3 l

Boa tarde 13:09

Estou em licitacao 13:10

Posso ver amanhã cedo. 13:10

São quantas unidades? 13:10

60

13:52

Oi Márcia 15:05

Fica 7,99 cada 15:06

Ok. vou verificar qualquer coisa te re

E-Mail

Mais

Mensagem 1 de 14

Criar email

- **Caixa de entrada (13)**
  - **Drafts**
  - **Sent**
  - Rascunhos (120)
  - Enviados
  - **Spam (129)**
  - **Lixeira (223)**
  - Calendar
  - Configuration
  - **Confirmações im... (36)**
  - Contacts
  - enviadas
  - Enviadas
  - Junk
  - Lixeira
  - lixo
  - **Nfe (288)**
  - quarentena
  - Quarentena
  - rascunho
  - Rascunhos
  - _S4_Bloquear
  - _S4_Liberar
  - Spam
  - Tasks
  - Templates

88% usado

preço isopor

066

M **MG RUDNICK - PIEN**

Para:

Hoje 14:12

Olá, o preço da caixa de isopor de 3l ficou orçada no valor de R$ 8,50.

MARCIO GABRIEL RUDNICK

SUPERMERCADO E LOJA RUDNICK

HOTEL RUDNICK

41 3632 2106 99611 3380

E-Mail

Mais

Mensagem 2 de 14703

Criar email

- **Caixa de entrada (5)**
  - **Drafts**
  - **Sent**
- Rascunhos (124)
- Enviados
- **Spam (136)**
- **Lixeira (243)**
- Calendar
- Configuration
- **Confirmações im... (36)**
- Contacts
- enviadas
- Enviadas
- Junk
- Lixeira
- lixo
- **Nfe (288)**
- quarentena
- Quarentena
- rascunho
- Rascunhos
- _S4_Bloquear
- _S4_Liberar
- Spam
- Tasks
- Templates

Fwd: Re: [Fwd: [Fwd: Orçamento caixa de isopor]]

067

Gabriela Tambosi

Para:

Hoje 13:42

Gabriela Tambosi
Farmacêutica - CRF/PR 23425
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
farmacia@pien.pr.gov.br
Telefone: (41) 3632-1291 Ramal 305

-------- Mensagem original --------

Assunto:: Re: [Fwd: [Fwd: Orçamento caixa de isopor]]
Data: 25/05/2020 13:44
De: CONCORDE - ELIANE <foodservice@concordepr.com.br>
Para:: farmacia@pien.pr.gov.br

Boa tarde Gabriela ,

Caixa termica de isopor (3 litros) custa 8,20 cada ,com frete gratis para Pien .

Entrega em 5 dias uteis .

Aguardo

Obrigada

Eliane Nakoneztchnei
Food Service
(41) 3025-5811
(41) 97400-2495
foodservice@concordepr.com.br

www.concordepr.com.br
facebook/concorde.pr
linkedin.com/company/concordepr
instagram.com/concordepr

88% usa

Confirmação de recebimento enviada com sucesso

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

METROMED COM DE MAT MED HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918, FUNDO CANOAS - FONE: 47 3531-9800 - Cep: 89163920 - RIO DO SUL - SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22 INS.EST.: 252244710 E-Mail: metromed@metromed.com.br

Página
Emissão
22/05/2020

Nome do Cliente: MUNICIPIO DE PIEN **Código:** 921551 **CNPJ:** 76.002.666/0001-40
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 ANEXO PREDIO PREFEITURA **Bairro:** CENTRO
CEP: 83860-000 **Município:** Piên **UF:** PR **Fone:** (41) 36321291

REFERENTE ORÇAMENTO
Contato: GABRIELA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	60	UN	CAIXA DE ISOPOR 3L	ISOTERM	6,3000	378,00

TOTAL 378,00
Condições de Pagamento:
Validade da Proposta: 2 DIAS - **Após este prazo NÃO garantimos preço e estoque deste orçamento.**
Prazo de Entrega:

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 21 Agosto 2020 14:55 | GERAL | Usuário: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA HOMOLOGAÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	DIFERENÇA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0385452	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H8O3, PESO MOLECULAR:92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA	LITRO	Não	29/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	FARMAX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	1	14,6000	0,0000	N/A	13,3087
BR0385452	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H8O3, PESO MOLECULAR:92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA	LITRO	Não	13/03/2019	Pregão	11/11/2019	A	FARMAX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	84	14,8600	0,0000	N/A	13,3087

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

069

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 21 Agosto 2020 14:55 | **GERAL** | Usuário: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

ITENS

Código BR: 0385452

Descrição CATMAT: GLICEROL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H8O3, PESO MOLECULAR:92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 56-81-5

PERÍODO

Data da Compra: 21/02/2019 à 21/08/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PISCO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0385452	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H8O3, PESO MOLECULAR:92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA	LITRO	Não	28/10/2019	Pregão	29/10/2019	A	FARMAX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	200	13,3000	0,0000	N/A	13,3067
BR0385452	GLICEROL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H8O3, PESO MOLECULAR:92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA	LITRO	Não	12/02/2020	Pregão	27/03/2020	A	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	MUNHOZ DE MELO	PR	1	13,3500	0,0000	N/A	13,3067

070

Relatório de Cotação: cotação rápida 616

Pesquisa realizada entre 21/08/2020 14:56:47 e 21/08/2020 14:57:03

Relatório gerado no dia 21/08/2020 14:57:59 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) elemento filtrante	19	1 Unidade	22,81	R$ 22,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | Campus Londrina	NºPregão:32020 UASG:150148	29/07/2020	R$ 23,66
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | Campus Francisco Beltrão	NºPregão:82020 UASG:150151	14/07/2020	R$ 29,80
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | Campus Apucarana	NºPregão:42020 UASG:150149	01/07/2020	R$ 17,28
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Media e Tecnológica | Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul | UTFPR - Campus Dois Vizinhos	NºPregão:92020 UASG:153991	29/06/2020	R$ 20,50
Valor Unitário				**R$ 22,81**

Valor Global: **R$ 22,81**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	glicerol, aspecto físico liquido viscoso, incolor, higroscópico, densidade a 20° celsius 1,249. reagente pa. frasco 1l.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,66**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Londrina

Objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos para utilização nos diferentes laboratórios de ensino e pequisa da UTFPR - Câmpus Londrina..

Descrição: **ELEMENTO FILTRANTE** - GLICEROL, Aspecto Físico Líquido Viscoso, Incolor, Higroscópico, Densidade a 20° Celsius 1,249. Reagente PA. Frasco 1L.

Data: 29/07/2020 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:150148
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.227.424/0001-00 * VENCEDOR *	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	R$ 22,33
30.420.630/0001-86	M A 2 COMERCIAL LTDA	R$ 22,66
93.378.735/0001-34	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 24,66
04.345.762/0001-80	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 100,00

072

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,80**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Francisco Beltrão

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, reagentes, vidrarias e material de laboratório..

Descrição: **GLICEROL** - GLICEROL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C3H8O3, PESO MOLECULAR 92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5

Data: 14/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:82020 / UASG:150151
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/07/2020 12:17
Homologação: 28/07/2020 13:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.345.762/0001-80 * VENCEDOR *	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 21,37
13.210.293/0001-83	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 22,67
07.944.100/0001-15	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R$ 25,00
23.852.432/0001-26	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$ 29,80
22.627.453/0001-85	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R$ 31,60
90.930.967/0001-65	MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 31,60
28.325.560/0001-35	RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 135,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,28**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes, vidrarias e materiais químicos a serem utilizados para o desenvolvimento de aulas práticas nos laboratórios dos cursos de Licenciatura em Química, Engenharia Têxtil, Engenharia Química e eventualmente algumas aulas de outras coordenações do Câmpus Apucarana da UTFPR..

Descrição: **GLICEROL** - GLICEROL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C3H8O3, PESO MOLECULAR 92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5

CatMat: **353076** - GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, REAGENTE P.A., CAS 56-81-5

Data: 01/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:42020 / UASG:150149
Lote/Item: /65
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/07/2020 16:19
Homologação: 14/07/2020 15:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.268.634/0001-08 * VENCEDOR *	MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 16,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.345.762/0001-80	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 16,55
07.944.100/0001-15	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R$ 18,00
13.210.293/0001-83	LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 21,00

073

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,50**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul
UTFPR - Campus Dois Vizinhos

Objeto: Aquisição de Reagentes..

Descrição: **GLICEROL** - GLICEROL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C3H8O3, PESO MOLECULAR 92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5

CatMat: **353076** - GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, REAGENTE P.A., CAS 56-81-5

Data: 29/06/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:153991
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.928.032/0001-33 * VENCEDOR *	GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 19,00
30.420.630/0001-86	M A 2 COMERCIAL LTDA	R$ 19,50
11.227.424/0001-00	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	R$ 21,50
21.268.634/0001-08	MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 22,01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDE ESTIMADA	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	ORÇAMENTO 4	ORÇAMENTO 5	ORÇAMENTO 6	ORÇAMENTO 7	ORÇAMENTO 8	ORÇAMENTO 9	ORÇAMENTO 10	ORÇAMENTO 11	ORÇAMENTO 12	MÉDIA
1	**AVENTAL DESCARTAVEL** - Avental Manga Longa,punho com elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Pacote	300		R$ 110,00			R$ 20,00	R$ 191,90						R$ 54,65	R$ 81,23
2	**Caixa de Isopor 3 Litros -** tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros	Unidade	100		R$ 35,00			R$ 6,30	R$ 8,40	R$ 8,20			R$ 8,88	7,99		R$ 12,40
3	**Glicerina Bi-destilada** - Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínimade 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Frasco	30	R$ 22,81												R$ 22,81
4	**Luva de Procedimento tamanho EP -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	200	R$ 65,00	R$ 57,00						R$ 98,30	R$ 74,00			R$ 46,28	R$ 60,00
5	**Luva de Procedimento tamanho G -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	150	R$ 65,00	R$ 57,00						R$ 98,30	R$ 74,00			R$ 46,28	R$ 60,00
6	**Luva de Procedimento tamanho M -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	200	R$ 65,00	R$ 57,00						R$ 98,30	R$ 74,00			R$ 46,28	R$ 60,00
7	**Luva de Procedimento tamanho P -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	200	R$ 65,00	R$ 57,00						R$ 98,30	R$ 74,00			R$ 46,28	R$ 60,00
8	**PROTETOR FACIAL** - Incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral dacabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Unidade	80	R$ 15,00			R$ 55,00		R$ 36,00			R$ 25,00		R$ 26,17	R$ 23,02	R$ 30,03
9	**OCULOS PLASTICOS PARA PROTECAO** : Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Unidade	100	R$ 8,00		R$ 7,85	R$ 3,05	R$ 2,35	R$ 5,90	R$ 5,87		R$ 7,50				R$ 6,36
	LUVA NITRILICA TAMANHO M : Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	50	R$ 60,52	R$ 29,80		R$ 35,00									R$ 45,00

	LUVA NITRILICA TAMANHO EP : Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovades pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	50	R$ 60,52	R$ 39,80		R$ 35,00										R$ 45,00
	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P : Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	50	R$ 60,52	R$ 39,80		R$ 35,00										R$ 45,00
	ATOMIZADORES COSTAIS : motorizados adeptáveis para aplicação de pordutos em pó e liquido, capacidade minima 14 litros, potencia minima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. Acompanha o kit para o liquido.	Kit	5	R$ 1.180,00	R$ 1.200,00	R$ 1.257,80											R$ 1.212,60
	TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL - sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.	Unidade	25	R$ 329,00	R$ 200,00	R$ 337,00	R$ 299,00	R$ 320,00	350								R$ 305,80

PREÇO PE 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

076

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

( ) sem divisão de itens
(x) por item ou total até R$ 80.000,00
( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
( ) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R$ 80.000,00)
( ) impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).
Motivo:_____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim
( ) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

( ) sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

( ) sim, qual percentual: _____%
( ) não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim
( ) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
( ) licitação com cota reservada
( ) licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 236/2019)
Pregoeiro (Decreto nº 237/2019)
Piên/PR, 21/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

077

1. Interessado: Secretaria de Saúde

2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID**

3. Valor Máximo Estimado: R$ 94.789,70 (Noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352

( ) Há Dotação Orçamentária ( ) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Dotação Orçamentária ( ) Não há Saldo Orçamentário
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
Obs: _____

21/06/20

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
( ) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

21/06/20

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

( ) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.
Obs: _____

21/06/20

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Pregão Presencial
(X) Pregão Eletrônico
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID,** solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

21/06/20

JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE
Secretária de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana**, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00 m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo e do Legislativo Piênense
Circulação semanal, Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104, Centro, Piên, PR
Tel. (41) 3632-1136
Prefeito Gilberto Dranka
Presidente da Câmara Arlindo Machado
imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável
Comunique Com Ass. e Cons. Ltda./Fabiane Pickusch Costa
MTB-SC 2447 JP
Impressão: ArtGraf

de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais

prorrogações.

§ 1° Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2° É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4°, da Lei n° 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5° A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6° Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8° A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1° Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2° Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9° O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1° O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,

a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANS DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão e processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 1.036.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

083

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte: 000.....R$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 000.....R$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 750.....R$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 765.....R$ 100.990,11
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 765.....R$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 101.....R$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Fonte: 104.....R$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 104.....R$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL
Fonte: 104.....R$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

PROCESSO Nº 1325/2020 084

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2020.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 10:01 às 10:59 horas do dia 04 de setembro de 2020**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 11:00 horas do dia 04 de setembro de 2020.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de agosto a 04 de setembro de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 21 de agosto de 2020.

JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

085

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento a **SECRETARIA DE SAÚDE** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 237/2019.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2020**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 10:01 às 10:59 horas do dia 04 de setembro de 2020**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 11:00 horas do dia 04 de setembro de 2020.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO: 086

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

088

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio de consulta a ser realizada no sítio (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, sob pena de não participar do presente certame, já que se trata de licitação exclusiva, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; 090

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

091

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **10:00 horas do dia 04 de setembro de 2020**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

092

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

093

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **10:01 horas do dia 04 de setembro de 2020**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

094

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **11:00 horas do dia 04 de setembro de 2020**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da Pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

096

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos a Pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A Pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

097

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a Pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app*

/ConsultarOpcao.aspx, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

m) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, correlatos, saneantes e cosméticos;

n) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados).

o) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamentos sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);

p) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998). Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

14.3.1. No caso da empresa possuir a assinatura digital não haverá necessidade de enviar a documentação original via correio, caso contrário a mesma deverá enviar os documentos originais em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão.

14.3.2. O documento da alínea "j" deverá ser anexado na Plataforma BLL no campo "outros".

14.3.3. O documento da alínea "p" deverá ser anexado na Plataforma BLL , após o término da fase de lances, juntamente com a proposta atualizada.

100

14.3.3.1 Aplica-se apenas para os itens ganhos após a fase de lances.

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 14.3, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR ITEM.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA

16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias**

úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

105

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO 109

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

26.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

27. PAGAMENTO

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a

redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

111

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

112

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência

ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA 113

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de agosto de 2020.

JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I.OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	**ATOMIZADORES COSTAIS -** motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. Acompanha o kit para o liquido.	Kit	5	R$ 1.212,60	R$ 6.063,00
2	**AVENTAL DESCARTÁVEL** - Avental Manga Longa, punho com elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Pacote	300	R$ 81,23	R$ 24.369,00
3	**CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS -** tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros	Unidade	100	R$ 12,40	R$ 1.240,00
4	**GLICERINA BI-DESTILADA -** Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Frasco	30	R$ 22,81	R$ 684,30
5	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	200	R$ 60,00	R$ 12.000,00

6	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00
7	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	200	R$ 60,00	R$ 12.000,00
8	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	200	R$ 60,00	R$ 12.000,00
9	**LUVA NITRÍLICA TAMANHO EP -** Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
10	**LUVA NITRÍLICA TAMANHO M -** Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. **Apresentar Registro/notificação do**	Caixa	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00

	produto na ANVISA				
11	**LUVA NITRÍLICA TAMANHO P -** Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
12	**ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO -** Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Unidade	100	R$ 6,36	R$ 636,00
13	**PROTETOR FACIAL** - incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Unidade	80	R$ 30,03	R$ 2.402,40
14	**TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL** - sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para	Unidade	25	R$ 305,80	R$ 7.645,00

	galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.				
TOTAL					**R$ 94.789,70**

II. **DA PROPOSTA:** A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **MARCA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

118

VI.I. São obrigações da Contratada:

a) Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

e) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

i) Apresentar quando realizar a entrega do material o Registro no Ministério da Saúde vigente ou a sua isenção.

j) Atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

k) Entregar a nota fiscal acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopeia ou código oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria MS nº 2814/98).

l) O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

m) As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

n) Os materiais a serem entregues medicamentos deverão ter prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

VI.II. São obrigações da Contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A abertura da licitação se faz necessário devido ao cenário de Pandemia causado pelo novo Corona vírus – COVID-19, que enfrentamos, onde a prevenção é a melhor forma para evitarmos a doença. Cabe frisar que vários insumos são usados diariamente por nossos profissionais nas condutas de coletas de exames para testes. Ressalta-se que enfrentamos um período de cautela e não é possível prever como ficará o cenário nacional nos próximos meses, portanto se tivermos os produtos licitados não teremos grandes problemas para mantermos nossos estoques e assim proteger nossos profissionais que estão na linha de frente ao combate da COVID-19. Ademais, é importante evidenciar que as quantidades estimadas foram feitas com base no controle de estoque de insumos usados do período que iniciou a pandemia até o presente momento. Ressalta-se que alguns desses itens restaram deserto no pregão 070/2020, outros estão com problemas na entrega e a empresa vencedora está respondendo processo administrativo e já sinalizou que não irá fazer a entrega e assim sendo o município necessita dos produtos com extrema urgência. Além destes temos itens que já estão sem saldo no PE 70/2020.

VII.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também

contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VII.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente. 122

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ MÁRCIA ZIGOVSKI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

_____

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*

ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

..... - .....

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE

Assinatura:_____

Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____

124

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº ...../2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

125

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2020.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

126

ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

127

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

i) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

130

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é ... .

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1325/2020**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Secretaria de Administração e Finanças, relativo ao processo administrativo nº **1325/2020**, que trata da abertura de licitação para **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e materiais de limpeza e higienização a serem utilizados no combate COVID-19,** em atendimento a Secretaria de Saúde.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

O setor de Licitações e compras sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

> **LC nº 123/06:**
> **Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:**
> **I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**
> **(...)**
>
> Lei Complementar Municipal nº 1/15:
>
> **Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.**
> **§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:**
> **(...)**
> **III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**
> **(...)**

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Eletrônico, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender aos interesses das Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> **Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**
> **Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

> **Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:**
> **I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**
> **II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;**
> **III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e**
> **IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> **Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:**
> **I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;**
> **II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;**
> **III - sanções para o caso de inadimplemento;**
> **IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;**
> **V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;**
> **VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;**
> **VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;**
> **VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;**
> **IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;**
> **X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;**
> **XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;**
> **XII - (VETADO)**
> **XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;**
> **XIV - condições de pagamento, prevendo:**
> **a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;**
> **b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;**
> **c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;**
> **d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;**
> **e) exigência de seguros, quando for o caso;**

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J.

É o parecer.

Piên/PR, 21 de Agosto de 2020.

Nádia Marcela Niesponginski
OAB/SC49636

Piên/PR, 21 de agosto de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EE9164D2

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
PROCESSO Nº 1325/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2020.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 10:01 às 10:59 horas do dia 04 de setembro de 2020**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 11:00 horas do dia 04 de setembro de 2020.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de agosto a 04 de setembro de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 21 de agosto de 2020.

JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D0FF027F

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº199/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020
Detentor da Ata: CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME
CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção da rede iluminação pública.
Dotações:
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390391600
Contas: 1070/1060/1061
VALOR: R$ 55.431,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais)
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

136

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D36047B8

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020
PROCESSO Nº 1315/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para lavações de veículos leves, vans, máquinas rodoviárias e agrícolas, ônibus, caminhões e micro-ônibus pertencentes à frota municipal de veículos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais**

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **04 de setembro de 2020, às 09:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de agosto a 04 setembro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de agosto de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:219E7A15

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020
Detentor da Ata: GERSON MARCOS BAUMEL - ME
CNPJ sob nº 12.711.494/0001-00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos leves e médio porte e para micro-ônibus da frota municipal.
Dotações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2020

Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2020

137

PROCESSO N° 1325/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:01 às 10:59 horas do dia 04 de setembro de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 04 de setembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

PROCESSO Nº 1325/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2020.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 10:01 às 10:59 horas do dia 04 de setembro de 2020**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 11:00 horas do dia 04 de setembro de 2020.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de agosto a 04 de setembro de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

PUBLICAÇÃO
Piên/PR, 21 de agosto de 2020
Certifico para os devidos fins que o edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 24/08/20
Funcionário Responsável

JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Pedido de Esclarecimento

139

JL CONFECÇÕES

Para:

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ.

Hoje 08:35

Ref: Pregão Eletrônico 088/2020

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referido edital de licitação solicita para o item **avental** a seguinte exigência:

> *"14.3 n) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados).*
> *o) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamentos sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);*
> *p) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998). Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;"*

Diante disso, gostaríamos de confirmar se na ausência da apresentação do registro, bem como autorização de funcionamento, ambos expedidos pela ANVISA, o Município irá habilitar a licitante e acolher ao disposto no **Art. 2º da RDC 379/2020**? Onde, excepcionalmente, enquanto pendurar a real situação, não será necessário registro/autorização de fabricação destes produtos pela Anvisa Nacional.

Art. 2º RDC - Anvisa "A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ***ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias".***

Contudo, entende-se que a licitante deverá apresentar os produtos conforme critérios de produção mencionados na Resolução.

Favor, acusar recebimento.
Atenciosamente.

JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA

CNPJ 30.274.171/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

PROCESSO Nº 1325/2020

140

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, interposto via e-mail pela empresa JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020, cujo objeto é a "***Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID***", onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 17.1 conforme abaixo:

> 17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 04 de setembro de 2020 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 31 de agosto de 2020, resta clara a TEMPESTIVIDADE do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

PERGUNTA 1: Referido edital de licitação solicita para o item **avental** a seguinte exigência:

> "14.3 n) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados).
> o) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamentos sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);
> p) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998). Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;"

Diante disso, gostaríamos de confirmar se na ausência da apresentação do registro, bem como autorização de funcionamento, ambos expedidos pela ANVISA, o Município irá habilitar a licitante e acolher ao disposto no **Art. 2º da RDC 379/2020**? Onde, excepcionalmente, enquanto pendurar a real situação, não será necessário registro/autorização de fabricação destes produtos pela Anvisa Nacional.

> Art. 2º RDC - Anvisa "A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde **ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias".**

RESPOSTA: Para o item avental a empresa será habilitada mesmo não possuindo os documentos do item 14.3 alíneas "n", "o" e "p" conforme RDC 379/2020. Além do avental, o critério será usado para todos os demais itens que se encaixarem neste RDC.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 31 de agosto de 2020.

.....

JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE - SECRETÁRIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Processo Administrativo Nº 1325/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:58:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: KIT Val. Ref.: 1.212,60

Descrição: ATOMIZADORES COSTAIS

motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	SR	1.212,50
BIDDEN COMERCIAL LTDA	Dominus 3WF-2,6 / Dominus Química	1.200,00
MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	MATSUYAMA / 933120	1.212,50

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 81,23

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA

punho com elástico, confeccionado em tnt, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	SP	81,20
MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	PROSEG / TNT 50 G/M2	81,20
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	protectme	81,20
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	SP PROTECTION / PADRÃO	81,23
S.V. BRAGA IMPORTADORA	PEROLA	81,23
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	fox	90,00
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	D&K MED / RDC 356	81,23
MSO PROTEGE EIRELI	MSO / AVENTAL TNT	80,00
JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	81,23
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MAPLE	81,23

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,40

Descrição: CAIXA DE ISOPOR DE 03 LITROS

tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	PROPRIA	12,30

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 22,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML

Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	QUIMIDROL	22,81

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 60,00

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
S.V. BRAGA IMPORTADORA	TALGE	60,00
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	NUGARD	60,00
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	nugard	59,99
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	descarpack	60,00
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	NUGARD	59,90
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LEMGRUBER / LEMGRUBER	60,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 60,00

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	nugard	59,99
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	NUGARD	60,00
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	NUGARD	59,90
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LEMGRUBER / LEMGRUBER	60,00
S.V. BRAGA IMPORTADORA	TALGE	60,00
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	descaepack	60,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 60,00

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	NUGARD	59,90
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	descarpack	60,00
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	nugard	59,99
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	NUGARD	60,00
S.V. BRAGA IMPORTADORA	TALGE	60,00
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LEMGRUBER / LEMGRUBER	60,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 60,00

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	NUGARD	59,90
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LEMGRUBER / LEMGRUBER	60,00
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	lemgruber	59,99
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	NUGARD	60,00
S.V. BRAGA IMPORTADORA	TALGE	60,00
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	descarpack	60,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 45,00

Descrição: LUVA NITRÍLICA TAMANHO EP

Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro/notificaçã

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	NUGARD	420,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 45,00

Descrição: LUVA NITRÍLICA TAMANHO M

Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	NUGARD	420,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: LUVA NITRÍLICA TAMANHO P

Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	NUGARD	398,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,36

Descrição: ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO

Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	libus	6,30
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	VALEPLAST / CA 40091	6,36
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	SS5	6,30
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	PLASTCOR	6,36

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,03

Descrição: PROTETOR FACIAL - incolor

composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	UMP	30,00
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	pharmatex	30,00
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	DELTA PLUS / CA 14197	30,03
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	PLASTCOR	199,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 305,80

Descrição: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL

sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	PROPRIA	305,00
J2 MERCANTIL EIRELI	Severall / TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GE	305,80
RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	RANNIPLAST / RANNIPLAST	305,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

DOCUMENTOS ANEXADOS

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b68690d0b37454ea010c01a28fda520.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/089cafcf1d0d40938fa781a0ccec2b70.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c18a25eed565450391c7427ec0db2d17.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24e47cf318f54ee4beac4ce6e7c07f4f.docx

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753dd5c51d3148c18fd7dede4633b283.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3fe45d3ead84108831f366a4f9a2d16.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70db898e24f0402581cfbb023cd46bf7.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37a42433b8604c93a20d6d4209d9b072.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d90ad9174745f3bee17eb0884399e3.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adf5c50d433643c590f73b0579439179.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cc2d94a56a54f838eeaafc7a56923c7.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a1b7ed4f2f44aa69729d47a81eb900c.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77e7803699a84daa82ef7b38e9a6ae3e.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abb47cabf1de4017b2d283765fd0eb25.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90879cd43e35475a8654f688dd8d8072.pdf

Horário: 03/09/2020 17:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/109844fd88974ab3ab5dd63f9e1ee122.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

BIDDEN COMERCIAL LTDA

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44df69004f7441469590229b31464815.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd72cf1d982d45769715fd17bb250c13.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bb6ea0681b44f12a0983de3bb0f0877.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/128bbec72eab4e11b64abbfb620cc9ef.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ea9962c328941fb9aa33e8319204762.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fed9be40280d499ab318eb89cf9ad628.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b6ee30cff4a4c378cd9aaa33ccb1789.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc3d79a0771844fc9a2db1297bcb7ad7.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/230c2306b5df4b2f83ca0219e66e72fb.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a54b40e88674e74ac664983b157a43b.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6929e5a40f6247ce8ceaac7e235220a1.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b64f23edceb0434e9337350e852b221c.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fbc15702a684dbc8bb64f83d7a92513.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e05674797be048a3b73b2a2f47f6fccb.pdf

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/703a537f4df04933bd71f18f971fd09d.zip

Horário: 03/09/2020 16:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0a56e8e709f442c814e5f42fbabeacd.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

S.V. BRAGA IMPORTADORA

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3adca359d7247159ed6435b773f6cd1.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/135ae7d2e36e41658706a318b26703cb.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/303cf65357b24c21bc95a3b5a521f8d2.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4716c8f911634912ab6325ad7805bc42.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddcacd90eb7b4802bf0f31355f7c47d5.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f280b1f4dd6047a5a2142337f8245627.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc27a0f393944f24bdd98a0611f42a29.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1c74e1d3c424642b893b7f09217747d.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bf64484c0154ce08fd9f4c1b6fbd157.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1311b167832e45bb8f4446241ab473ff.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e69210a50a0640a9b62d079e8da8d59a.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27ba2d0999aa45e08d6dc78200d1d3a2.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68619f67516f4a35af203835f273c004.pdf

Horário: 03/09/2020 17:12 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b6003c1ddde497cb71d1595e24f0359.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27b09984c6f841e897dc8742c673a1fd.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d0a2fc3dc14120b43763b9adb136ff.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7446ccef5e48440498e05b9aaf576ea6.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcf5bd99c2c94d04992ef689537bdf38.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cc40160106b45dab4e289e709368742.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9109f0985a3b4141b92fddd3e00e756d.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a44d46b949f4fabb2fb48b15d87de9a.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54119b24d8d34e6497c088a61cded76c.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae8ff50907e24836885de8abb7e02867.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e82702ffc2d540fdb6dfe34c144a73fe.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a78b4d303a9f4b09ac9c1a33355c3805.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/722aa1de23b7417f8667b1399b0e017f.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0c1f62b3ca04060bd3d249de2078c2a.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70df3d1454c74b9badeefa9c86283abd.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/660ad7cde22041d7bf7f7ed771ee2c87.pdf

Horário: 04/09/2020 08:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6abb7e75ea034e8a816d4d097f3bc3a4.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba7a3a2292524940a0835c16019d419f.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7705b1f256a4d498e935560a05e86aa.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86fc7e5f5d1e4e2abd5a22941dbaac87.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69b29cf340da4fe6a9535f2f6b40e5ae.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89472d3f359144b48b305a39a7c2591f.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b872a838917249b89e3beb5b20a87973.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b5108c11635445eb2a76946a597572f.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fe67abca0df4b5eb0970e8e4edc11ec.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0936cf04af2432d8b7e26c1c825885a.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f50071fb4f8743ad910c368603cacec4.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2088a969a3c4ef192fc175f34a2e640.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44769c2238334a2091c6f4a1433d9e76.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b65fe6f3474fa7b547aed35604db30.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f0216a8ff8b49b0810e7b7613244ab5.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b40ec098aee549b49f7f631cf2340da9.pdf

Horário: 04/09/2020 09:24 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82bef679f1c24434a09a43df0c45b478.pdf

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b26750d3e8e4834a44342e83753b61b.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78da76259a364473b217c7e3438b4d2e.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a884f9e3960411fb98f9881e0f3b371.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50bdbbce54e24ce4bbc640758789188c.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03479760faa747ba916605fe6ff8a50e.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90ac66cf4ce340f89ad4baf1bb89c34e.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/717509459fef48bb8f7a0bcf05c200de.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2df3b5159ec445ec89b92a92542b955e.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9406563b7f3e43fa9aa509b1fd7d944e.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cee6e2724f6413085a2ec4c86e9cb76.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/228dfc450dd349728a4d177e971dd06b.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3db5ad5beca745bd9c95233de6f361f8.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8d871f7b0924bff96d7a08b501b1912.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05f72513a56247bc99b96b9d6741de00.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/572aaac6535f45bca8df7f475c8fa5bd.pdf

Horário: 03/09/2020 14:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6d60dbacc164b81a55da5517b0210ed.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b2bfbe2ab99456e830346a0559af518.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cb8607aaab8499ea103b297f91fa9f0.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/359ce97649714b9abe74d1f24940c95c.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14e001659c944bb78472ae3744c0fe2e.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8389f68a11b42c18b20dae90d066697.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6605cc0e6d2f4e2f95ce543e7c41db95.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f309eca6bb940808a055c961c999e9e.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5938e52a59274b13858bd6106ea833bc.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fbc75469ab84755aaa26c900bacc033.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41b88269af9645fcafad8d91918ed86d.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea7a1b59053e42f28cccc0bab33b01b3.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/723c5ed0e85f437a96381159b7e48059.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc91ad1182cb4d469819f0599e893951.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4482a0affb024b9693e721bc4c02ee9e.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e257da14239546379d1ca04913960493.pdf

Horário: 03/09/2020 16:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc5aed03405649f8ad1e16de67b4d9ea.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/834ed45171ee4377a27824417c02d032.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a15411a35f747efb4b1d72eabef37bd.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1c7f0ec228446999543de344678a0bf.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caf85317c68e46cd8ae4406998bc8f0f.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/175ec55d9b7b498b8c3db15bb28f041f.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29e1018907cf4fa2b3d75fb223b167f0.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17426431ddf64a539fc01e25f9734aa0.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c45c3269fdf846048ea5268959bb4d4a.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9271e70d654b40739a81e7b70b3c59a9.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f1c7bd1b5c14d2c8bea44d86138c027.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38361df387b44a3da0652afc9136191b.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47a95688b19940e39820472121e9d9dc.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/812db6d501574a4c975ba364fa681ce5.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4ce7f16718949208c5384f1cd0acdb5.pdf

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caad487e2ed54db882d75af7ab3e9a13.doc

Horário: 03/09/2020 18:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b1dd901fd3546e6b8a6607291e2fae7.pdf

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Alvará de Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1df8a3a9195447249e0b43d23f7870e7.PDF

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f781dad5f0584c8a9c731b1c5c79d96c.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dab11e2e4da41dba0d53c963104c5ca.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25f1ac8617db43698a750d4a6b481cae.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27b4459ac4c04081809b0dbca0370721.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd9dfb5b77234f51b3f41f3e6620b9c1.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8960c0b6c9d34a3fa18a87c933d37b7e.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7a4a02c59f54da68836966adad17d98.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/480ccd7b6aba49f884d360ab87196254.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79ed698b19f4453e9e46b737e9fc17b0.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10cd2153d6384583aacbcde1fb90a88b.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd87410d05d84165a38329f92db2faf8.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc755fc4439c479da53ad234c3e0fa55.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33ce6a8199404a6e95c95562fd54b64c.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eadad299116451399a0f419aed1c0b5.pdf

Horário: 03/09/2020 17:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af837822c5e04a9fb3a9eb46b6fe0bab.pdf

JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd5ae3e1ec734410abdba55c1a1a88ab.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d3dd83b59f8464cb1d5602b4ba12cda.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44fc22f4eeb14c70602e051d76bf67e1.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb553b07836c4b01a8b532bb389c2ce6.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6d226fd3cf241c7a5ca6d84f5c92a90.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47f17da1cf464fbea5102190c19c51fe.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdb8325534584dd18764a0f772bb813c.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc77c830f564d35a0b71392dd61b099.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada73c6dd02c42058edc3b0c7f58bd67.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7019beb2f694cffa2549375674a2337.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7ad6dd731ed4650aed410ce97e69f20.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6488564da1ea4749b52c09a2c0ae6a65.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4166e2fb52cd4be9a891cac730abd6ec.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da32d5d14c3549c4baf77d45e1d3f042.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a886c5bbce04133917299311c5baf27.pdf

Horário: 01/09/2020 14:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd8e54aa26624ae4b09f3ea9dde8e355.pdf

MSO PROTEGE EIRELI

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbe288e1cb83491a818bd9ee1e26b426.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85cc10143bd844e4a07a54b738d5075f.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99a18915902a4b05be5f65f6625d0f1e.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfc606829ee24a2b8227a26bc832ddb5.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01e7b3ce8bd14940b19dca177895b6ad.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f5c404931af453faa8d19f5d6e3a33e.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/268d983ed484474d934e602bc553ee0b.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16f4f76ab5554d859b0cae66f4cd9298.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cee3649a5a7f41c988e43b8802294fe6.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9ace5f657ec4ce8a29f95fa2edd3644.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f855211cf2746c28ecef7b936f6a6ce.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f66941139d64412b843d00233c83e91.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/721310ed62594cfd9fbfafc580171df3.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f072143d5c41459580807fedb1738e42.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f36b507471cf4608a64e12d4e0fc479d.pdf

Horário: 04/09/2020 08:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c93d098e0b7c462dba3bcd9d4c0b3eee.pdf

J2 MERCANTIL EIRELI

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1651c83fe8414a33b8b0387c547b2ba5.zip

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57cc143d8fe44fda8d32e4ebed9c62c7.pdf

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1853fb06116478ab1e0ce8a8fa66037.pdf

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91a5ef37000d439184115d6d824ebe53.pdf

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b614f9bfca0e4622babec9f2bdf26efb.pdf

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e26e518c3062471ca09451bde5d4713b.pdf

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b306df9a37dc4d2185550116043f9def.pdf

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1298ae2f35014ccd975321247ab0f8c6.zip

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bc17df1d9af4fd3a9723d818e97c628.pdf

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfde73e912ea41d8b14021411a1991f7.pdf

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a863951be6b34f158675d4cda678760f.zip

Horário: 04/09/2020 09:41 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4b0663d75fc4490b5815a67ad3bfb87.zip

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a88089fce87c4973ab446f8fe398ee56.pdf

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf6cf3cbfc584c4fba4e6c4aa6e0b2b2.pdf

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0051d30e4dbd496287ac2498b09ee138.pdf

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8bcb2e6775d4b4b886e986687b136d6.pdf

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d23b7667cea34da08306a7d9dea4b7ba.pdf

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fbe6c792186461982cea27bb659f6f4.pdf

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d6c9be610a14ff58548ac47fa4acf71.pdf

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6569227f64284f7984557ccbf757f8ee.pdf

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ba0f961346c49088359833f80f67b5f.pdf

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39931b861be54cb49d53ab34037c104b.PDF

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e34dc7c3bcc84508b58193171642c052.zip

Horário: 03/09/2020 23:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/896e048c3e6b403ca6680ad76301018a.PDF

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Processo Administrativo Nº 1325/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:58:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/08/2020 16:20:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
31/08/2020 16:19:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
01/09/2020 14:51:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA
01/09/2020 14:58:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA
02/09/2020 16:40:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
03/09/2020 12:53:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J2 MERCANTIL EIRELI
03/09/2020 14:03:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03/09/2020 14:47:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03/09/2020 16:16:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BIDDEN COMERCIAL LTDA
03/09/2020 16:33:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
03/09/2020 16:39:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
03/09/2020 16:50:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BIDDEN COMERCIAL LTDA
03/09/2020 17:05:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	S.V. BRAGA IMPORTADORA
03/09/2020 17:07:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
03/09/2020 17:11:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
03/09/2020 17:12:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	S.V. BRAGA IMPORTADORA
03/09/2020 17:12:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
03/09/2020 17:16:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
03/09/2020 18:12:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
03/09/2020 18:16:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
03/09/2020 22:35:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
03/09/2020 23:34:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
04/09/2020 08:37:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
04/09/2020 08:39:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MSO PROTEGE EIRELI
04/09/2020 08:46:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MSO PROTEGE EIRELI
04/09/2020 09:41:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	J2 MERCANTIL EIRELI
04/09/2020 09:51:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
04/09/2020 11:27:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia....		
04/09/2020 11:28:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
tivemos problemas técnicos.....		
04/09/2020 11:28:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
mais ja reestabelecemos		
04/09/2020 11:28:26	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
e portanto os itens estão em disputa		
04/09/2020 11:31:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
façam suas melhores ofertas		
04/09/2020 11:53:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
agora vamos suspender		
04/09/2020 11:53:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
a sessão e conferir habilitação		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Dominus 3WF-2.6 Modelo: Dominus Química
Descrição: ATOMIZADORES COSTAIS

motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. A
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BIDDEN COMERCIAL LTDA	085	36.181.473/0001-80	1.200,00	1.200,00	Sim
2	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	043	35.759.995/0001-53	1.212,50	1.212,50	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	027	09.505.300/0001-05	1.212,50	1.212,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53 **PUBLICADO**

27/08/2020 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/09/2020 10:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/09/2020 11:26:13 **DISPUTA**

04/09/2020 11:26:13 **LANCE** PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI **1.212,50**

04/09/2020 11:26:13 **LANCE** BIDDEN COMERCIAL LTDA **1.200,00**

04/09/2020 11:26:13 **LANCE** MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ **1.212,50**

04/09/2020 11:27:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ESTÁ EM DISPUTA

04/09/2020 11:33:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
o item logo entrará na prorrogação... façam suas melhores ofertas

04/09/2020 11:36:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 085

04/09/2020 11:36:13 **HABILITAÇÃO**

04/09/2020 11:36:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BIDDEN COMERCIAL LTDA

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MSO Modelo: AVENTAL TNT
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA

punho com elástico, confeccionado em tnt, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 50,00 **Valor Total:** 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MSO PROTEGE EIRELI	024	30.692.250/0001-09	80,00	50,00	Sim
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	052	10.474.392/0001-84	81,20	69,00	Sim
3	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	091	24.402.903/0001-67	81,23	69,95	Sim
4	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	062	21.008.058/0001-51	81,23	73,90	Sim
5	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	036	30.274.171/0001-70	81,23	75,00	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	030	29.700.587/0001-23	81,23	78,99	Sim
7	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	061	09.505.300/0001-05	81,20	81,20	Sim
8	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	045	35.759.995/0001-53	81,20	81,20	Sim
9	S.V. BRAGA IMPORTADORA	053	30.888.187/0001-72	81,23	81,23	Sim
10	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	074	47.063.094/0001-01	90,00	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:27:20	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	**81,23**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**81,20**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**81,20**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	**81,23**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**81,23**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	S.V. BRAGA IMPORTADORA	**81,23**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**81,23**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	**81,20**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**90,00**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	MSO PROTEGE EIRELI	**80,00**
04/09/2020 11:28:13	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**79,99**
04/09/2020 11:29:18	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**79,98**
04/09/2020 11:29:59	**LANCE**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	**79,97**
04/09/2020 11:30:02	**LANCE**	MSO PROTEGE EIRELI	**79,00**
04/09/2020 11:30:09	**LANCE**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	**78,00**
04/09/2020 11:30:25	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**77,99**
04/09/2020 11:30:28	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**77,97**
04/09/2020 11:30:51	**LANCE**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	**75,00**
04/09/2020 11:31:38	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**74,99**
04/09/2020 11:31:50	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**74,98**
04/09/2020 11:32:02	**MENSAGEM**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 75,00.			
04/09/2020 11:32:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 036: justificativa? pq não parece ser erro de digitaçaõ			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:32:56	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**74,97**
04/09/2020 11:33:09	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**78,99**
04/09/2020 11:33:50	**MENSAGEM**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	
limite de preço já havia sido atingido			
04/09/2020 11:34:08	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**74,96**
04/09/2020 11:34:18	**LANCE**	MSO PROTEGE EIRELI	**74,00**
04/09/2020 11:34:22	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**74,95**
04/09/2020 11:34:27	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**73,99**
04/09/2020 11:35:01	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**73,98**
04/09/2020 11:36:06	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**73,95**
04/09/2020 11:36:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/09/2020 11:36:09	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**73,50**
04/09/2020 11:36:12	**LANCE**	MSO PROTEGE EIRELI	**70,00**
04/09/2020 11:36:19	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**69,95**
04/09/2020 11:36:25	**LANCE**	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	**73,90**
04/09/2020 11:36:27	**LANCE**	MSO PROTEGE EIRELI	**50,00**
04/09/2020 11:37:01	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**69,00**
04/09/2020 11:37:56	**MENSAGEM**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	
LE,BRAMDO QUE A GRAMATURA É DE 50MG			
04/09/2020 11:38:10	**MENSAGEM**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	
*LEMBRANDO			
04/09/2020 11:38:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 052: sim... se não for não aceitaremos...			
04/09/2020 11:39:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 024			
04/09/2020 11:39:01	**HABILITAÇÃO**		
04/09/2020 11:39:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MSO PROTEGE EIRELI			

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: CAIXA DE ISOPOR DE 03 LITROS

tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,30 **Valor Total:** 1.230,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	049	09.505.300/0001-05	12,30	12,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**	
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
04/09/2020 11:27:21	**DISPUTA**	
04/09/2020 11:27:21	**LANCE** PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**12,30**
04/09/2020 11:37:21	**HABILITAÇÃO**	
04/09/2020 11:37:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: QUIMIDROL Modelo:

Descrição: GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML

Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml.
Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 22,81 **Valor Total:** 684,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	093	29.700.587/0001-23	22,81	22,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**	
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
04/09/2020 11:27:21	**DISPUTA**	
04/09/2020 11:27:21	**LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**22,81**
04/09/2020 11:37:21	**HABILITAÇÃO**	
04/09/2020 11:37:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 49,99 **Valor Total:** 9.998,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	084	25.034.906/0001-58	60,00	49,99	Sim
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	022	10.474.392/0001-84	59,99	50,00	Sim
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	059	29.700.587/0001-23	60,00	58,19	Sim
4	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	098	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	083	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	S.V. BRAGA IMPORTADORA	023	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	PUBLICADO		
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/09/2020 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/09/2020 11:29:19	DISPUTA		
04/09/2020 11:29:19	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	60,00
04/09/2020 11:29:19	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA	60,00
04/09/2020 11:29:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	60,00
04/09/2020 11:29:19	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	59,90
04/09/2020 11:29:19	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,99
04/09/2020 11:29:19	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,00
04/09/2020 11:29:31	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	59,89
04/09/2020 11:30:46	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,88
04/09/2020 11:33:14	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	59,87
04/09/2020 11:34:09	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,86
04/09/2020 11:34:33	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	59,85
04/09/2020 11:34:41	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,84
04/09/2020 11:35:20	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	59,83
04/09/2020 11:36:15	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,80
04/09/2020 11:39:11	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,70
04/09/2020 11:39:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/09/2020 11:39:28	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,69
04/09/2020 11:39:34	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,50
04/09/2020 11:39:44	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,49
04/09/2020 11:39:51	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,40
04/09/2020 11:40:04	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,39
04/09/2020 11:40:12	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,30
04/09/2020 11:40:20	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,29
04/09/2020 11:40:28	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,20
04/09/2020 11:40:33	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,19
04/09/2020 11:40:40	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,10
04/09/2020 11:40:52	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:40:58	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,00
04/09/2020 11:41:04	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,99
04/09/2020 11:41:11	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,90
04/09/2020 11:41:19	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,89
04/09/2020 11:41:24	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,80
04/09/2020 11:41:30	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,79
04/09/2020 11:41:35	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,75
04/09/2020 11:41:41	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,74
04/09/2020 11:41:47	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,70
04/09/2020 11:41:50	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,69
04/09/2020 11:41:56	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,60
04/09/2020 11:41:59	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,65
04/09/2020 11:42:00	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,59
04/09/2020 11:42:04	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,50
04/09/2020 11:42:07	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,55
04/09/2020 11:42:14	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,49
04/09/2020 11:42:18	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,47
04/09/2020 11:42:19	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,40
04/09/2020 11:42:24	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,39
04/09/2020 11:42:30	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,30
04/09/2020 11:42:38	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,28
04/09/2020 11:42:47	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,20
04/09/2020 11:42:47	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,27
04/09/2020 11:42:51	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,19
04/09/2020 11:42:53	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,18
04/09/2020 11:42:57	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,00
04/09/2020 11:43:06	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	57,99
04/09/2020 11:43:10	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57,90
04/09/2020 11:43:17	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	57,88
04/09/2020 11:43:23	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57,00
04/09/2020 11:43:30	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	56,95
04/09/2020 11:43:34	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,90
04/09/2020 11:43:47	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	56,88
04/09/2020 11:43:52	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,80
04/09/2020 11:43:58	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	56,78
04/09/2020 11:44:03	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,70
04/09/2020 11:44:10	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	56,66
04/09/2020 11:44:15	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,60
04/09/2020 11:44:26	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	56,55
04/09/2020 11:44:31	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,00
04/09/2020 11:44:40	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,99
04/09/2020 11:44:45	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,90
04/09/2020 11:44:50	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,88
04/09/2020 11:44:56	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:45:03	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,79
04/09/2020 11:45:08	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,70
04/09/2020 11:45:16	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,69
04/09/2020 11:45:21	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,60
04/09/2020 11:45:32	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,58
04/09/2020 11:45:36	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,55
04/09/2020 11:45:48	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,53
04/09/2020 11:45:53	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,00
04/09/2020 11:45:59	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,99
04/09/2020 11:46:05	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,90
04/09/2020 11:46:11	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,89
04/09/2020 11:46:16	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,80
04/09/2020 11:46:25	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,78
04/09/2020 11:46:29	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,70
04/09/2020 11:46:35	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,69
04/09/2020 11:46:39	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,60
04/09/2020 11:46:47	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,58
04/09/2020 11:46:52	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,50
04/09/2020 11:47:02	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,45
04/09/2020 11:47:07	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,00
04/09/2020 11:47:16	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,99
04/09/2020 11:47:21	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,80
04/09/2020 11:47:28	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,79
04/09/2020 11:47:33	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,70
04/09/2020 11:47:38	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,65
04/09/2020 11:47:43	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,64
04/09/2020 11:47:50	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,63
04/09/2020 11:47:54	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,60
04/09/2020 11:48:00	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,58
04/09/2020 11:48:05	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,55
04/09/2020 11:48:11	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,50
04/09/2020 11:48:16	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,49
04/09/2020 11:48:25	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,48
04/09/2020 11:48:30	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,40
04/09/2020 11:48:37	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,39
04/09/2020 11:48:42	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,30
04/09/2020 11:48:48	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,28
04/09/2020 11:48:53	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,20
04/09/2020 11:48:59	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,18
04/09/2020 11:49:04	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,10
04/09/2020 11:49:10	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,09
04/09/2020 11:49:14	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,08
04/09/2020 11:49:20	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,07
04/09/2020 11:49:27	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:49:33	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,99
04/09/2020 11:49:37	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,90
04/09/2020 11:49:44	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,89
04/09/2020 11:49:49	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,80
04/09/2020 11:49:58	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,75
04/09/2020 11:50:05	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,70
04/09/2020 11:50:11	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,65
04/09/2020 11:50:20	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,60
04/09/2020 11:50:31	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,55
04/09/2020 11:50:38	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,50
04/09/2020 11:50:44	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,49
04/09/2020 11:50:49	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,40
04/09/2020 11:50:55	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,38
04/09/2020 11:51:00	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,30
04/09/2020 11:51:14	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,28
04/09/2020 11:51:19	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,25
04/09/2020 11:51:25	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,23
04/09/2020 11:51:30	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,20
04/09/2020 11:51:37	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,19
04/09/2020 11:51:42	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,10
04/09/2020 11:51:48	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,09
04/09/2020 11:51:54	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,00
04/09/2020 11:52:03	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	51,95
04/09/2020 11:52:09	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,90
04/09/2020 11:52:15	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	51,89
04/09/2020 11:52:21	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,80
04/09/2020 11:52:31	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	51,78
04/09/2020 11:52:36	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,70
04/09/2020 11:52:46	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	51,68
04/09/2020 11:52:50	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,60
04/09/2020 11:52:57	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	51,50
04/09/2020 11:53:03	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,40
04/09/2020 11:53:10	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	51,35
04/09/2020 11:53:17	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,30
04/09/2020 11:53:28	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	51,25
04/09/2020 11:53:39	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,20
04/09/2020 11:53:47	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	51,15
04/09/2020 11:53:52	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,00
04/09/2020 11:54:04	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	50,95
04/09/2020 11:54:09	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,90
04/09/2020 11:54:23	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	50,85
04/09/2020 11:54:28	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,80
04/09/2020 11:54:34	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	50,70
04/09/2020 11:54:40	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,60

04/09/2020 11:54:50	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**50,55**
04/09/2020 11:54:55	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**50,50**
04/09/2020 11:55:08	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**50,40**
04/09/2020 11:55:15	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**50,30**
04/09/2020 11:55:25	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**50,00**
04/09/2020 11:55:31	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,99**

04/09/2020 11:57:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

04/09/2020 11:57:32 **HABILITAÇÃO**

04/09/2020 11:57:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 59,60 **Valor Total:** 8.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	012	25.034.906/0001-58	60,00	59,60	Sim
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	071	10.474.392/0001-84	59,99	59,69	Sim
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	075	29.700.587/0001-23	60,00	59,84	Sim
4	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	099	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	053	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	S.V. BRAGA IMPORTADORA	081	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:29:19	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**60,00**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**59,90**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,99**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	S.V. BRAGA IMPORTADORA	**60,00**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**60,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**60,00**
04/09/2020 11:29:40	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**9,89**
04/09/2020 11:29:48	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 9,89.			
04/09/2020 11:29:51	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 9,89.			
04/09/2020 11:31:00	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,88**
04/09/2020 11:31:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 9,89 foi cancelado.			
04/09/2020 11:33:17	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,87**
04/09/2020 11:34:47	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,85**
04/09/2020 11:35:23	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,84**
04/09/2020 11:36:22	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,80**
04/09/2020 11:39:17	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**59,70**
04/09/2020 11:39:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/09/2020 11:39:33	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,69**
04/09/2020 11:39:41	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**59,60**
04/09/2020 11:39:49	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**9,59**
04/09/2020 11:41:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 071 no valor de 9,59 foi cancelado.			
04/09/2020 11:41:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 012			
04/09/2020 11:41:49	**HABILITAÇÃO**		
04/09/2020 11:41:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: nugard Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 59,80 **Valor Total:** 11.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	067	10.474.392/0001-84	59,99	59,80	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	013	29.700.587/0001-23	60,00	59,87	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	039	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
4	S.V. BRAGA IMPORTADORA	076	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	006	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	093	25.034.906/0001-58	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:29:20	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**59,90**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,99**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	S.V. BRAGA IMPORTADORA	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**60,00**
04/09/2020 11:29:34	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,89**
04/09/2020 11:31:19	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,88**
04/09/2020 11:33:20	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**0,87**
04/09/2020 11:33:25	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,87.			
04/09/2020 11:33:27	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,87.			
04/09/2020 11:34:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 013 no valor de 0,87 foi cancelado.			
04/09/2020 11:35:03	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
desculpe, lance dado erroneamente			
04/09/2020 11:35:14	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,87**
04/09/2020 11:35:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ok			
04/09/2020 11:35:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ok			
04/09/2020 11:35:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
cancelado			
04/09/2020 11:35:33	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
obrigada			
04/09/2020 11:36:26	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,80**
04/09/2020 11:39:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 067			
04/09/2020 11:39:20	**HABILITAÇÃO**		
04/09/2020 11:39:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA			

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: lamgruber Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 59,80 **Valor Total:** 11.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	025	10.474.392/0001-84	59,99	59,80	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	055	29.700.587/0001-23	60,00	59,84	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	038	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
4	S.V. BRAGA IMPORTADORA	014	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	020	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	078	25.034.906/0001-58	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:29:20	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**59,90**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,99**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	S.V. BRAGA IMPORTADORA	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**60,00**
04/09/2020 11:29:37	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,89**
04/09/2020 11:31:29	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,88**
04/09/2020 11:33:42	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,87**
04/09/2020 11:35:21	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,85**
04/09/2020 11:35:26	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,84**
04/09/2020 11:36:31	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,80**
04/09/2020 11:39:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 025

04/09/2020 11:39:20	**HABILITAÇÃO**	
04/09/2020 11:39:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: NUGARD Modelo:
Descrição: LUVA NITRÍLICA TAMANHO EP

Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro/notificaçã
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 420,00 **Valor Total:** 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	057	29.700.587/0001-23	420,00	420,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53 **PUBLICADO**

27/08/2020 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/09/2020 10:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/09/2020 11:35:54 **DISPUTA**

04/09/2020 11:35:54 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **420,00**

04/09/2020 11:36:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 057: seu valor está correto???

04/09/2020 11:43:18 **MENSAGEM** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
não consigo chegar no valor de referência

04/09/2020 11:45:54 **HABILITAÇÃO**

04/09/2020 11:45:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: NUGARD Modelo:
Descrição: LUVA NITRÍLICA TAMANHO M

Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 420,00 **Valor Total:** 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	095	29.700.587/0001-23	420,00	420,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**	
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
04/09/2020 11:35:54	**DISPUTA**	
04/09/2020 11:35:54	**LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**420,00**
04/09/2020 11:37:00	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: seu valor está correto???		
04/09/2020 11:43:22	**MENSAGEM** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
não consigo chegar no valor de referência		
04/09/2020 11:45:54	**HABILITAÇÃO**	
04/09/2020 11:45:54	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: NUGARD Modelo:
Descrição: LUVA NITRÍLICA TAMANHO P

Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 398,00 **Valor Total:** 19.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	044	29.700.587/0001-23	398,00	398,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**	
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
04/09/2020 11:35:54	**DISPUTA**	
04/09/2020 11:35:54	**LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**398,00**
04/09/2020 11:37:06	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 044: seu valor está correto???		
04/09/2020 11:43:27	**MENSAGEM** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
não consigo chegar no valor de referência		
04/09/2020 11:45:54	**HABILITAÇÃO**	
04/09/2020 11:45:54	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: libus Modelo:
Descrição: ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO

Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 510,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	096	10.474.392/0001-84	6,30	5,10	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	037	29.700.587/0001-23	6,36	5,14	Sim
3	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	007	24.402.903/0001-67	6,36	5,30	Sim
4	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	053	09.505.300/0001-05	6,30	6,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:35:54	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:35:55	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**6,30**
04/09/2020 11:35:55	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,30**
04/09/2020 11:35:55	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**6,36**
04/09/2020 11:35:55	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,36**
04/09/2020 11:36:02	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**6,29**
04/09/2020 11:36:40	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,28**
04/09/2020 11:39:58	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,26**
04/09/2020 11:40:32	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,25**
04/09/2020 11:40:46	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,24**
04/09/2020 11:42:28	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**0,23**
04/09/2020 11:42:30	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
Sollcito o cancelamento de meu lance no valor de 0,23.			
04/09/2020 11:42:41	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
desculpe, lance errado]			
04/09/2020 11:42:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 037 no valor de 0,23 foi cancelado.			
04/09/2020 11:43:24	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,23**
04/09/2020 11:43:36	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,22**
04/09/2020 11:43:40	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**6,20**
04/09/2020 11:43:44	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,19**
04/09/2020 11:44:19	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,18**

04/09/2020 11:44:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/09/2020 11:44:24	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	6,15
04/09/2020 11:44:34	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	6,14
04/09/2020 11:45:15	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	6,13
04/09/2020 11:45:22	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	6,12
04/09/2020 11:45:24	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	6,10
04/09/2020 11:45:30	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	6,05
04/09/2020 11:45:38	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	6,00
04/09/2020 11:45:39	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	6,03
04/09/2020 11:45:45	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5,99
04/09/2020 11:45:54	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,95
04/09/2020 11:45:58	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	5,50
04/09/2020 11:46:05	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,48
04/09/2020 11:46:52	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	5,40
04/09/2020 11:47:09	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,39
04/09/2020 11:47:26	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	5,30
04/09/2020 11:47:33	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,25
04/09/2020 11:49:00	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5,24
04/09/2020 11:49:05	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,20
04/09/2020 11:49:18	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5,19
04/09/2020 11:49:25	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,18
04/09/2020 11:49:29	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5,17
04/09/2020 11:49:39	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,15
04/09/2020 11:49:45	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5,14
04/09/2020 11:49:51	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,10
04/09/2020 11:51:51	HABILITAÇÃO		
04/09/2020 11:51:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELTA PLUS Modelo: CA 14197

Descrição: PROTETOR FACIAL - incolor

composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 29,99 **Valor Total:** 2.399,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	016	24.402.903/0001-67	30,03	29,99	Sim
2	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	051	09.505.300/0001-05	30,00	30,00	Sim
3	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	045	47.063.094/0001-01	30,00	30,00	Sim

4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	052	29.700.587/0001-23	199,00	199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:39:35	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**30,00**
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**199,00**
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**30,00**
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**30,03**
04/09/2020 11:40:38	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**29,99**

04/09/2020 11:49:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 016

04/09/2020 11:49:35 **HABILITAÇÃO**

04/09/2020 11:49:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Severall Modelo: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GE

Descrição: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL

sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 243,00 **Valor Total:** 6.075,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	J2 MERCANTIL EIRELI	061	26.114.370/0001-43	305,80	243,00	Sim
2	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS	096	01.069.808/0001-98	305,80	244,00	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	078	09.505.300/0001-05	305,00	305,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**	
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:39:35	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**305,00**
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**305,80**
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**305,80**
04/09/2020 11:41:38	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**304,00**
04/09/2020 11:43:22	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**303,90**
04/09/2020 11:46:04	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**303,00**
04/09/2020 11:47:14	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**302,90**
04/09/2020 11:48:45	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**302,00**
04/09/2020 11:48:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/09/2020 11:48:56	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**301,90**
04/09/2020 11:49:00	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**301,00**
04/09/2020 11:49:13	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**300,00**
04/09/2020 11:49:15	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**299,00**
04/09/2020 11:49:35	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**298,50**
04/09/2020 11:49:37	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**297,00**
04/09/2020 11:49:44	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**295,00**
04/09/2020 11:49:47	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**296,00**
04/09/2020 11:49:57	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**294,00**
04/09/2020 11:49:59	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**292,00**
04/09/2020 11:50:07	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**291,00**
04/09/2020 11:50:11	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**287,00**
04/09/2020 11:50:37	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**286,00**
04/09/2020 11:50:40	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**283,00**
04/09/2020 11:51:39	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**282,00**
04/09/2020 11:51:41	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**280,00**
04/09/2020 11:52:07	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**279,00**
04/09/2020 11:52:08	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**278,00**
04/09/2020 11:52:19	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**277,00**
04/09/2020 11:52:21	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**275,00**
04/09/2020 11:52:31	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**274,00**
04/09/2020 11:52:33	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**273,00**
04/09/2020 11:52:39	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**272,00**
04/09/2020 11:52:41	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**271,00**
04/09/2020 11:52:57	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**270,00**
04/09/2020 11:52:58	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**269,00**
04/09/2020 11:53:54	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**268,00**
04/09/2020 11:53:57	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**267,00**
04/09/2020 11:54:26	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**265,00**
04/09/2020 11:54:32	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**264,00**
04/09/2020 11:54:46	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**263,00**
04/09/2020 11:54:49	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**262,00**
04/09/2020 11:55:04	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**261,00**

04/09/2020 11:55:06	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**260,00**
04/09/2020 11:55:55	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**259,00**
04/09/2020 11:56:01	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**258,00**
04/09/2020 11:56:53	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**257,00**
04/09/2020 11:56:59	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**256,00**
04/09/2020 11:58:05	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**255,00**
04/09/2020 11:58:16	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**254,00**
04/09/2020 11:59:30	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**253,00**
04/09/2020 11:59:35	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**252,00**
04/09/2020 12:00:41	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**251,00**
04/09/2020 12:00:48	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**250,00**
04/09/2020 12:01:32	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**249,00**
04/09/2020 12:01:40	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**248,00**
04/09/2020 12:03:12	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**247,00**
04/09/2020 12:03:22	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**246,00**
04/09/2020 12:03:34	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**245,00**
04/09/2020 12:04:17	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**244,00**
04/09/2020 12:04:24	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**243,00**
04/09/2020 12:06:25	**HABILITAÇÃO**		
04/09/2020 12:06:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é J2 MERCANTIL EIRELI

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Processo Administrativo Nº 1326/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:58:53

LOTE 1 - Lote 001

04/09/2020 11:26:13 MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
VÁLIDO **1,212.50**

04/09/2020 11:26:13 BIDDEN COMERCIAL LTDA
VÁLIDO **1,200.00**

04/09/2020 11:26:13 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
VÁLIDO **1,212.50**

LOTE 2 - Lote 002

04/09/2020 11:27:20 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **81.20**

04/09/2020 11:27:20 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **81.23**

04/09/2020 11:27:20 MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
VÁLIDO **81.20**

04/09/2020 11:27:20 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **81.23**

04/09/2020 11:27:20 MSO PROTEGE EIRELI
VÁLIDO **80.00**

04/09/2020 11:27:20 JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA
VÁLIDO **81.23**

04/09/2020 11:27:20 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
VÁLIDO **81.20**

04/09/2020 11:27:20 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **90.00**

04/09/2020 11:27:20 S.V. BRAGA IMPORTADORA
VÁLIDO **81.23**

04/09/2020 11:27:20 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
VÁLIDO **81.23**

04/09/2020 11:28:13 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **79.99**

04/09/2020 11:29:18 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **79.98**

04/09/2020 11:29:59 JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA
VÁLIDO **79.97**

04/09/2020 11:30:02 MSO PROTEGE EIRELI
VÁLIDO **79.00**

04/09/2020 11:30:09 JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA
VÁLIDO **78.00**

04/09/2020 11:30:25 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **77.99**

04/09/2020 11:30:28 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **77.97**

04/09/2020 11:30:51 JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA
VÁLIDO **75.00**

04/09/2020 11:31:38 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **74.99**

04/09/2020 11:31:50 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **74.98**

04/09/2020 11:32:56 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **74.97**

04/09/2020 11:33:09 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **78.99**

04/09/2020 11:34:08 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **74.96**

04/09/2020 11:34:18 MSO PROTEGE EIRELI
VÁLIDO **74.00**

04/09/2020 11:34:22 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **74.95**

04/09/2020 11:34:27 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **73.99**

04/09/2020 11:35:01 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **73.98**

04/09/2020 11:36:06 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **73.95**

04/09/2020 11:36:09 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **73.50**

04/09/2020 11:36:12 MSO PROTEGE EIRELI
VÁLIDO **70.00**

04/09/2020 11:36:19 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **69.95**

04/09/2020 11:36:25 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
VÁLIDO **73.90**

04/09/2020 11:36:27 MSO PROTEGE EIRELI
VÁLIDO **50.00**

04/09/2020 11:37:01 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **69.00**

LOTE 3 - Lote 003

04/09/2020 11:27:21 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
VÁLIDO **12.30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 4 - Lote 004

04/09/2020 11:27:21 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **22.81**

LOTE 5 - Lote 005

04/09/2020 11:29:19 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.99**

04/09/2020 11:29:19 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
VÁLIDO **59.90**

04/09/2020 11:29:19 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:19 S.V. BRAGA IMPORTADORA
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:19 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:19 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:31 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.89**

04/09/2020 11:30:46 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.88**

04/09/2020 11:33:14 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.87**

04/09/2020 11:34:09 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.86**

04/09/2020 11:34:33 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.85**

04/09/2020 11:34:41 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.84**

04/09/2020 11:35:20 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.83**

04/09/2020 11:36:15 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.80**

04/09/2020 11:39:11 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **59.70**

04/09/2020 11:39:28 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.69**

04/09/2020 11:39:34 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **59.50**

04/09/2020 11:39:44 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.49**

04/09/2020 11:39:51 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **59.40**

04/09/2020 11:40:04 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.39**

04/09/2020 11:40:12 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **59.30**

04/09/2020 11:40:20 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.29**

04/09/2020 11:40:28 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **59.20**

04/09/2020 11:40:33 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.19**

04/09/2020 11:40:40 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **59.10**

04/09/2020 11:40:52 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.09**

04/09/2020 11:40:58 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **59.00**

04/09/2020 11:41:04 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **58.99**

04/09/2020 11:41:11 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **58.90**

04/09/2020 11:41:19 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **58.89**

04/09/2020 11:41:24 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **58.8**

04/09/2020 11:41:30 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **58.79**

04/09/2020 11:41:35 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **58.75**

04/09/2020 11:41:41 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **58.74**

04/09/2020 11:41:47 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **58.70**

04/09/2020 11:41:50 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **58.69**

04/09/2020 11:41:56 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **58.60**

04/09/2020 11:41:59 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **58.65**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:42:00 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **58.59**

04/09/2020 11:42:04 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **58.50**

04/09/2020 11:42:07 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **58.55**

04/09/2020 11:42:14 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **58.49**

04/09/2020 11:42:18 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **58.47**

04/09/2020 11:42:19 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **58.40**

04/09/2020 11:42:24 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **58.39**

04/09/2020 11:42:30 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **58.30**

04/09/2020 11:42:38 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **58.28**

04/09/2020 11:42:47 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **58.20**

04/09/2020 11:42:47 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **58.27**

04/09/2020 11:42:51 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **58.19**

04/09/2020 11:42:53 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **58.18**

04/09/2020 11:42:57 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **58.00**

04/09/2020 11:43:06 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **57.99**

04/09/2020 11:43:10 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **57.90**

04/09/2020 11:43:17 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **57.88**

04/09/2020 11:43:23 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **57.00**

04/09/2020 11:43:30 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **56.95**

04/09/2020 11:43:34 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **56.90**

04/09/2020 11:43:47 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **56.88**

04/09/2020 11:43:52 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **56.80**

04/09/2020 11:43:58 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **56.78**

04/09/2020 11:44:03 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **56.70**

04/09/2020 11:44:10 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **56.66**

04/09/2020 11:44:15 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **56.60**

04/09/2020 11:44:28 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **56.55**

04/09/2020 11:44:31 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **56.00**

04/09/2020 11:44:40 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **55.99**

04/09/2020 11:44:45 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **55.90**

04/09/2020 11:44:50 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **55.88**

04/09/2020 11:44:56 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **55.80**

04/09/2020 11:45:03 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **55.79**

04/09/2020 11:45:08 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **55.70**

04/09/2020 11:45:16 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **55.69**

04/09/2020 11:45:21 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **55.60**

04/09/2020 11:45:32 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **55.58**

04/09/2020 11:45:36 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **55.55**

04/09/2020 11:45:48 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **55.53**

04/09/2020 11:45:53 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **55.00**

04/09/2020 11:45:59 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **54.99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:46:05 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **54.90**

04/09/2020 11:46:11 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **54.89**

04/09/2020 11:46:16 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **54.80**

04/09/2020 11:46:25 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **54.78**

04/09/2020 11:46:29 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **54.70**

04/09/2020 11:46:35 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **54.69**

04/09/2020 11:46:39 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **54.60**

04/09/2020 11:46:47 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **54.58**

04/09/2020 11:46:52 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **54.50**

04/09/2020 11:47:02 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **54.45**

04/09/2020 11:47:07 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **54.00**

04/09/2020 11:47:16 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.99**

04/09/2020 11:47:21 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.80**

04/09/2020 11:47:28 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.79**

04/09/2020 11:47:33 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.70**

04/09/2020 11:47:38 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.65**

04/09/2020 11:47:43 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.64**

04/09/2020 11:47:50 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.63**

04/09/2020 11:47:54 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.60**

04/09/2020 11:48:00 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.58**

04/09/2020 11:48:05 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.55**

04/09/2020 11:48:11 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.50**

04/09/2020 11:48:16 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.49**

04/09/2020 11:48:25 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.48**

04/09/2020 11:48:30 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.40**

04/09/2020 11:48:37 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.39**

04/09/2020 11:48:42 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.30**

04/09/2020 11:48:48 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.28**

04/09/2020 11:48:53 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.20**

04/09/2020 11:48:59 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.18**

04/09/2020 11:49:04 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.10**

04/09/2020 11:49:10 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.09**

04/09/2020 11:49:14 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.08**

04/09/2020 11:49:20 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **53.07**

04/09/2020 11:49:27 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **53.00**

04/09/2020 11:49:33 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.99**

04/09/2020 11:49:37 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.90**

04/09/2020 11:49:44 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.89**

04/09/2020 11:49:49 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.80**

04/09/2020 11:49:58 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.75**

04/09/2020 11:50:05 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.70**

04/09/2020 11:50:11 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.65**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:50:20 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.60**

04/09/2020 11:50:31 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.55**

04/09/2020 11:50:38 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.50**

04/09/2020 11:50:44 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.49**

04/09/2020 11:50:49 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.40**

04/09/2020 11:50:55 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.38**

04/09/2020 11:51:00 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.30**

04/09/2020 11:51:14 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.28**

04/09/2020 11:51:19 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.25**

04/09/2020 11:51:25 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.23**

04/09/2020 11:51:30 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.20**

04/09/2020 11:51:37 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.19**

04/09/2020 11:51:42 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.10**

04/09/2020 11:51:48 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **52.09**

04/09/2020 11:51:54 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **52.00**

04/09/2020 11:52:03 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **51.95**

04/09/2020 11:52:09 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **51.90**

04/09/2020 11:52:15 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **51.89**

04/09/2020 11:52:21 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **51.80**

04/09/2020 11:52:31 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **51.78**

04/09/2020 11:52:36 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **51.70**

04/09/2020 11:52:46 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **51.68**

04/09/2020 11:52:50 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **51.60**

04/09/2020 11:52:57 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **51.50**

04/09/2020 11:53:03 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **51.40**

04/09/2020 11:53:10 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **51.35**

04/09/2020 11:53:17 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **51.30**

04/09/2020 11:53:28 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **51.25**

04/09/2020 11:53:39 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **51.20**

04/09/2020 11:53:47 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **51.15**

04/09/2020 11:53:52 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **51.00**

04/09/2020 11:54:04 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **50.95**

04/09/2020 11:54:09 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **50.90**

04/09/2020 11:54:23 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **50.85**

04/09/2020 11:54:28 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **50.80**

04/09/2020 11:54:34 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **50.70**

04/09/2020 11:54:40 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **50.60**

04/09/2020 11:54:50 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **50.55**

04/09/2020 11:54:55 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **50.50**

04/09/2020 11:55:08 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **50.40**

04/09/2020 11:55:15 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **50.30**

04/09/2020 11:55:25 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **50.00**

04/09/2020 11:55:31 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **49.99**

LOTE 6 - Lote 006

04/09/2020 11:29:19 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.99**

04/09/2020 11:29:19 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:19 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:19 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:19 S.V. BRAGA IMPORTADORA
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:19 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
VÁLIDO **59.90**

04/09/2020 11:29:40 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CANCELADO **9.89**

04/09/2020 11:31:00 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.88**

04/09/2020 11:33:17 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.87**

04/09/2020 11:34:47 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.85**

04/09/2020 11:35:23 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.84**

04/09/2020 11:36:22 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.80**

04/09/2020 11:39:17 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **59.70**

04/09/2020 11:39:33 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.69**

04/09/2020 11:39:41 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **59.60**

04/09/2020 11:39:49 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
CANCELADO **9.59**

LOTE 7 - Lote 007

04/09/2020 11:29:20 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:20 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.99**

04/09/2020 11:29:20 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:20 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:20 S.V. BRAGA IMPORTADORA
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:20 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
VÁLIDO **59.90**

04/09/2020 11:29:34 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.89**

04/09/2020 11:31:19 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.88**

04/09/2020 11:33:20 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CANCELADO **0.87**

04/09/2020 11:35:14 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.87**

04/09/2020 11:36:26 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.80**

LOTE 8 - Lote 008

04/09/2020 11:29:20 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
VÁLIDO **59.90**

04/09/2020 11:29:20 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.99**

04/09/2020 11:29:20 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:20 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:20 S.V. BRAGA IMPORTADORA
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:20 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO **60.00**

04/09/2020 11:29:37 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.89**

04/09/2020 11:31:29 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.88**

04/09/2020 11:33:42 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.87**

04/09/2020 11:35:21 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.85**

04/09/2020 11:35:26 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **59.84**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:36:31 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **59.80**

LOTE 9 - Lote 009

04/09/2020 11:35:54 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **420.00**

LOTE 10 - Lote 010

04/09/2020 11:35:54 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **420.00**

LOTE 11 - Lote 011

04/09/2020 11:35:54 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **398.00**

LOTE 12 - Lote 012

04/09/2020 11:35:55 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **6.30**

04/09/2020 11:35:55 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
VÁLIDO **6.30**

04/09/2020 11:35:55 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **6.36**

04/09/2020 11:35:55 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **6.36**

04/09/2020 11:36:02 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **6.29**

04/09/2020 11:36:40 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **6.28**

04/09/2020 11:39:58 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **6.26**

04/09/2020 11:40:32 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **6.25**

04/09/2020 11:40:46 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **6.24**

04/09/2020 11:42:28 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CANCELADO **0.23**

04/09/2020 11:43:24 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **6.23**

04/09/2020 11:43:36 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **6.22**

04/09/2020 11:43:40 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **6.20**

04/09/2020 11:43:44 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **6.19**

04/09/2020 11:44:19 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **6.18**

04/09/2020 11:44:24 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **6.15**

04/09/2020 11:44:34 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **6.14**

04/09/2020 11:45:15 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **6.13**

04/09/2020 11:45:22 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **6.12**

04/09/2020 11:45:24 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **6.10**

04/09/2020 11:45:30 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **6.05**

04/09/2020 11:45:38 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **6.00**

04/09/2020 11:45:39 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **6.03**

04/09/2020 11:45:45 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **5.99**

04/09/2020 11:45:54 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **5.95**

04/09/2020 11:45:58 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **5.50**

04/09/2020 11:46:05 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **5.48**

04/09/2020 11:46:52 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **5.40**

04/09/2020 11:47:09 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **5.39**

04/09/2020 11:47:26 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **5.30**

04/09/2020 11:47:33 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **5.25**

04/09/2020 11:49:00 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **5.24**

04/09/2020 11:49:05 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **5.20**

04/09/2020 11:49:18 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **5.19**

04/09/2020 11:49:25 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **5.18**

04/09/2020 11:49:29 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **5.17**

04/09/2020 11:49:39 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **5.15**

04/09/2020 11:49:45 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **5.14**

04/09/2020 11:49:51 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
VÁLIDO **5.10**

LOTE 13 - Lote 013

04/09/2020 11:39:35 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
VÁLIDO **30.00**

04/09/2020 11:39:35 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **30.03**

04/09/2020 11:39:35 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **30.00**

04/09/2020 11:39:35 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
VÁLIDO **199.00**

04/09/2020 11:40:38 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
VÁLIDO **29.99**

LOTE 14 - Lote 014

04/09/2020 11:39:35 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
VÁLIDO **305.00**

04/09/2020 11:39:35 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **305.80**

04/09/2020 11:39:35 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **305.80**

04/09/2020 11:41:38 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **304.00**

04/09/2020 11:43:22 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **303.90**

04/09/2020 11:46:04 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **303.00**

04/09/2020 11:47:14 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **302.90**

04/09/2020 11:48:45 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **302.00**

04/09/2020 11:48:56 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **301.90**

04/09/2020 11:49:00 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **301.00**

04/09/2020 11:49:13 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **300.00**

04/09/2020 11:49:15 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **299.00**

04/09/2020 11:49:35 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **298.50**

04/09/2020 11:49:37 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **297.00**

04/09/2020 11:49:44 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **295.00**

04/09/2020 11:49:47 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **296.00**

04/09/2020 11:49:57 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **294.00**

04/09/2020 11:49:59 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **292.00**

04/09/2020 11:50:07 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **291.00**

04/09/2020 11:50:11 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **287.00**

04/09/2020 11:50:37 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **286.00**

04/09/2020 11:50:40 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **283.00**

04/09/2020 11:51:39 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **282.00**

04/09/2020 11:51:41 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **280.00**

04/09/2020 11:52:07 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **279.00**

04/09/2020 11:52:08 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **278.00**

04/09/2020 11:52:19 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **277.00**

04/09/2020 11:52:21 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **275.00**

04/09/2020 11:52:31 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **274.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:52:33 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **273.00**

04/09/2020 11:52:39 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **272.00**

04/09/2020 11:52:41 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **271.00**

04/09/2020 11:52:57 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **270.00**

04/09/2020 11:52:58 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **269.00**

04/09/2020 11:53:54 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **268.00**

04/09/2020 11:53:57 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **267.00**

04/09/2020 11:54:26 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **265.00**

04/09/2020 11:54:32 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **264.00**

04/09/2020 11:54:46 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **263.00**

04/09/2020 11:54:49 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **262.00**

04/09/2020 11:55:04 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **261.00**

04/09/2020 11:55:06 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **260.00**

04/09/2020 11:55:55 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **259.00**

04/09/2020 11:56:01 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **258.00**

04/09/2020 11:56:53 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **257.00**

04/09/2020 11:56:59 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **256.00**

04/09/2020 11:58:05 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **255.00**

04/09/2020 11:58:16 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **254.00**

04/09/2020 11:59:30 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **253.00**

04/09/2020 11:59:35 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **252.00**

04/09/2020 12:00:41 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **251.00**

04/09/2020 12:00:48 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **250.00**

04/09/2020 12:01:32 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **249.00**

04/09/2020 12:01:40 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **248.00**

04/09/2020 12:03:12 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **247.00**

04/09/2020 12:03:22 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **246.00**

04/09/2020 12:03:34 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **245.00**

04/09/2020 12:04:17 RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
VÁLIDO **244.00**

04/09/2020 12:04:24 J2 MERCANTIL EIRELI
VÁLIDO **243.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

188

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Processo Administrativo Nº 1325/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:58:53

TOTAL DO PROCESSO: **74.756,50**

BIDDEN COMERCIAL LTDA — **36.181.473/0001-80** — **6.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 085 1.200,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Dominus 3WF-2.6 Modelo: Dominus Química

Descrição: ATOMIZADORES COSTAIS motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. A

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 6.000,00

MSO PROTEGE EIRELI — **30.692.250/0001-09** — **15.000,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 024 50,00 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MSO Modelo: AVENTAL TNT

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA punho com elástico, confeccionado em tnt, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 15.000,00

PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI — **09.505.300/0001-05** — **1.230,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 049 12,30 **Total: 1.230,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CAIXA DE ISOPOR DE 03 LITROS tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 1.230,00

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI — **29.700.587/0001-23** — **684,30**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 093 22,81 **Total: 684,30**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: QUIMIDROL Modelo:

Descrição: GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 22,81** Total Item: 684,30

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — **25.034.906/0001-58** — **18.938,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 084 49,99 **Total: 9.998,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 9.998,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 012 59,60 **Total: 8.940,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 59,60** Total Item: 8.940,00

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA **10.474.392/0001-84** **24.430,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 067 59,80 **Total: 11.960,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: nugard Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 59,80** Total Item: 11.960,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 025 59,80 **Total: 11.960,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: lemgruber Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 59,80** Total Item: 11.960,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 096 5,10 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: libus Modelo:

Descrição: ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,10** Total Item: 510,00

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI **24.402.903/0001-67** **2.399,20**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 016 29,99 **Total: 2.399,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELTA PLUS Modelo: CA 14197

Descrição: PROTETOR FACIAL - incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 29,99** Total Item: 2.399,20

J2 MERCANTIL EIRELI **26.114.370/0001-43** **6.075,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 061 243,00 **Total: 6.075,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Severall Modelo: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GE

Descrição: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 243,00** Total Item: 6.075,00

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

TCEPR

191

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 36181473000180

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 36181473000180!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36181473000180

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:16:59
Data da última atualização: 04/09/2020 05:10:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa – 193

Certifico que nesta data (04/09/2020 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.181.473/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F52.76F3.C4A5.C923 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36181473000180

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:17:12
Data da última atualização: 04/09/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

194

MUNICÍPIO DE PIÊN

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2062z
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 36.181473/0001-80

Dados da certidão

Contribuinte: -- 195

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

bidden
comercial

PROPOSTA DE PREÇOS

196

PREGÃO ELETRÔNICO BLL Nº 88/2020

À Comissão de Licitação do Município de Piên,

BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, situada na rua Capitão João Zaleski, 1763 - Curitiba/PR, apresenta e submete à apreciação desta Comissão de Licitação sua proposta de preços conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDD	VALOR	TOTAL
2	ATOMIZADORES COSTAIS - motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. Acompanha o kit para o liquido. Marca: Dominus 3WF-2.6. Fabricante: Dominus Química.	5 kit	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
Valor Total da Proposta de Preços: R$ 6.000,00 (seis mil reais)				

- **Validade da proposta:** 120 (cento e vinte dias)
- **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.
- **Dados bancários da empresa:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi
  Agência: 0730
  Conta-Corrente: 25418-9

Dados do Representante Legal da Empresa:
- Nome: Mabel Andrusievicz
- RG: 4.074.221-2
- CPF: 727.028.189-00
- Endereço: Rua Capitão Zaleski, 1763
- CEP: 81010-80
- Cidade: Curitiba UF: PR
- Telefone: (41) 4103-7690
- E-mail: vendas@biddencomercial.com.br

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os tributos relacionados aos serviços prestados.

Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.

Curitiba, 4 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

36.181.473/0001-80
BIDDEN COMERCIAL LTDA.
RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763
LINDOIA - CEP 81010-080
CURITIBA - PR

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CONTRATO SOCIAL" 197

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-060 - Curitiba - Pr. e **SILVANE LUIZ MARTINS**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 24 de Abril de 1977, divorciada, professora, portadora do CPF n.º 020.588.279-02 e da Carteira de Identidade Civil n.º 6.652.321-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado - Bairro Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. **CONSTITUEM** uma Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial "**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**" e terá sede e domicílio à "Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro: Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade será escritório de:

☑ Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
☑ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
☑ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
☑ Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
☑ Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
☑ Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
☑ Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
☑ Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
☑ Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
☑ Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413585. NIRE: 41209261301.
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País pelas sócias:

☑ **MABEL ANDRUSIEVICZ**	**99,00%**	-	**49.500** cotas	-	R$	**49.500,00**
☑ **SILVANE LUIZ MARTINS**	**1,00%**	-	**500** cotas	-	R$	**500,00**
TOTAL:	**100%**	-	**50.000** cotas	-	**R$**	**50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade ficará a cargo da sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ** a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre as sócias, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413585. NIRE: 41209261301.
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Parágrafo Segundo: Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre as sócias, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade iniciará suas atividades em "03 de Fevereiro de 2020" e seu prazo de duração é "indeterminado".

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: As sócias poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413585. NIRE: 41209261301.
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

"BIDDEN COMERCIAL LTDA."

"CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ☑ **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento, em uma única via.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2020.

MABEL ANDRUSIEVICZ

SILVANE LUIZ MARTINS

Testemunhas:

MARCO ANTONIO ROMERO
RG: 1.913.225 - SSP/PR

MANOEL CÉSAR ROMERO
RG: 1.917.033-0 - SSP/PR

Documento Elaborado por: **MARCO ANTONIO ROMERO**
Contador: CRC 20.860/O-5 - PR
RG: 1.913.225 - SSP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413585. NIRE: 41209261301.
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SELO: WFv2P.4VuBd.IvGhQ-X4HU5.5BLdU
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por autenticidade a assinatura de
SILVANE LUIZ MARTINS (479184). Dou
Fé.*F68EGIL6F-94777A-11*.
Curitiba-PR, 27 de janeiro de 2020 - 15:07:51h.
Em Testemunho da Verdade
( ) Regina Maria dos Santos ( ) Luciana Bunack Antunes ( ) Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva

CARTÓRIO DO TABOSO
2020
CURITIBA - PR
129 ANOS

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Ronilde Raimundo Ferreira - Tabelia Designada
Av. Emilio Johnson 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400

Selo Digital Nº oGFmE.7I7O9.Ivyx2-mxHsv.suG8Y
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autentica a firma aplicada de MABEL ANDRUSIEVICZ *001.. F68GQ8XHD-6641-D-1.. Dou fé
Almirante Tamandaré-PR, 28 de janeiro de 2020
Em Test da Verdade
Wellington dos Santos Dos - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000413585. NIRE: 41209261301.
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

202

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.181.473/0001-80 **MATRIZ**		**29/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIDDEN COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOAO ZALESKI	**1763**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.010-080	**LINDOIA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR	**(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2020** às **16:56:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

203

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.181.473/0001-80 MATRIZ		29/01/2020

NOME EMPRESARIAL
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIDDEN COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOAO ZALESKI	1763	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.010-080	LINDOIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR	(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2020** às **16:56:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 08/08/2020 - 10:24:05

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	36.181.473/0001-80	**Inscrição Estadual:**	90839180-28
Nome Empresarial:	BIDDEN COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CAPITAO JOAO ZALESKI		
Número:	1763	**Complemento:**	CASA
Bairro:	LINDOIA		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.010-080	**Telefone:**	(41)4103-7690
E-mail:	CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Início das Atividades:	01/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

Voltar | Imprimir

205

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.181.473/0001-80
Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Endereço: R CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2020 a 11/09/2020

Certificação Número: 2020081302121507924932

Informação obtida em 24/08/2020 09:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

206

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 36.181.473/0001-80
Certidão nº: 7956021/2020
Expedição: 06/04/2020, às 16:45:03
Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

207

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:15 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2021.
Código de controle da certidão: **8E8C.89B7.B4BD.56A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

208

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022007259-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.181.473/0001-80**
Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/06/2020 14:13:39)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

209

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: **36.181.473/0001-80**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **863336-0**
ENDEREÇO: **R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763 - LINDÓIA, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **151855/2020**

EMITIDA EM: **01/06/2020**

VÁLIDA ATÉ: **28/09/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **1847.B024.16F3.4E09-2.8C53.6914.A7BF.20A8-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO BLL Nº 88/2020

À Comissão de Licitação do Município de Piên,

BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, situada na rua Capitão João Zaleski, 1763 - Curitiba/PR, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

36.181.473/0001-80
BIDDEN COMERCIAL LTDA.
RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763
LINDOIA - CEP 81010-080
CURITIBA - PR

Curitiba, 4 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO BLL Nº 88/2020

À Comissão de Licitação do Município de Piên,

BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, situada na rua Capitão João Zaleski, 1763 - Curitiba/PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de 04/09/2020 nº 88/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 4 de setembro de 2020.

36.181.473/0001-80
BIDDEN COMERCIAL LTDA.
RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763
LINDOIA - CEP 81010-080
CURITIBA - PR

Atenciosamente,

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

212

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIDDEN COMERCIAL LTDA. **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2003555318
NIRE (Sede) 41209261301	**CNPJ** 36.181.473/0001-80	**Data de Ato Constitutivo** 29/01/2020	**Início de Atividade** 03/02/2020

Endereço Completo
Rua CAPITÃO JOÃO ZALESKI, Nº 1763, LINDÓIA - Curitiba/PR - CEP 81010-080

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MABEL ANDRUSIEVICZ	727.028.189-00	R$ 49.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SILVANE LUIZ MARTINS	020.588.279-02	R$ 500,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MABEL ANDRUSIEVICZ	727.028.189-00	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
29/01/2020	20200581937	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2020, às 10:41:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **X3GHGNES**.

PRC2003555318

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BLL Nº 88/2020

À Comissão de Licitação do Município de Piên,

BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, situada na rua Capitão João Zaleski, 1763 - Curitiba/PR, Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 88/2020, cujo objeto é ATOMIZADORES.

Curitiba, 4 de setembro de 2020.

36.181.473/0001-80
BIDDEN COMERCIAL LTDA.
RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763
LINDOIA - CEP 81010-080
CURITIBA - PR

Atenciosamente,

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

214

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # BIDDEN COMERCIAL LTDA. #

CNPJ.36.181.473/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/08/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de agosto de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2020.08.05 15:53:19 GMT-03:00

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 4C66E5BC ***

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL

215

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 7768/2020

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO, certifica que a empresa:

Razão Social	: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**			
Nome Fantasia	: BIDDEN COMERCIAL			
Endereço	: RUA CAPITAO JOAO ZALESKI			Número: 1763
Complemento	:	Bairro	: LINDOIA	
Município	: CURITIBA	Cep	: 81010080	
Telefone	: (41) 41037690	Fax	:	
Ponto de Ref.	:			
CNPJ	: 36.181.473/0001-80			

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

G.4649-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.4789-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.4683-4/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
G.4672-9/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.4644-3/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
G.4744-0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
C.3314-7/11.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
C.3314-7/10.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.4619-2/00.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
G.4661-3/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Curitiba, 07 de Abril de 2020

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

216

ALVARÁ Nº 1.480.055

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-008191/2020, a:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI - Nº: 001763

IND. FISCAL: **81.014.004.000-0** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**10 09 863.336-0** CNPJ/CPF: **36.181.473/0001-80**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.1.9-2/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- G.46.8.3-4/00-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- C.33.1.4-7/11-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

02FB.35E9.764C.4435-2.967D.6767.2168.7CCC-7

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Bidden Comercial Ltda.

CNPJ

36.181.473/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ALEXANDRE STRESSER

Responsável Legal

MABEL ANDRUSIEVICZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09.475-4

Data do Cadastro

14/07/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.518299/2020-57

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2020 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 300

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.438, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65

25351.518151/2020-12 / 3094723

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810652201

BIOSTOCK DIAGN OSTICOS COMERCIO IMP EXP E DIST DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. / 016.434.877/0002-01

25351.518338/2020-16 / 8202123

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1810902207

KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA / 007.228.063/0001-49

25351.519155/2020-18 / 3094710

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1813982205

CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 026.344.237/0001-83

25351.518218/2020-19 / 1239951

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810739209

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 031.808.453/0001-72

25351.617188/2020-22 / 8202137

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2120636208

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26

25351.524527/2020-28 / 3094741

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828760203

25351.524525/2020-39 / 1239981

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828752202

GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO / 036.487.958/0001-04

25351.520261/2020-44 / 4021228

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1817464205

Bidden Comercial Ltda. / 036.181.473/0001-80

25351.518299/2020-57 / 3094754

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810860202

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 033.671.062/0001-84

25351.518175/2020-71 / 8202094

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1810683203

DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58

25351.524528/2020-72 / 4021231

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828945202

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65

25351.518129/2020-72 / 4021214

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810621208

DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58

25351.524565/2020-81 / 3094737

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828932201

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26

25351.524526/2020-83 / 4021245

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828758201

Brazinco Indústria de Pigmentos Ltda / 043.385.145/0001-60

25351.523561/2020-85 / 1240009

711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1825787209

L&R Hospitalar comércio e manutenção de materiais e equipamentos eletromedicos LTDA. / 026.625.474/0001-12

25351.519120/2020-89 / 8202081

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1813882209

HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 036.613.558/0001-90

25351.518333/2020-93 / 8202110

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1810897203

BOLD PARTICIPACOES SA / 004.626.152/0001-55

25351.621234/2020-98 / 8202106

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2132209201

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

1.9427.0098.005-7 36 Meses
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.9427.0098.006-5 36 Meses
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60
1.9427.0098.007-3 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7
1.9427.0098.008-1 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10
1.9427.0098.009-1 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15
1.9427.0098.010-3 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20
1.9427.0098.011-1 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.9427.0098.012-1 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60

MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 17440261000125
sulfato de zinco monoidratado
Unizinco Comprimido 25351.545797/2017-77 10/2029
10133 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 0880851/20-1
1.1462.0032.001-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4
1.1462.0032.002-5 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10
1.1462.0032.003-3 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14
1.1462.0032.004-1 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1462.0032.005-1 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60

NATULAB LABORATÓRIO S.A 02456955000183
BROMOPRIDA
MOVINAU 25351.655712/2011-54 07/2030
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 920981/11-6
1.3841.0073.001-4 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP
1.3841.0073.002-2 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + COP
1.3841.0073.003-0 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 100 ML + COP
1.3841.0073.004-9 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP
1.3841.0073.005-7 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 120 ML + COP
1.3841.0073.006-5 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 120 ML + COP
1.3841.0073.007-3 24 Meses
4,0 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML
1.3841.0073.008-1 24 Meses
4,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML
1.3841.0073.009-1 24 Meses
4,0 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML
1.3841.0073.010-3 24 Meses
4,0 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML

NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A 72593791000111
NITAZOXANIDA 25351.468266/2014-19 07/2030
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0651720/14-0
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 0443029/14-8 - 25351.322378/2014-66)
1.2675.0396.001-1 24 Meses
20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS
1.2675.0396.002-1 24 Meses
20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS
1.2675.0396.003-8 24 Meses
20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 45 ML + SER DOS
1.2675.0396.004-6 24 Meses
20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + SER DOS
1.2675.0396.005-4 24 Meses
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6
1.2675.0396.006-2 24 Meses
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14
1.2675.0396.007-0 24 Meses
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 18
1.2675.0396.008-9 24 Meses
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA 73663650000190
ORLISTATE
TOR 25351.053940/2015-37 06/2030
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 2104527/20-5
1.2352.0268.009-7 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 21
1.2352.0268.010-0 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 126
1.2352.0268.011-9 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 21
1.2352.0268.012-7 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 126
orlistate 25351.736155/2014-46 08/2029
11091 RDC 73/2016 - GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO 0842569/20-8
1.2352.0257.009-7 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 21
1.2352.0257.010-0 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 126
1.2352.0257.011-9 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 21
1.2352.0257.012-7 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 126

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10588595001092
dipirona monoidratada
MEDALGÉSICO 25351.711347/2019-41 07/2030
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410254/19-0
(1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1004240/14-7 - 25351.679903/2014-54)
1.8326.0462.001-7 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10
1.8326.0462.002-5 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30
1.8326.0462.003-3 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100
1.8326.0462.004-1 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200
1.8326.0462.005-1 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 240
DIPIRONA
MEDALGÉSICO 25351.711348/2019-95 07/2030
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410256/19-6
(1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1020544/14-6 - 25351.691522/2014-19)
1.8326.0463.001-2 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP
1.8326.0463.002-0 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 200 ML + COP
1.8326.0463.003-9 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CX 24 FR VD AMB X 100 ML + 24 COR
1.8326.0463.004-7 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CX 24 FR VD AMB X 200 ML + 24 COP
IBUPROFENO
TERMOMED IBUP 25351.711349/2019-30 07/2030
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410258/19-2
(1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1128070/14-1 - 25351.766907/2014-24)
1.8326.0464.001-8 24 Meses
50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML
1.8326.0464.002-6 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
DIPIRONA
MEDALGÉSICO 25351.711354/2019-42 07/2030
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410279/19-5
(1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1004267/14-9 - 25351.679929/2014-52)
1.8326.0465.001-3 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML
1.8326.0465.002-1 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML
1.8326.0465.003-1 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 10 ML
1.8326.0465.004-8 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 20 ML

1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 48113906000149
paracetamol + maleato de clorfeniramina + cloridrato de fenilefrina 25351.750897/2018-02 07/2030
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1051567/18-4
1.0481.0160.001-1 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10
1.0481.0160.002-1 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12
1.0481.0160.003-8 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20
1.0481.0160.004-6 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100
1.0481.0160.005-4 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10
1.0481.0160.006-2 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 12
1.0481.0160.007-0 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20
1.0481.0160.008-9 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100

(*)N. da Coejo: Republicada por ter saído no DOU de 13-7-2020, Seção 1, página 80, com incorreção.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.448, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: CERVEJARIA SALVA LTDA - CNPJ: 20.701.495/0001-93
Produto - (Lote): ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM (Todos);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 2176767/20-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.438, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65
25351.518151/2020-12 / 3094723
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810652201

BIOSTOCK DIAGN OSTICOS COMERCIO IMP EXP E DIST DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. / 016.434.877/0002-01
25351.518338/2020-16 / 8202123
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1810902207

KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA / 007.228.063/0001-49
25351.519155/2020-18 / 3094710
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1813982205

CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 026.344.237/0001-83
25351.518218/2020-19 / 1239951
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810739209

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 031.808.453/0001-72
25351.617188/2020-22 / 8202137
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2120636208

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26
25351.524527/2020-28 / 3094741
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828760203
25351.524525/2020-39 / 1239981
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828752202

GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO / 036.487.958/0001-04
25351.520261/2020-44 / 4021228
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1817464205

Bidden Comercial Ltda. / 036.181.473/0001-80
25351.518299/2020-57 / 3094754
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810860202

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 033.671.062/0001-84
25351.518175/2020-71 / 8202094
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1810683203

DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58
25351.524528/2020-72 / 4021231
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828945202

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65
25351.518129/2020-72 / 4021214
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810621208

DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58
25351.524565/2020-81 / 3094737
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828932201

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26
25351.524526/2020-83 / 4021245
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828758201

Brazinco Indústria de Pigmentos Ltda / 043.385.145/0001-60
25351.523561/2020-85 / 1240009
711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1825787209

L&R Hospitalar comércio e manutenção de materiais e equipamentos eletromedicos LTDA. / 026.625.474/0001-12
25351.519120/2020-89 / 8202081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1813882209

HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 036.613.558/0001-90
25351.518333/2020-93 / 8202110
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1810897203

BOLD PARTICIPACOES SA / 004.626.152/0001-55
25351.621234/2020-98 / 8202106
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2132209201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.439, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 026.792.580/0001-90
25351.063191/2004-01 / 8021130
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132170207

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 009.026.759/0001-18
25351.139397/2014-02 / 1045597
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2224291205
25351.139397/2014-02 / 1045597
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1949313204

vertical distribuidora de medicamentos ltda. / 021.774.568/0001-30
25351.467814/2020-23 / 8201114
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2009379209

NIKOLAS LIMA FRANCA - ME / 032.219.687/0001-47
25351.011794/2020-30 / 8195377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1127196205

GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI / 011.137.546/0001-05
25351.276507/2020-35 / 8198862
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1117839206

REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 047.334.701/0006-35
25351.217118/2014-60 / 8107779
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132231206

Adeste Indústria de Produtos Animais Ltda / 044.885.291/0001-18
25351.231337/2020-60 / 1239861
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134165201
25351.231337/2020-60 / 1239861
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134164204
25351.231337/2020-60 / 1239861
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134163208

RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 095.800.637/0001-79
25351.022673/00-17 / 3024058
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1824242204
25351.022673/00-17 / 3024058
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1949899203

SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 001.000.823/0001-80
25023.023410/99-87 / 8001916
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1393343204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.440, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26
25351.524530/2020-41 / 1239995
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1828952205

VGE TRANSPORTES LTDA. / 010.333.061/0001-24
25351.528750/2020-44 / 1239978
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1841946201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.441, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 009.026.759/0001-18
25351.556493/2014-10 / 1119123
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1949397205
25351.556493/2014-10 / 1119123
7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2224260202

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.442, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

N2 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 020.655.611/0002-66
25351.574616/2020-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1984212201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 036.322.497/0001-01
25351.607612/2020-21 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2090631205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

JOLIMKA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 032.736.771/0001-38
25351.607605/2020-29 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2090617200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

222

TCEPR

223

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 30692250000109

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30692250000109!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30692250000109

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:16:59
Data da última atualização: 04/09/2020 05:10:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

224

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

225

Certifico que nesta data (04/09/2020 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.692.250/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F52.7766.EB34.0038 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30692250000109

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:17:12
Data da última atualização: 04/09/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MUNICÍPIO DE PIÊN

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2062z
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

227

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 80.692.250/0001-09

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página Inicial

MSO

MSO PROTEGE EIRELI

CNPJ: 30.692.250/0001-09

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PROCESSO Nº 1325/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

228

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor total por item (R$)
2	**AVENTAL DESCARTÁVEL** -Avental Manga Longa, punho com elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades.	PCT	300	R$ 80,00	R$ 24.000,00
				TOTAL	**R$ 24.000,00**

Marca: MSO
Fabricante: MSO PROTEGE
Prazo da garantia: 12 meses
Prazo de entrega: 10 dias
Validade da Proposta: 60 dias

Declaro conhecer e aceitar todos os termos do edital e seus anexos.

Bauru, 04 de Setembro de 2020.

Mayara Cruz Teixeira
RG: 46.761.902-5

Sede: Rua José Chaves de França, 11-35 Alto Paraíso, CEP 17105S-020 - BAURU-SP
Fone: (14) 99110-4556
E-mail: msoprotege@gmail.com

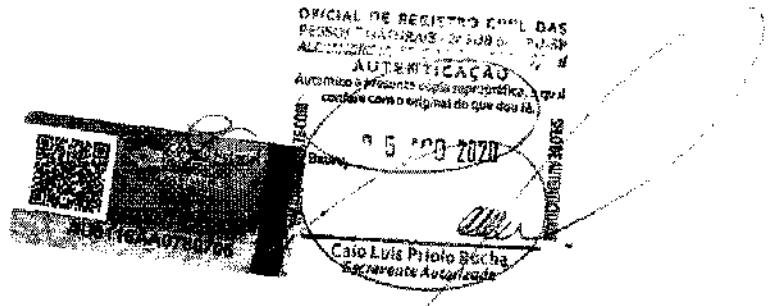

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M.S.O. ESMALTERIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, MAYARA CRUZ TEIXEIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 22 de novembro de 1989, portadora da cédula de identidade RG. nº: 46.761.902-5 SSP/SP., expedida em 07/02/2008 e inscrito no CPF sob o nº: 395.799.918-98, residente e domiciliada na Rua Mario Gonzaga Junqueira, nº 3-45, Vila Souto, CEP 17051-080 Bauru/SP, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de MSO ESMALTERIA EIRELI, com sede na cidade de Bauru/SP, sito à Rua Treze de Maio, nº 16-05, Salão Comercial nº 06, Vila Noemy, CEP 17014-450, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 3560186442-4, em sessão de 13/06/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 30.692.250/0001-09, 1ª alteração sob nº 370.265/19-1 de 12/08/2019, resolve neste ato, fazer sua 2ª alteração do Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato, a razão social da empresa que era "**M.S.O. ESMALTERIA EIRELI**" passando para "**M.S.O. PROTEGE EIRELI**".

CLAUSULA SEGUNDA

Altera-se neste ato, o endereço da sede da EIRELI da **Rua Treze de Maio, nº 16-05, Salão Comercial nº 06, Vila Noemy, CEP 17014-450, Bauru/SP,** que passa a exercer suas atividades na **Rua José Chaves de Franca, nº 11-035, Vi. At. Paraiso, CEP 17055-020, Bauru/SP.**

CLAUSULA TERCEIRA

Altera-se neste ato, o objeto social da EIRELI que era **"serviços de manicure, pedicure, depilação, escovação de cabelos, serviços de estética em geral"** passando para **"comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos, uniformes, equipamentos e acessórios de proteção individual".**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/135451808202745234024

Autenticação Digital Código: 135451808202745234024-1
Data: 18/08/2020 23:13:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI86300-MO85:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

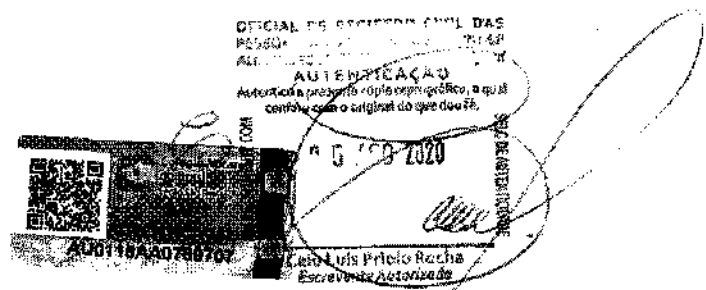

CLAUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial **M.S.O. PROTEGE EIRELI**, terá a sede e domicilio na **Rua José Chaves de Franca, nº 11-035, Vl. At. Paraiso, CEP 17055-020, Bauru/SP.**

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objeto social **comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos, uniformes, equipamentos e acessórios de proteção individual.**

CLAUSULA QUARTA

O inicio das Atividades se deu a partir de 07/06/2018, e seu prazo de duração é por tempo Indeterminado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazevedobastos.not.br/documento/13545180820274523402 4

Autenticação Digital Código: 13545180820274523402 4-2
Data: 18/08/2020 23:13:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66301-2EQS:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

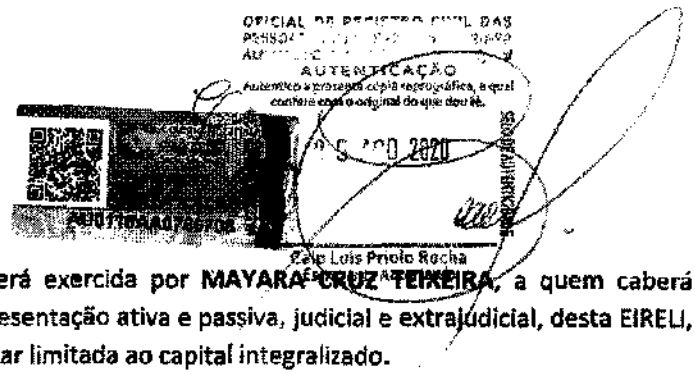

CLAUSULA QUINTA

A Administração da empresa será exercida por **MAYARA CRUZ TEIXEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§ único – As procurações outorgadas em nome desta EIRELI, serão emitidas por prazo determinado, não sendo admitido o substabelecimento – com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judicia", que serão por prazo indeterminado, com possibilidade de substabelecimento, devendo ser assinada pela titular administradora.

CLAUSULA SEXTA

O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

§ único – A empresa poderá levantar balanços mensais ou intermediários para apuração de resultados, e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

CLAUSULA SÉTIMA

MAYARA CRUZ TEIXEIRA declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA

A titular declara, sob as penas da Lei, que não esta impedida, por Lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a Administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/135451808202745234024

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13545180820274523402 4-3
Data: 18/08/2020 23:13:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66302-BWY9:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

232

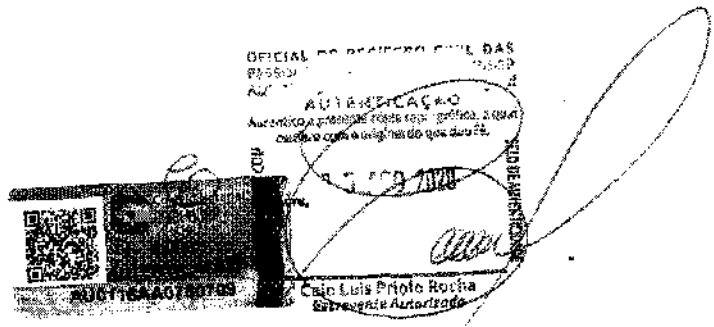

CLÁUSULA NONA

Fica eleito desde já o foro e comarca de Bauru, Estado de São Paulo, para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, rejeitando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

Bauru, 19 de Junho de 2020.

MAYARA CRUZ TEIXEIRA

Iohranna Cristiane A. de Paula
RG nº 41.113.185-0 SSP/SP

Mônica dos S. Gomes Nascimento
RG nº 34.036.615-1 SSP/SP

JUCESP
17 JUL 2020
ASSIMPI-BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SECRETÁRIA GERAL

236.459/20-0

JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/135451808202745234024

Autenticação Digital Código: 13545180820274523402 4-4
Data: 18/08/2020 23:13:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66303-SMB9:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

233

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.692.250/0001-09 **MATRIZ**		**13/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
M. S. O. PROTEGE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M.S.O. PROTEGE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CHAVES DE FRANCA	**11-035**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.055-020	**VILA ALTO PARAISO**	**BAURU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAYARACTEIXEIRA@YAHOO.COM.BR	**(14) 9120-5662**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2020** às **13:07:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c06a49e6-9a39-4091-85e8-7e42b25e6aa0

234

Estabelecimento

IE: 209.863.573.110
CNPJ: 30.692.250/0001-09
Nome Empresarial: M. S. O. PROTEGE EIRELI
Nome Fantasia: M.S.O. PROTEGE
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA JOSE CHAVES DE FRANCA
Nº: 11-035 **Complemento:**
CEP: 17.055-020 **Bairro:** VILA ALTO PARAISO
Município: BAURU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 23/07/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/07/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.692.250/0001-09
Razão Social: M S O CONCURSOS EIRELI
Endereço: R JACOB HARTHEMAN 170 / VILA ABARCA / TUPA / SP / 17607-154

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2020 a 22/09/2020

Certificação Número: 2020082405463297719928

Informação obtida em 30/08/2020 15:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

236

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. S. O. PROTEGE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.692.250/0001-09
Certidão nº: 19822371/2020
Expedição: 11/08/2020, às 11:58:43
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. O. PROTEGE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.692.250/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

237

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. S. O. PROTEGE EIRELI
CNPJ: 30.692.250/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:24 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2021.
Código de controle da certidão: **FC93.A2BD.5FD0.0533**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

238

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.692.250

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	26400635	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/08/2020 11:55:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

239

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS PESSOAIS

Documento emitido eletrônicamente. Número da transação: 2199101

CPF/CNPJ: 30.692.250/0001-09
Contribuinte: M S O PROTEGE EIRELI
Endereço: RUA JOSE CHAVES DE FRANCA 11-035

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao contribuinte acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Pessoais (Por CPF/CNPJ)** e abrange somente o contribuinte acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direto da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão emitida em: 11/08/2020
Prazo de Validade: 6 meses
(Lei 4571 de 25/08/2000)

6FB37556C388744F1033F3F52B87F193
Chave de autenticação

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900
Fone: (14) 3223-1514 – Fax: (14) 3234-2993
http://www.bauru.sp.gov.br

MSO PROTEGE EIRELI

CNPJ: 30.692.250/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

PROCESSO Nº 1325/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

PROPONENTE: MSO PROTEGE EIRELI
CNPJ: 30.692.250/0001-09
SEDE: RUA JOSÉ CHAVES DE FRENÇA, 11-35, ALTO PARAÍSO, BAURU/SP
REPRESENTANTE LEGAL: MAYARA CRUZ TEIXEIRA
RH: 46761902-5

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bauru, 04 de setembro de 2020.

Teixeira

MAYARA CRUZ TEIXEIRA
CPF: 395.799.918-98
REPRESENTANTE LEGAL
MSO PROTEGE EIRELI

MSO PROTEGE EIRELI

CNPJ: 30.692.250/0001-09

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

PROCESSO Nº 1325/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

PROPONENTE: MSO PROTEGE EIRELI
CNPJ: 30.692.250/0001-09
SEDE: RUA JOSÉ CHAVES DE FRENÇA, 11-35, ALTO PARAÍSO, BAURU/SP
REPRESENTANTE LEGAL: MAYARA CRUZ TEIXEIRA
RH: 46761902-5

DECLARA, para fins do disposto no Edital PREGÃO ELETRÔNICO 088/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bauru, 04 de setembro de 2020.

MAYARA CRUZ TEIXEIRA
CPF: 395.799.918-98
REPRESENTANTE LEGAL
MSO PROTEGE EIRELI

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

242

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601864424		13/06/2018	07/06/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
M. S. O. PROTEGE EIRELI	EIRELI (M.E.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
30.692.250/0001-09	RUA JOSE CHAVES DE FRANCA	11-03	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA ALTO PARAISO	BAURU	SP	17055-020	R$	96.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
MAYARA CRUZ TEIXEIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIO GONZAGA JUNQUEIRA	3-45	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA SOUTO	BAURU	SP	17051-080	467619025

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
395.799.918-98	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
17/07/2020	236.459/20-0

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA M. S. O. PROTEGE EIRELI., DATADA DE: 15/07/2020.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 15/07/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE CHAVES DE FRANCA, 11-03, VILA ALTO PARAISO, BAURU - SP, CEP 17055-020. , DATADA DE: 15/07/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601864424

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

243

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3118063 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MSO PROTEGE EIRELI, CNPJ: 30.692.250/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: ***1902597***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

244

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE EMISSÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPP2030564096	22/07/2020	22/07/2020	22/07/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

M. S. O. PROTEGE EIRELI

CNPJ

30.692.250/0001-09

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA José Chaves de França, 11-035

Vila Alto Paraíso, Bauru - SP CEP: 17055020

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ÁREA DO IMÓVEL

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 25/06/2020

TIPO DO IMÓVEL: **Número IPTU:** 051382004

Digitalizado com CamScanner

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO
22/07/2020	245

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	22/07/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/07/2020		4642-7/02 4645-1/01

Digitalizado com CamScanner

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

4773-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Bauru

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/07/2020		4773-3/00

246

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/07/2020		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/07/2020		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/07/2020	SPP2030564096	22/07/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural devera cumprir com a obrigação quanto a legislações vigentes e normas para o uso e ocupação do solo rural do Município de Bauru e, em especial a Lei 7081/2018.

» Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural é permitidas o exercício da atividade, desde de que se forem desenvolvidas nos Setores de Planejamento Rurais e compatíveis com as diretrizes estabelecidas para cada Setor do Plano Diretor Participativo(PDP) vigente e com os Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental – APA vigentes, termos do artigo 3º da Lei nº 7.081/2018.

» Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural que até que sejam concluídos os processos de elaboração dos Planos de Manejo, será autorizada a emissão de licença de funcionamento de atividade, a título provisório, os estabelecimentos previstos no artigo 17 da Lei 7081/2018.

Digitalizado com CamScanner

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020

(Publicada no DOU extra nº 82 - B, de 30 de abril de 2020)

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 28 de abril de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

§ 1º A importação dos produtos descritos no caput terá o deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX.

§ 2º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX independe da realização de qualquer outra análise técnica ou procedimental, conforme previsto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 3º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX não impede que a autoridade sanitária, a qualquer tempo, motivada por critérios tecnicamente justificados ou indícios de irregularidade, determine que se proceda à fiscalização pertinente ao caso.

§ 4º Não será exigida autorização de funcionamento emitida pela Anvisa quando a empresa importar os produtos previstos no caput.

§ 5º Os produtos previstos no caput podem ser importados de quaisquer países, desde que a importadora garanta a procedência, a qualidade, segurança e a sua eficácia.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Nãotecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º Fica permitida a importação e aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuiu autorização de funcionamento pela Anvisa para a atividade de importar correlatos.

§ 3º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental prevista na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, ficando restrita à verficicação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 4º É vedada a importação de produtos regularizados na Anvisa sem a devida Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 6º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§7º Os responsáveis pelas importações de kits para diagnóstico nos termos do caput devem enviar em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do desembaraço da carga, uma amostra de, no mínimo, 100 unidades de cada lote importado para análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade - INCQS.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º As importações com fins de doação, ficam dispensadas, de forma excepcional e temporária, de Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 2º Quando os produtos previstos no caput não atenderem ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa.

§ 3º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 4º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 5º Para fins de doação dos dispositivos médicos previstos no caput é permitida a importação com rótulo e instruções de uso em inglês ou espanhol, quando acompanhada de termo de compromisso, firmado pelo responsável pelo serviço de saúde que receberá a doação, no sentido de assegurar que o produto somente será exposto ao uso após a tradução e disponibilização das instruções de uso em fiel concordância com o documento original e legislação vigente.

Art. 11. O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art.12. A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art.13. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O importador deverá comprovar e assegurar a sensibilidade e especificidade dos produtos diagnósticos in vitro da COVID-19 não regularizados junto à Anvisa.

Art. 14. Ficam assegurados os pedidos de importação realizados durante a vigência e nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada nº 356, de 23 de março de 2020.

Art. 15. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

TCEPR

256

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 09505300000105

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09505300000105!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09505300000105

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:16:59
Data da última atualização: 04/09/2020 05:10:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

257

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2020 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.505.300/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F52.77F3.5B4B.C179 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09505300000105

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:17:12
Data da última atualização: 04/09/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MUNICÍPIO DE PIÊN

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2062z
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

260

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 09.505.300/0001-95

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

261

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao municipio de PIÊN e senhor Pregoeiro:

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***90DIAS*** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

QUATRO BARRAS-PR 28 de agosto de 2020

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917

Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Dados: 2020.08.28 16:27:05 -03'00'

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	**ATOMIZADORES COSTAIS -** motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. Acompanha o kit para o liquido.	Kit	5	R$ 1.212,50	R$ 6.062,5

2	**AVENTAL DESCARTÁVEL** - Avental Manga Longa, punho com elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Pacote	300	R$ 81,20	R$ 24.360,00
3	**CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS** - tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros	Unidade	100	R$ 12,30	R$ 1.230,00
4	**GLICERINA BI-DESTILADA** - Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56- 81-5, Frasco 1000ml. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Frasco	30		
5	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP** - Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificaçãodo produto na ANVISA**	Caixa	200	R$ 59,90	R$ 11.980,00
6	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G** - Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificaçãodo produto na ANVISA**	Caixa	150	R$ 59,90	R$ 8.985,00
7	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M** - Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	200	R$ 59,90	R$ 11.980,00

8	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P -** Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. **Apresentar Registro/notificaçãodo produto na ANVISA**	Caixa	200	R$ 59,90	R$ 11.980,00
9	**LUVA NITRÍLICA TAMANHO EP -** Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	50		
10	**LUVA NITRÍLICA TAMANHO M -** Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	50		
11	**LUVA NITRÍLICA TAMANHO P -** Isenta de pó, Não estéril, Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Borracha Sintética - Livre de Látex. Atóxica e Epirogênica, Ambidestra Aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Excelente resistência, Lisa. Caixa com 100 unidades. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Caixa	50		

12	**ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO -** Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Unidade	100	R$ 6,30	R$ 630,00
13	**PROTETOR FACIAL** - incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. **Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA**	Unidade	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
14	**TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL** - sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.	Unidade	25	R$ 305,70	R$ 7.642,5
	TOTAL				**R$:87.250,00**

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, solteiro, nascido em 12/03/1980, natural de Curitiba/PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 030.101.839-17, portador da carteira de identidade RG nº. 8.314.195-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, 140 – Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, único sócio representando 100% do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B - Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, sob o NIRE 41600881656, resolve, **assim, alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL:
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIÓS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios Resolvem, pôr este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 e Lei complementar 123 de 14/12/2006) aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:27 SOB Nº 20194064123.
PROTOCOLO: 194064123 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035760. NIRE: 41600881656.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 09.505.300/0001-05
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41600881656

CONSOLIDAÇÃO:
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 09.505.300/0001-05
NIRE: 41600881656

266

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, solteiro, nascido em 12/03/1980, natural de Curitiba/PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 030.101.839-17, portador da carteira de identidade RG nº. 8.314.195-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, 140 – Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, único sócio representando 100% do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B - Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.505.300/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 416008881656 em 04/06/2019:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B - Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a exploração do ramo de:
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIÓS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:27 SOB Nº 20194064123.
PROTOCOLO: 194064123 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035760. NIRE: 41600881656.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

26

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES:
A Eireli iniciou suas atividades em 04/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) dividido em 99.800 quotas (Noventa e Nove Mil e Oitocentos) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo Empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR
CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER	99.800	99.800,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Administração da Eireli caberá a **CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER** com os poderes e atribuições de gerir e administrar, bem como utilizar o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo se especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

2.º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.601 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA – O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:27 SOB Nº 20194064123.
PROTOCOLO: 194064123 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035760. NIRE: 41600881656.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Quatro Barras/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 28 de Junho de 2019.

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:27 SOB Nº 20194064123.
PROTOCOLO: 194064123 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035760. NIRE: 41600881656.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

7

269

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.505.300/0001-05 **MATRIZ**		**16/04/2008**

NOME EMPRESARIAL
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI	**743 B**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.420-000	**JARDIM MENINO DEUS**	**QUATRO BARRAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO@MUNHOZCONTABILIDADE.COM.BR	**(41) 3367-6161**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2020** às **11:01:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 08/08/2020 - 14:52:28

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	09.505.300/0001-05	**Inscrição Estadual:**	90817948-01
Nome Empresarial:	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI		
Número:	743	**Complemento:**	B
Bairro:	JARDIM MENINO DEUS		
Município:	QUATRO BARRAS	**UF:**	PR
CEP:	83.420-000	**Telefone:**	(41)3672-4422
E-mail:	ADM@PROTFLEX.NET.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	06/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

Voltar | Imprimir

271

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.505.300/0001-05
Razão Social: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
Endereço: R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI 743 B / JARDIM MENINO DEUS / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2020 a 22/09/2020

Certificação Número: 2020082406094870289079

Informação obtida em 28/08/2020 15:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

272

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 09.505.300/0001-05
Certidão nº: 7671302/2020
Expedição: 03/04/2020, às 08:17:23
Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.505.300/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

273

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 09.505.300/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:20 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2020.
Código de controle da certidão: **7D45.74C2.D5E7.A56C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

274

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022225616-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.505.300/0001-05**
Nome: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Público (10/07/2020 00:00:00)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/08/2020 14h44min

Número	Validade
2880	16/09/2020

275

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 09505300000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à(s) inscrição(ões) imobiliárias e mobiliárias abaixo caracterizada(s).

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
Endereço: Rua PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743 B - Bairro JARDIM MENINO DEUS - CEP 83.420-000

Código de Controle

CWBODCBKMIJYUMG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quatro Barras (PR), 17 de Agosto de 2020

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 88/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

QUATRO BARRAS-PR 28 DE agosto de 2020.

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER RG:8.314.195-6

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917

Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Dados: 2020.08.28 16:25:47 -03'00'

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

277

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:09.505.300/0001-05, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º:8.314.195-6, inscrito no CPF/MF sob o nº.030.101.839-17, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PIÊN **nº 88/2020.**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

QUATRO BARRAS-PR 28 de agosto de 2020

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917

Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Dados: 2020.08.28 16:25:47 -03'00'

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2003395355
NIRE (Sede) 41600881656	**CNPJ** 09.505.300/0001-05	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 16/04/2008	**Início de Atividade** 16/04/2008

Endereço Completo
Rua PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, Nº 743 B, JARDIM MENINO DEUS - Quatro Barras/PR - CEP 83420-000

Objeto
COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE CALÇADOS; COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS;Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;Comércio atacadista de equipamentos de informática;Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria;

Capital R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER	030.101.839-17	S	16/04/2008	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER	030.101.839-17	16/04/2008	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
27/08/2019	20194726290	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2020, às 16:39:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XKU2JKGZ**.

PRC2003395355

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

279

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI #

CNPJ.09.505.300/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/08/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de agosto de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2020.08.10 13:44:21 GMT-03:00

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo F0F7B4A5 ***

Prefeitura Municipal de
Quatro Barras

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Vigilância Sanitária

280

LICENÇA SANITÁRIA

Licença N°:	**83/2020**
Data:	**12/08/2020.**
Ramo de Atividade:	**Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
Contribuinte:	**Protflex**
CNPJ	**09.505.300/001-05**
Endereço:	**Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743 - B**
Responsável:	**Cristhofer de Bovi Hartinger**

Licença válida por um (ano), desde que atenda a Legislação vigente. Após o vencimento o proprietário ou responsável deve requerer uma nova Licença Sanitária 30 dias antes do vencimento.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Juliana Sousa Dequeche
Vigilância em Saúde
Autoridade Sanitária
Portaria nº 026/2013

Felipe C. Mafra
Estagiário Medicina Veterinária
Vigilância em Saúde

TCEPR

281

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 29700587000123

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29700587000123!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29700587000123

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:16:59
Data da última atualização: 04/09/2020 05:10:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

282

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

283

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2020 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.700.587/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F52.7BD3.5352.E171 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29700587000123

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:17:12
Data da última atualização: 04/09/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

284

MUNICÍPIO DE PIÊN

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2062z
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

285

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 29.700.567/0001-23

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Pagina inicial

Prioritá
Te ver bem nos faz bem

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: **29.700.587/0001-23** - Inscrição Estadual: 907.728.76-52
Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V
Arapongas/PR – CEP: 86.702-700
Telefone de Contato: **43-3152-8902** - e-mail: **prioritta.saude@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI,** de acordo com as condições estabelecidas no edital do **Pregão para Registro de Preços nº088 /2020,** vem por meio desta apresentar a proposta de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termos de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**			
CNPJ: -**29.700.587/0001-23**	Inscrição Estadual: **907.728.76-52**		e-mail: prioritta.saude@gmail.com
Endereço: Saíra-militar, 570	**CEP:** 86.702-700	**Município:** Arapongas-PR	**Fone:** (43) 3152-8902

Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi	Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14

Conta Corrente p/Depósito:

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI **29.700.587/0001-23**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	avental descartável -avental manga longa, punho com elástico, confeccionado em tnt, aberto atrás, com tiras laterais. gramatura não inferior a 50g/m2. pacotes com 10 unidades. apresentar registro/notificação do produto na anvisa	300	Pacote	81,23	24.369,00	MAPLE
4	glicerina bi-destilada -glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, c3h803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, cas 56- 81-5, frasco 1000ml. apresentar registro/notificação do produto na anvisa	30	Frasco	22,81	684,30	QUIMIDROL
5	luva de procedimentotamanho ep - fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos	200	Caixa	60,00	12.000,00	NUGARD

	biológicos. apresentar registro/notificação do produto na anvisa					
6	luva de procedimentotamanho g - fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. apresentar registro/notificação do produto na anvisa	150	Caixa	60,00	9.000,00	NUGARD
7	luva de procedimentotamanho m - fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. apresentar registro/notificação do produto na anvisa	200	Caixa	60,00	12.000,00	NUGARD
8	luva de procedimentotamanho p - fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. apresentar registro/notificação do produto na anvisa	200	Caixa	60,00	12.000,00	NUGARD
9	luva nitrílica tamanho ep- isenta de pó, não estéril, indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex borracha sintética - livre de látex. atóxica e epirogênica, ambidestra aprovadas pelo ministério do trabalho, excelente resistência, lisa. caixa com 100 unidades. apresentar registro/notificação do produto na anvisa	50	Caixa	420,00	21.000,00	NUGARD
10	luva nitrílica tamanho m -isenta de pó, não estéril, indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex borracha sintética - livre de látex. atóxica e epirogênica, ambidestra aprovadas pelo ministério do trabalho, excelente resistência, lisa. caixa com 100 unidades. apresentar registro/notificação do produto na anvisa	50	Caixa	420,00	21.000,00	NUGARD
11	luva nitrílica tamanho p -isenta de pó, não estéril, indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex borracha sintética - livre de látex. atóxica e epirogênica,	50	Caixa	398,00	19.900,00	NUGARD

	ambidestra aprovadas pelo ministério do trabalho, excelente resistência, lisa. caixa com 100 unidades. apresentar registro/notificação do produto na anvisa					
12	óculos plásticos paraproteção - incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção uv de 99,9%. apresentar registro/notificação do produto na anvisa	100	Unidade	6,36	636,00	PLASTCOR
13	protetor facial - incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. as extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. o visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. o tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. apresentar registro/notificação do produto na anvisa	80	Unidade	199,00	15.920,00	PLASTCOR

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Arapongas,03 de Setembro de 2020.

29.700.587/0001-23

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi
RG:10865451-1
CPF: 078204279-14

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

290

1ª Alteração Contratual.

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: **"PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI."**, CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, por este instrumento decidiu na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. O objeto social da empresa que era "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS" PASSA A SER "**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

291

1ª Alteração Contratual.

E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS."

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo e alterações e o titular **VINICIUS LOPES SALVI** resolve alterar e consolidar seu contrato social e alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saira-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a única titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: **"PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI."**, CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **"PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI."**, tendo sua sede e foro na cidade de **Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em **16/02/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **"COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

293

1ª Alteração Contratual.

E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ".

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista é na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, ao titular da seguinte forma:

Titular	Quotas	Capital R$	%
VINICIUS LOPES SALVI	100.000	R$ 100.000,00	100
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª. A Administração da sociedade caberá ao Titular **VINICIUS LOPES SALVI,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Reservado Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

294

DAS FILIAIS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.

Cláusula 7ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 8ª. Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, elaborado em 01 (uma) via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular e testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reservado Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, na internet, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

295

1ª Alteração Contratual.

Arapongas/PR, 25 de Julho de 2018.

VINICIUS LOPES SALVI
Titular

Testemunhas:

FABIO RICARDO ZAMBON ABRANTES
RG: 4.617.901-3-SSP/PR

LEONARDO ERCOLIN DANTAS
RG: 9.990.075-0-SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

296

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.700.587/0001-23 MATRIZ		16/02/2018

NOME EMPRESARIAL
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAIRA MILITAR	570	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-700	PARQUE INDUSTRIAL V	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM	(43) 9154-1161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2019** às **09:57:38** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

297

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.700.587/0001-23 MATRIZ		16/02/2018

NOME EMPRESARIAL
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAIRA MILITAR	570	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-700	PARQUE INDUSTRIAL V	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM	(43) 9154-1161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2019** às **09:57:38** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.700.587/0001-23
Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
Endereço: R SAIRA MILITAR 570 / PARQUE INDUSTRIAL V / ARAPONGAS / PR / 86702-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070211353127430158

Informação obtida em 02/07/2020 11:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

299

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90772876-52	29.700.587/0001-23	02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA SAIRA MILITAR, 570 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86702-700 FONE: (43) 9154-1161
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 02/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 -

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**078.204.279-14**	**VINICIUS LOPES SALVI**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 27/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90772876-52

Emitido Eletronicamente via Internet
28/08/2020 14:58:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

300

Voltar | Imprimir

... 301

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.700.587/0001-23
Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
Endereço: R SAIRA MILITAR 570 / PARQUE INDUSTRIAL V / ARAPONGAS / PR / 86702-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2020 a 26/09/2020

Certificação Número: 2020082805563027500193

Informação obtida em 04/09/2020 16:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

302

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.700.587/0001-23
Certidão nº: 13240189/2020
Expedição: 08/06/2020, às 11:53:38
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.700.587/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:43 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2020.
Código de controle da certidão: **264C.0058.5158.38EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022046106-73

304

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.700.587/0001-23**
Nome: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/06/2020 11:55:37)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 10700/2020

305

Cód. Contribuinte.....: 2543630
Nome/Razão Social.: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF.....: 29.700.587/0001-23
Endereço.....: RUA SAIRA-MILITAR, 570
Complemento.....:
Bairro.....: RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade.....: 86.702-700 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: comprovação contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 8 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 10700 / 2020

Emitida Eletronicamente via internet em:
08/06/2020

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

Prioritá
Te ver bem nos faz bem

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: **29.700.587/0001-23** - Inscrição Estadual: **907.728.76-52**
Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V
Arapongas/PR – CEP: 86.702-700
Telefone de Contato: **43-3152-8902** - e-mail: **prioritta.saude@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.088/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 04 de setembro de 2020.

29.700.587/0001-23
PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi
RG:10865451-1
CPF: 078204279-14

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO

Razão Social: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/MF: 29.700.587/0001-23
Endereço completo: Saíra-militar, 570, Parque Industrial V, Araponga, Paraná

Declaramos para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.
Declaramos sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador (exceto para Microempreendedor Individual).

Ainda, declaramos estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento	R$	Faturamento	R$
Janeiro/2019	11.989,67	Janeiro/2020	49.223,56
Fevereiro/2019	40.219,19	Fevereiro/2020	207.323,82
Março/2019	39.880,95	Março/2020	286.202,90
Abril/2019	40.052,34	Abril/2020	297.025,15
Maio/2019	102.445,62	Maio/2020	414.603,99
Junho/2019	33.719,62	Junho/2020	200.122,14
Julho/2019	11.758,06	Julho/2020	-
Agosto/2019	39.000,30	Agosto/2020	-
Setembro/2019	22.445,30	Setembro/2020	-
Outubro/2019	56.621,94	Outubro/2020	-
Novembro/2019	91.553,12	Novembro/2020	-
Dezembro/2019	185.074,46	Dezembro/2020	-
Acumulado/2019	674.760,57	Acumulado/2020	1.454.501,56

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 08 de Julho de 2020.

308

29.700.587/0001-23

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi
RG:10865451-1
CPF: 078204279-14

Leonardo Escolin Dantas
Contador - CRC - PR 064225/O-6
CPF: 069.900.439-03 - Fone (43) 3056-4496
Rua Drongo, 145 - Arapongas - PR

Assinatura do Contador

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

309

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2003635632
NIRE (Sede) 41600667565	**CNPJ** 29.700.587/0001-23	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 16/02/2018	**Início de Atividade** 02/02/2018

Endereço Completo
Rua Sete-militar, Nº 570, Parque Industrial V - Arapongas/PR - CEP 86702-700

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome**	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
VINICIUS LOPES SALVI	078.204.279-14	S	02/02/2018	

Dados do Administrador **Nome**	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
VINICIUS LOPES SALVI	078.204.279-14	02/02/2018	

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Atos/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
03/08/2018	20183422333	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2020, às 09:15:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSU1TCVW**.

PRC2003635632

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110360109207591865094

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110360109207591865094-1
Data: 01/09/2020 09:34:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64180-PH02:
NJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

310

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 09:37:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 110360109207591865094-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f81ef79c98ec486babb05b80034dbf005d2eac84329b1abbab740e9389859795fbbf37bc29caa653170cf5a578f1e7464

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

311

CERTIDÃO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3305 - 4169
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 23 de Julho de 2020.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11036270720116279960

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11036270720116279960-1
Data: 27/07/2020 08:56:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40668-X4AI:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

312

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 10:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 110362707201162799800-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0de99193dbcd0a6ff55a860a72aa694352bf235f0ee4333a12d12e8ca12b89bb6b303311bbf37bc29caa653170cf5a578f1e7464

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

313

LICENÇA SANITÁRIA

Número 14780

Nome Fantasia: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados,
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Saíra-militar, 570, Parque Industrial V

CEP: 86702700

Local e data: Arapongas, sexta, 31 de janeiro de 2020

Validade: domingo, 31 de janeiro de 2021

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

prioritta produtos hospitalares eireli

CNPJ

29.700.587/0001-23

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal

VINICIUS LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.239-1 (30W10M43W311)

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.317566/2019-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

TCEPR

315

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 25034906000158

Nome:

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25034906000158!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25034906000158

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:16:59
Data da última atualização: 04/09/2020 05:10:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

316

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

317

Certifico que nesta data (04/09/2020 às 14:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.034.906/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F52.78B5.7688.F373 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25034906000158

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:17:12
Data da última atualização: 04/09/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

318

MUNICÍPIO DE PIÊN

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2062z
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

319

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 95.034.906/0001-56

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página Inicial

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
INS. ESTADUAL: 039/0174041
FONE/FAX.: (54)3712-5888
E-MAIL: flymedrs@outlook.com
ERECHIM - RS
CEP: 99704-066
Município de Piên
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

320

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND		Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	LEMGRUBER	60,0000	R$ 12.000,00
6	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa;embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	LEMGRUBER	60,0000	R$ 9.000,00
7	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos .Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	LEMGRUBER	60,0000	R$ 12.000,00
8	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	LEMGRUBER	60,0000	R$ 12.000,00
						R$ 45.000,00

TOTAL : Quarenta e cinco mil reais

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e
Alterações Posteriores;
Declaramos aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 60 DIAS
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ricardo Alexandro Salomoni, RG 7063797364 e CPF 801.312.800-82, residente na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Morro da Cegonha em Erechim - RS.
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
Erechim 03 De Setembro DE 2020

Francieli Ceruti
FRANCIELI CERUTI
Representante Legal / Procurador
RG: 1095364657
CPF: 019.917.800-36

FLYMED COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 25.034.906/0001-58 IE 039/0174041
Rua Santos Dumont, [illegible]
E-mail: flymedrs@[illegible]
CEP 99704-066

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE ERECHIM
ER DE ERECHIM
18/082.603-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207972180	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

321

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800038772

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Telefone de Contato: (54) 3520-3410
Assinatura:

21 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

Responsável

☒ NÃO 28/FEV/2018 — Data — Responsável

☐ NÃO __/__/__ — Data — Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

01 MAR /2018
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/09 Dou. Mat. 21046
Juceras Mcrd. Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 25.034.906/0001-58
NIRE: 43.207.972.180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 27/07/1975, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto Caldart, 251, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99701-014, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7063797364 - SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 – SJS/RS e CPF nº 026.104.320-03.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME"*** estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 05 de fevereiro de 2016, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207972180 em 20 de junho de 2016 e última alteração contratual de 23 de agosto de 2017, arquivada sob nº 4505540 em 11 de setembro de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS.

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA".***

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)

b) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondimento associada. (4649-4/09)

c) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)

d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)

e) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)

f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)

g) Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)

h) Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/01)

i) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)

j) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)

k) Comércio atacadista de madeira e produtos similares. (4671-1/00)

l) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)

m) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

Sócio		Nº de Quotas	%	Valor – R$
a)	Ricardo Alexandro Salomoni	30.600	51%	30.600,00
b)	Ivo Capitanio Junior	29.400	49%	29.400,00
	TOTAL	**60.000**	**100%**	**60.000,00**

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ***RICARDO ALEXANDRO SALOMONI***, o qual fica investido de todos os poderes de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de fevereiro de 2018.

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
CPF n.º 801.312.800-82

IVO CAPITANIO JUNIOR
CPF n.º 026.104.320-03

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

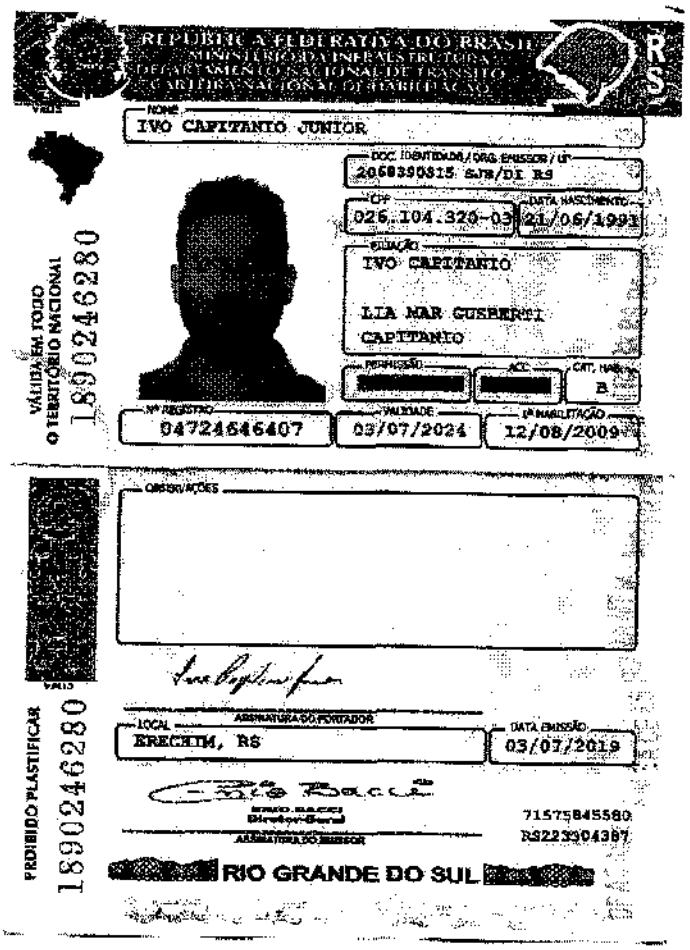

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2068390315 SJS/DI RS

CPF
026.104.320-03

DATA NASCIMENTO
21/06/1993

FILIAÇÃO
IVO CAPITANIO
LIA MAR GUSPERTI CAPITANIO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04724646407

VALIDADE
03/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/08/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
03/07/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

EMIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

71575845580
RS223904387

[redacted] RIO GRANDE DO SUL [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1890246280

PROIBIDO PLASTIFICAR

1890246280

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6332180719144020070 4-1; Data: 18/07/2019 14:40:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU98659-K1EM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

328

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 16:03:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1301811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 14:48:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321807191440200704-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6605becba4d9fb0be7a54b42aba05c18153b354612d26628e73986a
80e254864e3f18fa2b1353dde1c0052718d5b25c1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

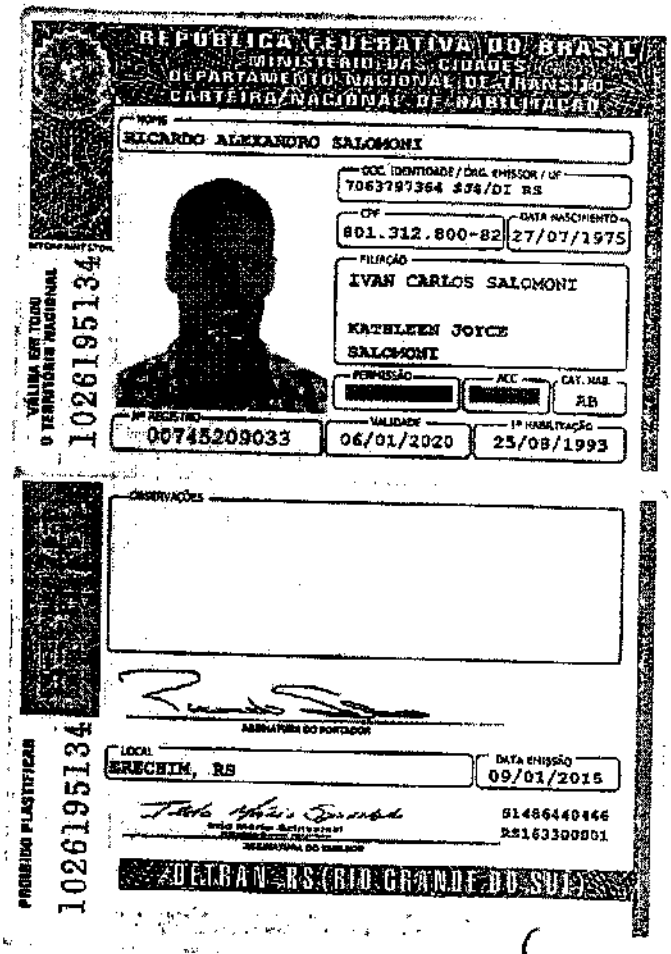

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7063797364 SJS/DI RS

CPF
801.312.800-82

DATA NASCIMENTO
27/07/1975

FILIAÇÃO
IVAN CARLOS SALOMONI
KATHLEEN JOYCE SALOMONI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00745209033

VALIDADE
06/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
25/08/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1026195134

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
09/01/2015

01486440466
RS163300801

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1026195134

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 19 de novembro de 2019

Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,30 Selo: 0182 01.1900001.72427 [90F]

Jaini Pereira da Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6322281119095832010Z-1; Data: 20/11/2019 10:01:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55328-U0KW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

330

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 14:49:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1396723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/12/2020 16:41:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63322011190958320102-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bce585a359635514c92899a046dd6b0248b53b354612d26628e73986a80e254864e012978b83f6fb5b84f9b48738a80a4df

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

331

Nº 26.492 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685 em data de 01/03/2018, neste ato representada por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00745209033, expedida pelo DETRAN/RS, onde consta Doc. de identidade nº 7063797364 - SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99701-014, conforme cláusula 7ª, do Contrato Social, datado de 21/02/2018, registrado neste Tabelionato no Livro de Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 61, sob nº 008, em data de 14/01/2020, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato**

validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual foi lido ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA FABÍULA GOETTEMS, Escrevente Autorizada, que o digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 14 DE JANEIRO DE 2020

p/ FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ricardo Alexandro Salomoni

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Daniela Fabíula Goettems
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Procuração: R$ 74,30 (0182.04.1100003.23495 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 5,00 (0182.01.1900002.00272 = R$ 1,40)

Consulte a validade do teor deste ato acessando **https://www.cartorioponcio.com.br/** informando a chave de acesso: **74YE8453** e o validador: **2AD.**

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2020 00003603 75

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 63321501200859260070-2; Data: 15/01/2020 09:09:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ70624-0/VCB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Consulta os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

333

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 08:01:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1435102

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 09:08:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321501200859260070-1 a 63321501200859260070-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d871983f639e910a2adf65221f0e02d2253b354612d26628e73986a80e254864e046aadc82bebf9c55b5ec365e955b037

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.034.906/0001-58 MATRIZ		20/06/2016

NOME EMPRESARIAL
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE ASSIS	1237	COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-066	BELA VISTA	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3712-5888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **09:06:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0174041

CNPJ: 25.034.906/0001-58

335

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Voltar | Imprimir

336

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081805233076223706

Informação obtida em 27/08/2020 10:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

337

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.034.906/0001-58
Certidão nº: 18463041/2020
Expedição: 05/08/2020, às 09:14:09
Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

338

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:54 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2021.
Código de controle da certidão: **1F04.2C8F.0AB9.D78F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

339

Certidão de Situação Fiscal nº **0015326110**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL BELA VISTA, ERECHIM - RS**

CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 11 Debito(s) AUL/DAT:
Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025107179**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **25.034.906/0001-58**
Insc. Municipal..: **43935**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/04 Com.atac.de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/11/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 10:24:31 do dia 27/08/2020.
Código de Autenticidade 3255.1BA8

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.917.800-36, RG 1095364656 : Declaramos para os fins de direito, na qualidade deProponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) atéa presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim 02 De Setembro de 2020

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal
CPF 019.917.800-36
RG 1095364657

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: flymedrs@outlook.com
Telefone: (54) 3712-5888 Fax: (54) 3712-7888
Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS
CEP: 99704-066 Erechim – RS
Insc. Estadual: 039/0174041 Insc. Municipal: 43935

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 -- BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

342

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

ERECHIM, 21 DE JULHO DE 2020

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 801.312.800-82

JUNIOR ODER CAPELETTO
CONTADOR
CRC/RS 72163/O-0
CPF 957.340.310-20

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 25.034.906/0001-58 I.E. 039/0174041
Rua Santos Dumont, 1094-Aeroporto
E-mail: flymedrs@outlook.com
CEP 99709-096 ERECHIM RS

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: flymedrs@outlook.com
Telefone: (54) 3712-5888 Fax: (54) 3712-7888
Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS
CEP: 99704-066 Erechim – RS
Insc. Estadual: 039/0174041 Insc. Municipal: 43935

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/633229072086874977 36

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 6332290720868749773 6-1
Data: 29/07/2020 11:31:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG47089-WGE6:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Velber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

343

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O BeL Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:56:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 63322907208687497736-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3d99c2c7f8fe2c01787f88e9974e4f1faaa8dad0f8a4807e1ef1f6432d19bdc6153b354612d26628e73986a80e254864e

onsulta Optantes

Data da consulta: 08/08/2020 14:00:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz
CNPJ: **25.034.906/0001-58**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/06/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

345

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237.

18 de Agosto de 2020, às 10:41:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d0adf2373a7ecb194f28e827e53262d3**

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

O ALVARÁ SANITÁRIO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.

VALIDADE:30/09/2020

RAZÃO SOCIAL:
970829 - 2 - FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:
25.034.906/0001-58

ENDEREÇO:
RUA MACHADO DE ASSIS, 1237 - BELA VISTA

ATIVIDADES:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

- Inclusive os sujeitos a controle especial da Portaria 344/98.

Erechim, 13 de Abril de 2020.

Flávia Tais Velandro
Matrícula 20030
Chefe do Serv. de Vigilância Sanitária
VS 31.03 - Prefeitura de Erechim

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 63322304201012430357-1; Date: 23/04/2020 10:16:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA04878-JRMK
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Dados da Empresa Nacional

347

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.158-6 (4L61YX4HH1WY)

Data do Cadastro

19/09/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.338815/2016-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

TCEPR

348

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 10474392000184

Nome:

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10474392000184!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10474392000184

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:16:59
Data da última atualização: 04/09/2020 05:10:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2020 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.474.392/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F52.7943.4AB2.6515 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10474392000184

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:17:12
Data da última atualização: 04/09/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MUNICIPIO DE PIÊN

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2062z
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

352

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 10.479.392/0001-64

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ 10.474.392/0001-84 INSCR. EST 90461359-27

Rua Pedro Alves 1209 – CEP 85010-080

Fone-Fax: (42) 3623-0008

E-mail: NOVAMED.LICITACAO@GMAIL.COM

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Senhor(a) Pregoeiro(a)

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme edital I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ: 10.474.392/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90461359-27

REPRESENTANTE: MARILDA MULLER DA SILVA CARGO: PROPRIETARIA

RG: 6146615-0 PR CPF: 881.711.839-72

CIDADE: GUARAPUAVA

ESTADO: PARANA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVES 1209

CEP: 85010-080

TELEFONE: (42) 3623-0008

AGÊNCIA BANCÁRIA: C/C: AG: 424 CC: 54326-8 BANCO BRADES

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Pión PR - 88/2020

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
2	1	AVENTAL DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA punho com elástico, confeccionado em tnt, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	PACOTE	300	R$ 81,20	R$ 24.360,00	PROTECTME
5	1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	CAIXA	200	R$ 59,99	R$ 11.998,00	NUGARD
6	1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	CAIXA	150	R$ 59,99	R$ 8.998,50	NUGARD
7	1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	CAIXA	200	R$ 59,99	R$ 11.998,00	NUGARD
8	1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	CAIXA	200	R$ 59,99	R$ 11.998,00	LEMGRUBER
12	1	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	UNIDADE	100	R$ 6,30	R$ 630,00	LIBUS
						R$ 69.982,50	

PROPOSTA R$. (69.982,50) Sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais, cinquenta centavos.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis da retirada da Nota de Empenho.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Guarapuava, em 04 de setembro de 2020

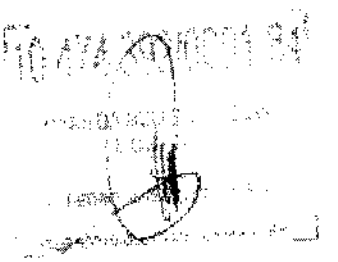

Marilda Muller Da Silva RG:6146615-0 PR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 088/2020 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

CONTRATO SOCIAL

MARILDA MULLER DA SILVA, nacionalidade brasileira, natural de Guarapuava - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/08/1973, empresária, residente e domiciliado em Guarapuava PR, na Rua Padre Chagas, 4202 – Centro CEP 85015-270, portadora da Cédula de Identidade nº 6.146.613-0 expedida em 17 de Janeiro de 1991 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no CPF 881.711.839-72; e **FABIO LUIZ BAIL**, nacionalidade brasileira, natural de Guarapuava-Pr, solteiro nascido em 26/07/1980, empresário, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Antonio Silvério, 87 – Morro Alto CEP 85070-450, portador da Cédula de Identidade nº 7.304.542-8 expedida em 06 de janeiro de 1995 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF 032.440.319-43, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULLER E BAIL LTDA;**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede e foro da empresa é em Guarapuava – PR, na rua Tiradentes, 675 - Santa Cruz CEP 85010-310

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio de Materiais, equipamentos ou instrumentos: Odontológicos, médico, cirúrgico hospitalares, laboratoriais, hospitalares, oftalmológicos;
Comércio de Artigos de iluminação e materiais descartáveis de uso hospitalar;
Comércio de equipamentos de monitoração médica, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e para fisioterapia e laboratoriais inclusive mobiliário para uso hospitalar, odontológico para laboratórios e para clínicas de fisioterapia;
Comércio próteses;
Comércio de aparelhos auditivos termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão produtos enzimáticos e artigos de ortopedia, tais como cadeiras de rodas, muletas;
Comercio de cosméticos produtos de perfumaria de toucador e artigos de higiene pessoal e de papel;
Comércio de produtos descartáveis: copos, pratos, agulhas, seringas, mascaras, luvas;
Comercio especializado de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
Comercio de curativos, bandagens, algodão, compressa de gazes, impregnados com qualquer substancia;
Comércio de produtos de higiene, limpeza, saneantes e de conservação para hospitais clínicas e postos de saúde e produtos antienrustantes;
Comercio de calçados ortopédicos prontos;
Comércio de equipamentos de proteção individual contra acidentes (denominados de epi).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 03 de novembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12437200520750505080 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12437200520750505080 1-1
Data: 20/05/2020 10:58:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48594-8WMV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

fls.2

AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País neste ato, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	capital-R$
1) **MARILDA MULLER DA SILVA**	10.000	10.000,00
2) **FABIO LUIZ BAIL**	10.000	10.000,00
	20.000	20.000,00

357

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **MARILDA MULLER DA SILVA** e **FABIO LUIZ BAIL**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade poderão os sócios perceber, a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os administradores **MARILDA MULLER DA SILVA** e **FABIO LUIZ BAIL**, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Ocorrendo falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12437200520750505080 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12437200520750505080 1-2
Data: 20/05/2020 10:58:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48585-74ZS;
CNS: 06.874-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MULLER E BAIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

CONTRATO SOCIAL

fls. 3

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil, e ao seu término em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas e designar administradores quando for o caso, sendo disponibilizado aos sócios não administradores o acesso aos documentos até trinta dias antes da reunião.

358

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos por lei, o qual os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava (PR), 03 de Novembro de 2008.

MARILDA MULLER DA SILVA **FABIO LUIZ BAIL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2008
SOB NÚMERO: 1206342351
Protocolo: 08/499655-5, DE 10/11/2008

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124372005207505050801

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124372005207505050801-3
Data: 20/05/2020 10:58:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48586-HDTN:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Lirenda Cavalcanti
Titular
TJPB

MULLER E BAIL LTDA ME
CNPJ 10.474.392/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

359

MARILDA MULLER DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Guarapuava - PR, nascida a 20/08/1973, empresária, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na rua Tiradentes, 675 – Santa Cruz, CEP 85010-310, portadora do RG 6.146.615-0 SSP/PR e CPF 881.711.839-72; e **FABIO LUIZ BAIL**, brasileiro, solteiro, natural de Guarapuava - PR, nascido a 26/07/1980, empresário, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, na rua Erotides Pacheco nº 41, Jardim Patrícia, CEP 85100-000, portador do RG 7.304.542-8 SSP/PR e CPF 032.440.319-43; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **MULLER E BAIL LTDA ME.**, com sede e foro em Guarapuava – PR, na rua Tiradentes nº 675, Santa Cruz, CEP 85010-310, inscrita no CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206343381 em 13/11/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O quotista **FABIO LUIZ BAIL**, possuidor de R$ 10.000 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere de comum acordo R$ 9.000 (nove mil reais) divididos em 9.000 (nove mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país, neste ato, para a sócia **MARILDA MULLER DA SILVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações previstas neste instrumento, a cláusula sexta do contrato social **passa a ter a seguinte redação**: O capital social será, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	capital-R$
2) MARILDA MULLER DA SILVA	19.000	19.000,00
3) FABIO LUIZ BAIL	1.000	1.000,00
	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava (PR), 25 de julho de 2011

Rita Andriczek Pacheco
RG 4.574.863-9 PR

Marilda Muller da Silva

Fabio Luiz Bail

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2011
SOB NUMERO 20111896345
Protocolo: 11/896345-0, DE 29/07/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12437200520750505080 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12437200520750505080 1-4
Data: 20/05/2020 10:58:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48587-BNYQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-2
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MULLER E BAIL LTDA ME
CNPJ 10.474.392/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA - PR

360

MARILDA MULLER DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Guarapuava - PR, nascida a 20/08/1973, empresária, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, na rua Tiradentes, 675 – Santa Cruz, CEP 85010-310 portadora do RG 6.146.615-0 SSP/PR e CPF 881.711.839-72; e **FABIO LUIZ BAIL**, brasileiro, solteiro, natural de Guarapuava – PR, nascido a 26/07/1980, empresário, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, na rua Erotides Pacheco nº 41, Jardim Patrícia, CEP 85100-000, portador do RG 7.304.542-8 SSP/PR e CPF 032.440.319-43; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **MULLER E BAIL LTDA ME.**, com sede e foro em Guarapuava – PR, na rua Tiradentes nº 675, Santa Cruz, CEP 85010-310, inscrita no CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206343381 em 13/11/2008, e primeira alteração contratual sob nº 20116963450, em 10/08/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato social e primeira alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato social que **passa a ter a seguinte redação**: O nome empresarial é **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social, **que passa a ser:** terado sua sede e foro em Guarapuava – PR, na rua Pedro Alves, nº 1209, Centro, CEP 85010-080.

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitida, neste ato, a integrar a sociedade **ELIS MARINA MULLER SILVA**, brasileira, natural de Guarapuava – PR, solteira, nascida a 22/05/1998, estudante, menor impúbere, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, na rua Tiradentes, 675, Santa Cruz CEP 85010-310, portadora do RG 11.046.900-4 SSP/PR e CPF 080.287.049-05, neste ato representada pela mãe **MARILDA MULLER DA SILVA**, já qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: O quotista **FABIO LUIZ BAIL**, possuidor de 1.000 (mil) quotas de capital, retira-se da sociedade transferindo de comum acordo 500 (quinhentas) quotas a sócia **MARILDA MULLER DA SILVA** pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) por quota, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), e 500 (quinhentas) quotas a sócia **ELIS MARINA MULLER SILVA**, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) por quota, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País neste ato, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	capital-R$
2) MARILDA MULLER DA SILVA	19.500	19.500,00
3) ELIS MARINA MULLER SILVA	500	500,00
	20.000	20.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124372005207505050801

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124372005207505050801-5
Data: 20/05/2020 10:58:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48588-57U3;
CNJ: 06.878-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MULLER E BAIL LTDA ME
CNPJ 10.474.392/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA - PR

fls. 2

361

PARÁGRAFO ÚNICO: O quotista retirante da e recebe dos demais quotistas da sociedade, ampla, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e haveres entre si existentes até esta data.

CLÁUSULA SEXTA: A cláusula décima do contrato social **passa a ter a seguinte redação:** A administração da sociedade caberá a sócia **MARILDA MULLER DA SILVA,** com poderes e atribuições de administrar, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava (PR), 28 de março de 2012

MARILDA MULLER DA SILVA

ELIS MARINA MULLER SILVA
MARILDA MULLER DA SILVA
Representante da menor

FABIO LUIZ BAIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: [illegible]
SOB NUMERO: [illegible]
Protocolo: 12/318454-5 DE 10/04/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rita Andrade Pacheco
RG 4.574.[illegible]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124372005207505050801

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124372005207505050801-6
Data: 20/05/2020 10:58:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48589-D1Z7;
CNJ: 05.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

362

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.474.392/0001-84 **MATRIZ**		**13/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO ALVES	**1209**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-080	**CENTRO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3035-6717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 01/08/2020 - 14:12:29

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	10.474.392/0001-84	**Inscrição Estadual:**	90461359-27
Nome Empresarial:	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PEDRO ALVES		
Número:	1209	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	GUARAPUAVA	**UF:**	PR
CEP:	85.010-080	**Telefone:**	(42)3623-0008
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Início das Atividades:	11/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2008
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Voltar | Imprimir

364

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.474.392/0001-84
Razão Social: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME
Endereço: R PEDRO ALVES 1209 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081802041745788501

Informação obtida em 27/08/2020 17:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

365

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.474.392/0001-84
Certidão nº: 10638791/2020
Expedição: 11/05/2020, às 15:19:13
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.474.392/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 10.474.392/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:37 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2020.
Código de controle da certidão: **BF79.4123.A086.C548**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

367

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021893734-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.474.392/0001-84**
Nome: **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/05/2020 15:13:05)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

368

CERTIDÃO NEGATIVA 16815 /2020

CONTRIBUINTE:MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

CPF/CNPJ:10.474.392/0001-84

ENDEREÇO:R. PEDRO ALVES N°: 1209 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,18/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 786133480786133

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ 10.474.392/0001-84 INSCR. EST 90461359-27

Rua Pedro Alves 1209 – CEP 85010-080

Fone-Fax: (42) 3623-0008

E-mail: novamed.licitacao@gmail.com

Guarapuava-PR

DECLARAÇÃO

A empresa Marilda Muller da Silva e Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o número 10.474.392/0001-84, sediada Rua Pedro Alves, 1209 Batel Cep.85010-080 Guarapuava-Pr , através de seu representante, Sr(a). Marilda Muller da Silva, CPF número 881.711.839-72, RG número 6.146.615-0:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **088/2020** instaurada pelo Município de Piên - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico **88/2020** do Município de Piên - PR, que a empresa Marilda Muller da Silva e Cia Ltda – ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação

na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico **88/2020,** instaurada pelo Município de Piên - PR, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Guarapuava 04 de setembro de 2020

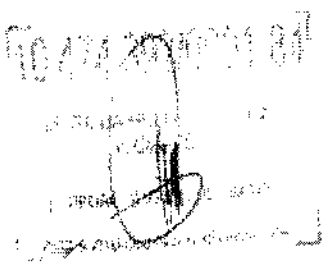

Marilda Muller Da Silva RG:6.146615-0 SESP PR

FONE/FAX: 3623-0008

RUA PEDRO ALVES, 1209 – CENTRO
CEP:85010-080 CNPJ 10.474.392/0001-84 IE:90461359-27

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ 10.474.392/0001-84 INSCR. EST 90461359-27

Rua Pedro Alves 1209 – CEP 85010-080

Fone-Fax: (42) 3623-0008

E-mail: novamed.licitacao@gmail.com

Guarapuava-PR

Ao
Pregoeiro(a) oficial.

DECLARAÇÃO

Marilda Muller Da Silva e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Marilda Muller Da Silva Portadora da carteira de identidade nº 6.146615-0 SESP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.711.839-72, DECLARA, para fins do disposto do Edital de pregão eletrônico **nº088/2020**, sob as penas de lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. **(X)MICROEMPRESA,** conforme inciso I do artigo 3° da lei complementar n.° 123, de 14/12/2006.
2. **( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme inciso II do artigo 3° da lei complementar n.° 123, de 14/12/2006.

Caso assinalada a opção (1) ou (2), Declara ainda, que a empresa está incluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da lei complementar n.° 123,de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava 04 de setembro de 2020

Marilda Muller Da Silva RG:6.146615-0 SESP PR
FONE/FAX: 3623-0008
E-mail: glaubert_novamed@hotmail.com

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2003433211
NIRE (Sede) 41206343361	**CNPJ** 10.474.392/0001-84	**Data de Ato Constitutivo** 13/11/2008	**Início de Atividade** 13/11/2008

Endereço Completo
Rua PEDRO ALVES, Nº 1209, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-080

Objeto Social
COMÉRCIO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS OU INSTRUMENTOS: ODONTOLÓGICOS, MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, HOPITALARES, OFTALMOLÓGICOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE USO HOPITALAR; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO MÉDICA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOPITALARES E PARA FISIOTERAPIA E LABORATORIAIS INCLUSIVE MOBILIÁRIO PARA USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO PARA LABORATÓRIOS E PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA; COMÉRCIO DE PRÓTESES; COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSÃO PRODUTOS ENZIMÁTICOS E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO CADEIRAS DE RODAS, MULETAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA DE TOUCADOR E ARTIGOS DE HIGIÊNE PESSOAL DE PAPEL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS: COPOS, PRATOS, AGULHAS, SERINGAS, MASCARAS, LUVAS; COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS; COMÉRCIO DE CURATIVOS, BANDAGENS, ALGODÃO, COMPRESSA DE GAZES, IMPREGNADOS COM QUALQUER SUBSTANCIA; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES E DE CONSERVAÇÃO PARA HOSPITAIS CLINICAS E POSTOS DE SAÚDE E PRODUTOS ANTICRUSTANTES; COMÉRCIO DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA ACIDENTES (DENOMINADOS DE IPI).

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARILDA MULLER DA SILVA	881.711.839-72	R$ 19.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ELIS MARINA MULLER SILVA	080.287.049-05	R$ 500,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARILDA MULLER DA SILVA	881.711.839-72	

Último Arquivamento **Data** 07/05/2012	**Número** 20123154545	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2020, às 08:43:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NSU5GKGS**.

PRC2003433211

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

373

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-16

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ 10.474.392/0001-84, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 12 de Agosto de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 118/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124372108203443026878

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124372108203443026878-1
Data: 21/08/2020 15:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10579-HY7S;
CNS: 85.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

374

LICENÇA SANITÁRIA Nº 178/2020

VENCIMENTO: 28 / 02 / 2021

Razão Social: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
Nome Fantasia: NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE - ME
CNPJ: 10.474.392/0001-84
Endereço: Pedro Alves, 1209 - Centro - Guarapuava/PR - 85010-080

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

OBSERVAÇÃO: RT: Marielle Teixeira CRF: 17341/PR *Liberado pelo fiscal: Altair Angelo

LOCAL E DATA: Guarapuave, 28 de Fevereiro de 2020

Bruna Tembil Batista
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8CB25A7B87B028A90366331FF48D4FFA
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Avenida Manoel Ribas 4017- Conradinho

Telefone: 042-3624.4441

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Digitalizada com CamScanner

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

375

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ

10.474.392/0001-84

Endereço Completo

RUA PEDRO ALVES 1209 - BATEL CEP: 85.010-080 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3623-0008

Responsável Técnico

MARIELLI TEIXEIRA DE ANDRADE

Responsável Legal

MARILDA MULLER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.027-1 (P689X62L8W61)

Data do Cadastro

04/05/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.229126/2015-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

376

Voltar

TCEPR

377

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 24402903000167

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24402903000167!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24402903000167

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:16:59
Data da última atualização: 04/09/2020 05:10:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

378

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

379

Certifico que nesta data (04/09/2020 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.402.903/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F52.799F.7FBC.8607 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24402903000167

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:17:12
Data da última atualização: 04/09/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

380

MUNICÍPIO DE PIÊN

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2062z
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

381

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 24.402.903/0001-

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira, Sra.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL - Avental Manga Longa, punho com elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	DEK MED RDC 356	300	R$ 81,23	R$ 24.369,00
12	UNID	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO - Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	VALEPLAST CA 40091 **Dispensa ANVISA**	100	R$ 6,36	R$ 636,00
13	UNID	PROTETOR FACIAL - incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	DELTA PLUS CA 14197 **Dispensa ANVISA**	80	R$ 30,03	R$ 2.402,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 27.407,40

VALOR TOTAL: R$ 27.407,40 (vinte e sete mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar n123/2006. o artigo 3º da lei complementar n123/2006.

03 de setembro de 2020.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nascida em 07/09/1963, empresária, residente e domiciliada à Alameda Dr. João Paulino, 792, Jardim Alvorada, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.033-450, portadora do RG n.º 6.200.249-2, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 327.849.701-59 e **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicilio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41208351357, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolvem alterar e transformar a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato **LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA,** supra qualificada, vendendo e transferindo, neste ato, todas as suas 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio **FERNANDO PIZANI,** supra qualificado, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital social da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 02/07/2019 constitui o capital social da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o teor a seguir:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado á Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. (art. 997, II**, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140. **(art. 997, II**, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção , sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

386

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Quarta – O capital social da empresa é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (**art.997, III**, CC/2002) (**art.1.055**, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
FERNANDO PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/03/2016, e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II**, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **FERNANDO PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065**, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194080782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078**, CC/2002).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.
Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1011, par. 1º**, CC/2002).

Décima Quinta – O titular, Senhor FERNANDO PIZANI, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

6.º TABELIONATO DE NOTAS VIDE VERSO

Guarapuava, 02 de Julho de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA
CPF n.º 327.849.701-59

CARTÓRIO

FERNANDO PIZANI
CPF n.º 049.095.539-83

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

Selo Digital nº [illegible] Valide em: http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA**. Dou fé [illegible] Maringá/PR, **11 de julho de 2019.**

Em Test[illegible] da Verdade

Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Mickalecki Oliveira
Avenida Pref. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo NºNxOFA.WeRC4.VmCoK. Controles JAsNx.6mX84.
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de FERNANDO PIZANI. *0041* *509366*.
Em Test[illegible] da Verdade
Guarapuava-PR, 11 de julho de 2019 - 13:22:54h.

Malcon Savio Nogueira - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 07:50 SOB Nº 41600905971.
PROTOCOLO: 194088782 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903258513. NIRE: 41600905971.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

390

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **24.402.903/0001-67** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **17/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO	**303**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.065-140	**ALTO DA XV**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@NACIONALSAFETY.COM.BR	**(42) 3304-2264**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020** às **14:33:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

391

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717019-53	24.402.903/0001-67	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
Título do Estabelecimento	**NACIONAL SAFETY**
Endereço do Estabelecimento	**RUA DES ERNANI GUARITA CARTAXO, 303, SL 02 - ALTO DA XV - CEP 85065-140** **FONE: (42) 3304-2264**
Município de Instalação	**GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2016** **(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
Natureza Jurídica	**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS** **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS** **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**049.095.539-83**	**FERNANDO PIZANI**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 10/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90717019-53

Emitido Eletronicamente via Internet
11/08/2020 16:32:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.402.903/0001-67
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Endereço: R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303 SALA 02 / ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR / 85065-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2020 a 27/09/2020

Certificação Número: 2020082903405354034305

Informação obtida em 03/09/2020 11:54:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

393

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.402.903/0001-67
Certidão nº: 9804318/2020
Expedição: 24/04/2020, às 17:44:47
Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.402.903/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:26 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2020.
Código de controle da certidão: **589E.3574.70D7.909D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

395

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022201827-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.402.903/0001-67**
Nome: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/07/2020 00:00:00)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

396

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022201827-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.402.903/0001-67**
Nome: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

397

CERTIDÃO NEGATIVA 24186 /2020

CONTRIBUINTE:NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CPF/CNPJ:24.402.903/0001-67

ENDEREÇO:R. DES. ERNANI GUARITA CARTAXO N°: 303 ALTO DA XV

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,11/08/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 394295278394295

nacionalsafety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

398

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico n° 88/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar e, licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 03 de Setembro de 2020

Fernando Pizani

Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ n° 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – *comercial@nacionalsafety.com.br*
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Administrador.

nacionalsafety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

399

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.402.903/0001-67, por intermédio de seus Representante Lega, Sr.(a) Fernando Pizani, portador(a) da carteira de Identidade n° 8.335.709-6, inscrito no CPF/MF sob o n° 049.095.539-83, DECLARA, para fins do disposto do Edital n° 6;88/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presenta data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1° do artigo 18 da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

   DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 03 de Setembro de 2020

Fernando Pizani

Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – *comercial@nacionalsafety.com.br*
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Administrador.

nacionalsafety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

400

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2020, a empresa Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 88/2020, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Guarapuava, 03 de Setembro de 2020

Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – *comercial@nacionalsafety.com.br*
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Administrador.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2003316998
NIRE (Sede) 41600905971	**CNPJ** 24.402.903/0001-67	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 17/03/2016	**Início de Atividade** 17/03/2016

Endereço Completo
Rua DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, Nº 303, SALA 02 ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-140

Objeto
Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção , sob medida de peças do vestuário, exceto roupas intimas. Comércio varejista de calçados. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores. Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate. Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidoras de gases. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais. Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
FERNANDO PIZANI	049.095.539-83	S	24/02/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
FERNANDO PIZANI	049.095.539-83	24/02/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
18/07/2019	41600905971	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2020, às 17:13:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TA16AFEM.**

PRC2003316998

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI EPP

CNPJ 24.402.903/0001-67, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 04 de Agosto de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITARIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRICULA TJ/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO
Oficio, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula este Certidão

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63200708206791526824

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63200708206791526824-1
Data: 07/08/2020 14:46:58
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKI38192-04HO;
CNJ: 085704-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vítor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 14:51:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63200708206791526824-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b2f42805299952cd9b3b3a7b2f3db5adc1196ec9ce4f3d9a44e9865111be4668dafaf02b2358de8933f480a146f4d2d98e

LICENÇA SANITÁRIA Nº 702/2020

VENCIMENTO: 31 / 12 / 2020

Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Nome Fantasia: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67
Endereço: Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 303 - Sala 02 - Alto Da Xv - Guarapuava/PR - 85065-140

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: A licença sanitária foi expedida em caráter excepcional e temporário devido ao estado de calamidade publica decorrente da pandemia de COVID -19, podendo ser suspensa a qualquer momento. A presente licença não isenta o estabelecimento de atender regulamentos vigentes, sendo passível de fiscalização a qualquer momento, sob pena de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331 de 23/11/2001, Decreto nº 5711 de 23/05/2002 e Demais decretos municipais.

LOCAL E DATA: Guarapuava, 07 de Agosto de 2020

Bruna Tembil Batista
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 407ACB74B0AA344A7D11143091C86C84
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2020

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**

Endereço: **DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 303 - ALTO DA XV**

Complemento: **SALA 02**

CPF/CNPJ: **24.402.903/0001-67**

Cadastro Mobiliário: **345359**

Início das Atividades: **05/05/2016**

Número do Alvará: **1467/2020**

Número do Processo: **9273/2020**

Emitido em: **20/07/2020**

Atividades:

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4689999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4782201 - Comércio varejista de calçados

8541400 - Educação profissional de nível técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações Complementares:

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 31/12/ 2020, conforme Decreto 8075/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Observações:

a. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
b. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
c. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
d. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d92cbbff

Funcionário Responsável: Silvana Aparecida Scialowski

nacionalsafety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

DECLARAÇÃO LIBERAÇÃO DE AFE E ANVISA

A empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ/MF Nº 24.402.903/0001-67, sediada RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO Nº 303, ALTO DA XV, GUARAPUAVA - PR, declara, que para o itens do edital na qual em excepcionalidade diante da pandemia enfrentada, todos os certame licitatórios na qual se solicitam a AFE ou registro da Anvisa para os produtos correlatos a COVID 19, neste momento estão sendo liberados com base na Resolução RDC 356 de 23/03/2020 em anexo. Sendo assim, nós enquanto distribuidores de EPI, nos classificamos como liberados da AFE, apenas apresentando a certidão da Vigilância Sanitária e também por ora os produtos ofertados atendem as normas de fabricação quanto a RDC 356. Os itens que são claramente EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), sendo os itens 12 e 13, portanto, regulados pela Secretária do Trabalho possuindo então C.A (Certificado de Aprovação), neste caso dispensados de ANVISA, conforme listagem da Anvisa em anexo, na qual são considerados EPIs utilizados em laboratório. Já o item 2, normalmente antes da pandemia tinham registro na ANVISA.

Importante ressaltar que estamos no mercado há mais de 10 anos e mesmo antes da pandemia, nós enquanto distribuidores de EPI sempre fornecemos em licitações por todo Brasil tais itens como máscaras PFF de uso industrial e/ou hospitalar, vestimentas em tnt para uso médico – odonto – hospitalar, possuindo apenas a Certidão da Vigilância Sanitária, já que tratam-se de EPIs.

O que ocorre é que muitas empresas especificas em equipamentos hospitalares neste momento, estão impugnando editais solicitando que as empresas tenham a AFE, no intuito de eliminar a concorrência, fato que também onera de forma prejudicial aos cofres públicos, já que muitas vezes perdem a oportunidade de que outras empresas de distribuição de EPI na qual é liberada da AFE poder participar e entregar preços muitos mais vantajosos, já que itens tais como macacões, máscaras PFF e protetores faciais por exemplo tem uma demanda muito maior nos setores industriais como nos médicos – hospitalares.

Contato: 42 3304-2264
comercial@nacionalsafety.com.br
R. Desembargador Ernani Guarita Cartaxo
303, Alto da XV, Guarapuava-PR
CEP 85065-140
CNPJ: 24.402.903/0001-67 / I.E. 90[illegible]

nacionalsafety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Diante disto, solicitamos aceite como já houve em outras licitações aceite de nossa participação nos itens 2, com base na RDC 356 e 12 e 13 com base na classificação como EPI.

408

Guarapuava, 04 de Setembro de 2020

Fernando Pizani

Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – *comercial@nacionalsafety.com.br*
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Administrador.

TCEPR

409

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 26114370000143

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26114370000143!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26114370000143

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:16:59
Data da última atualização: 04/09/2020 05:10:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

410

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

411

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2020 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.114.370/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F52.7A18.5E7D.1728 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26114370000143

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2020 14:17:12
Data da última atualização: 04/09/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

412

MUNICÍPIO DE PIÊN

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2062z
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

413

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 26.114.370/0001-43

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página Inicial

SEVERALL

São Bento do Sul SC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2020 - PROCESSO N° 1325/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Dados do proponente:
Razão Social: J2 Mercantil Eireli.
Endereço: Ac. Dep. Genesio Tureck – Acesso Oeste, 3.827
Município: São Bento do Sul
Estado: S.C.
CEP: 89.288-675
CNPJ: 26.114.370/0001-43
I.M.: 20.333
I.E.: 258.625.775
Fone: (47) 99967.3201
E-mail: severall@severall.com.br / jacksonmontenegro32@gmail.com
Banco: 085 (Ailos)
Agência bancária: 0112-0
Conta: 13.279-9

26 114 370/0001-43
J2 MERCANTIL LTDA.
M.E.
AC DEP. GENESIO TURECK - ACESSO OESTE, 3827
COLONIA ... 89288-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca / Fabricante	Valor Máximo Unitário	Valor Total
14	25	UNIDADE	TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL - sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.	Severall	R$ 305.80	R$ 7.645,00
					Total	R$ 7.645,00

Total R$ 7.645,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

São Bento do Sul - SC

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir do dia 04 de setembro de 2020 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital e anexos.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
Banco: 085 (Ailos) Agência bancária: 0112-0 Conta: 13.279-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome: Jackson Bezerra Montenegro Neto
Endereço: Rua Helana Mulhbauer, 33 _
CEP: 89.280-574 **Cidade:** São Bento do Sul **UF:** S.C.
CPF: 004.298.229-44 **Cargo/Função:** Sócio / Admintrador
RG: 2.924.841 **Órgão Expedido:**SSP-SC
Naturalidade: São Bento do Sul **Nacionalidade:** Brasil

São Bento do Sul, 04 de setembro de 2020

J2 MERCANTIL LTDA.
Jackson B. Montenegro Neto
Sócio Administrador

Nome: Jackson Bezerra Montenegro Neto
CPF: 004.298.229-44
Cargo/Função: Sócio / Administrador.

26 114 370/0001-43
J2 MERCANTIL LTDA.
M E
AE DEP. GENESIO TURECK - ACESSO OESTE, 3827
COLONIAL - CEP 89288-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

2° Alteração Contratual da Firma de Transformação em EIRELI:

J2 MERCANTIL LTDA

CNPJ/MF 26.114.370/0001-43

JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO, brasileiro, Solteiro, nascido em 01 de julho de 1980, Empresario, residente e domiciliado à Rua Helena Muhlbauer, 33, Bairro Schramm, CEP 89280-574, na cidade de São Bento do Sul/SC , inscrito no CPF sob o n° 04.298.229-44, Carteira nacional de Habilitação n° 718002771, órgão expedidor DETRAN/SC.

CRISLAINE SCHLINDWEIN, brasileira, Solteira, nascida em 04 de maio de 1992, Empresaria, residente e domiciliada á Rua Helena Muhlbauer, 33, Bairro Schramm, CEP 89280-574, na cidade de São Bento do Sul/SC, inscrito no CPF sob o n° 080.075.059-46, Carteira nacional de Habilitação n° 5073723827 órgão expedidor DETRAN/SC;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J2 MERCANTIL LTDA** , estabelecida ao Acesso Deputado Genesio Tureck- Acesso Oeste, n° 3827, Bairro Colonial, CEP 89288-675, na cidade de São Bento do Sul/SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 26.114.370/0001-43, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n° 42205506091 em sessão do dia 05/09/2016, resolvem de comum acordo alterar e transformar a sociedade limitada em **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** a qual se regerá doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade por este ato a sócia **CRISLAINE SCHLINDWEIN,** que possui na sociedade 20.000 (Vinte Mil) cotas, totalizando a importância de R$ 20.000,00 (Vinte Mil e Reais), as quais foram vendidas de forma onerosa e cedem, transfere e recebe dando plena, raza e geral quitação, ao sócio **JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO;**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade que gira sob o nome empresarial **J2 MERCANTIL LTDA,** girará a partir desta data, sob nome empresarial **J2 MERCANTIL EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **J2 MERCANTIL EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO, brasileiro, Solteiro, nascido em 01 de julho de 1980, Empresario, residente e domiciliado à Rua Helena

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2019
Certifico o Registro em 05/02/2019
Arquivamento 42600514913 Protocolo 197282008 de 30/01/2019 NIRE 42600514913
Nome da empresa J2 MERCANTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237431830615147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Muhlbauer, 33, Bairro Schramm, CEP 89280-574, na cidade de São Bento do Sul/SC , inscrito no CPF sob o nº 04.298.229-44, Carteira nacional de Habilitação nº 718002771, órgão expedidor DETRAN/SC, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

417

Cláusula 1ª A empresa girará sob o nome empresarial **J2 MERCANTIL EIRELI** e terá sede e domicilio ao Acesso Deputado Genesio Tureck- Acesso Oeste, nº 3827, Bairro Colonial, CEP 89288-675, na cidade de São Bento do Sul/SC.

Cláusula 2ª O capital será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Cláusula 3ª O objeto é COMERCIO MERCANTIL VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO EVENTOS FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTAINERES, SERVIÇO DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICAS, FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE VEÍCULOS DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS COMO PLANTAS, FLORES, LIVROS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS DE PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, EXPLORAÇÃO DE BOLICHES, EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR, EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS , E ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER COMO FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LAGOS, RIOS, PRAIAS,OCEANOS , TERRENOS, ESTRADAS URBANAS E INTERURBANAS, RODOVIAS, CANTEIRO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE SANEAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, CAIXAS DE ESGOTO GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIO, INDUSTRIAIS, DEPENDÊNCIAIS PUBLICAS E PRIVADAS, RUAS, ESTRADAS, PRAÇAS, FEIRAS E LOCAIS COM GRANDE ACUMULO DE PESSOAS, EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS, RUAS, PLACAS E CALÇADAS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO SANITÁRIA , LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA DE; ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM E SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2019
Certifico o Registro em 05/02/2019
Arquivamento 42600514913 Protocolo 197282008 de 30/01/2019 NIRE 42600514913
Nome da empresa J2 MERCANTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237431830615147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO, ATERROS E SERVIÇOS RELACIONADOS A RODOVIAS E TERRENOS COM E SEM OPERADOR, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTAS.

Cláusula 4ª O prazo de duração é indeterminado, com início e atividades em 05/09/2016.

Cláusula 5ª A administração da empresa será exercida por **JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO**, brasileiro, Solteiro, nascido em 01 de julho de 1980, Empresario, residente e domiciliado à Rua Helena Muhlbauer, 33, Bairro Schramm, CEP 89280-574, na cidade de São Bento do Sul/SC , inscrito no CPF sob o nº 04.298.229-44, Carteira nacional de Habilitação nº 718002771, órgão expedidor DETRAN/SC, com os poderes e atribuições de para o funcionamento da empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Cláusula 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

São Bento do Sul, 22 de janeiro de 2019.

JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO

Sócio Administrador

CRISLAINE SCHLINDWEIN

Sócio Cedente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2019
Certifico o Registro em 05/02/2019
Arquivamento 42600514913 Protocolo 197282008 de 30/01/2019 NIRE 42600514913
Nome da empresa J2 MERCANTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 237431830615147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J2 MERCANTIL LTDA ME

CNPJ nº 26.114.370/0001-43

JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 004.298.229-44, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 718002771, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HELENA MUHLBAUER, 33, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-574, BRASIL.

CRISLAINE SCHLINDWEIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 080.075.059-46, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 5073723827, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HELENA MUHLBAUER, 33, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-574, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J2 MERCANTIL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205506091, com sede Acesso Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, 3827 , Colonial São Bento do Sul, SC, CEP 89.288-675, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.114.370/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO MERCANTIL VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO EVENTOS FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTAINERES, SERVIÇO DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2017
Certifico o Registro em 26/07/2017
Arquivamento 20177829109 Protocolo 177829109 de 21/07/2017
Nome da empresa J2 MERCANTIL LTDA ME NIRE 42205506091
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310512492180249
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICAS, FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE VEÍCULOS DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS COMO PLANTAS, FLORES, LIVROS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS DE PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, EXPLORAÇÃO DE BOLICHES, EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR, EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS , E ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER COMO FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LAGOS, RIOS, PRAIAS,OCEANOS , TERRENOS, ESTRADAS URBANAS E INTERURBANAS, RODOVIAS, CANTEIRO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE SANEAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, CAIXAS DE ESGOTO GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIO, INDUSTRIAIS, DEPENDÊNCIAIS PUBLICAS E PRIVADAS, RUAS, ESTRADAS, PRAÇAS, FEIRAS E LOCAIS COM GRANDE ACUMULO DE PESSOAS, EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS, RUAS, PLACAS E CALÇADAS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO SANITÁRIA , LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM E SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO, ATERROS E SERVIÇOS RELACIONADOS A RODOVIAS E TERRENOS COM E SEM OPERADOR, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTAS..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2017
Certifico o Registro em 26/07/2017
Arquivamento 20177829109 Protocolo 177829109 de 21/07/2017
Nome da empresa J2 MERCANTIL LTDA ME NIRE 42205506091
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310512492180249
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J2 MERCANTIL LTDA ME

421

CNPJ nº 26.114.370/0001-43

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO BENTO DO SUL, 27 de junho de 2017.

JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO
CPF: 004.298.229-44

CRISLAINE SCHLINDWEIN
CPF: 080.075.059-46

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/07/2017
Certifico o Registro em 26/07/2017
Arquivamento 20177829109 Protocolo 177829109 de 21/07/2017
Nome da empresa J2 MERCANTIL LTDA ME NIRE 42205506091
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310512492180249
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
J2 MERCANTIL LTDA

Pelo presente instrumento particular, JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 004.298.229-44, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 718002771, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HELENA MUHLBAUER, 33, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-574, BRASIL.

CRISLAINE SCHLINDWEIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1992, SOLTEIRA, EMPREÁRIA, CPF/MF nº 080.075.059-46, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 5073723827, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HELENA MUHLBAUER, 33, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-574, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial J2 MERCANTIL LTDA

Parágrafo Único: A Sociedade usará como nome fantasia "SEVERAL"

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **ACESSO DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE, 3827, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.288-675.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO MERCANTIL VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO EVENTOS FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTAINERES, SERVIÇO DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICAS, FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE VEÍCULOS DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**

CONTRATO SOCIAL
J2 MERCANTIL LTDA

RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS COMO PLANTAS, FLORES, LIVROS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS DE PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA, EXPLORAÇÃO DE BOLICHES, EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR, EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS , E ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER COMO FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LAGOS, RIOS, PRAIAS,OCEANOS , TERRENOS, ESTRADAS URBANAS E INTERURBANAS, RODOVIAS, CANTEIRO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE SANEAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, CAIXAS DE ESGOTO GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIO, INDUSTRIAIS, DEPENDÊNCIAIS PUBLICAS E PRIVADAS, RUAS, ESTRADAS, PRAÇAS, FEIRAS E LOCAIS COM GRANDE ACUMULO DE PESSOAS, EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS, RUAS, PLACAS E CALÇADAS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO SANITÁRIA , LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM E SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO, ATERROS E SERVIÇOS RELACIONADOS A RODOVIAS E TERRENOS COM E SEM OPERADOR, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PAISAGISTAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Nº. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	JACKSON BEZERRA MONTENEGRO	80.000	0,00	R$	80.000,00

CONTRATO SOCIAL
J2 MERCANTIL LTDA

	NETO				
2	CRISLAINE SCHLINDWEIN	20.000	0,00	R$	20.000,00
TOTAL		100.000	0,00	R$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) à integralizar até 09/02/2017, sendo que:
1 - JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO integraliza R$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato e integralizará R$ 70.000,00 (setenta mil reais) até 09/02/2017, em moeda corrente nacional.
2 - CRISLAINE SCHLINDWEIN integraliza R$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato e integralizará R$ 10.000,00 (dez mil reais) até 09/02/2017, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negocios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminara em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observancia das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros podera ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos socios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos socios não acarretara a dissolução da sociedade, que continuara com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) de sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CONTRATO SOCIAL
J2 MERCANTIL LTDA

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de SÃO BENTO DO SUL, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SÃO BENTO DO SUL, 24 de agosto de 2016.

FIRMA SÃO BENTO DO SUL - SC RECONHECIDA

JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO
CPF: 004.298.229-44

Crislaine Schlindwein

CRISLAINE SCHLINDWEIN
CPF: 080.075.059-46

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO BENTO DO SUL - SC

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO
São Bento do Sul-SC, 29/08/2016 Em testemunho da verdade
Emol.:2,75-Selo:1,70-Total:R$4,45
JEANE C.PACHECO-ESCREVENTE
Selo Fiscalização do Tipo:NORMAL nº EIV38228-KITUS

TABELIONATO DE SÃO BENTO DO SUL - SC

816000000792500

4/4 - C

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2016 SOB Nº: 42205506091
Protocolo: 16/910235-1, DE 25/08/2016

J2 MERCANTIL LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.114.370/0001-43 **MATRIZ**		**05/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
J2 MERCANTIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SEVERAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE	**3827**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.288-675	**COLONIAL**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9967-3201

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **09:03:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

427

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.114.370/0001-43 **MATRIZ**		**05/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
J2 MERCANTIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-02 - Exploração de boliches
93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE	**3827**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.288-675	**COLONIAL**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9967-3201

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **09:03:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

SANTA CATARINA

Cadastro Atualizado até: **8/9/2020**

Data da Consulta: 1/9/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	26114370000143	**Inscrição Estadual:**	258625775
Nome/Razão Estadual:	J2 MERCANTIL EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	ACESSO: DEPUTADO GENÉSIO TURECK - ACESSO OESTE				
Número:	3827	**Complemento:**	-	**Bairro:**	COLONIAL
UF:	SC	**Município:**	SÃO BENTO DO SUL	**CEP:**	89288675
Endereço Eletrônico:	atendimento@jmontenegroeventos.com.br			**Telefone:**	47 36334447

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	20/03/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	20/03/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/03/2018

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7729201 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7729299 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
8130300 - Atividades paisagísticas
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
8230002 - Casas de festas e eventos
3811400 - Coleta de resíduos nãoperigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
9329802 - Exploração de boliches
9329803 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
9329804 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
7420004 - Filmagem de festas e eventos
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9001904 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001903 - Produção de espetáculos de dança
9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
5911102 - Produção de filmes para publicidade
9001902 - Produção musical
9001901 - Produção teatral
5912002 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar | Imprimir

430

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.114.370/0001-43
Razão Social: J2 MERCANTIL LTDA
Endereço: ACESSO DEPUTADO GENESIO TURECK / COLONIAL / SAO BENTO DO SUL / SC / 89288-675

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 2020082003075964062160

Informação obtida em 28/08/2020 16:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

431

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J2 MERCANTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.114.370/0001-43
Certidão nº: 14975099/2020
Expedição: 29/06/2020, às 13:19:56
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J2 MERCANTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.114.370/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J2 MERCANTIL EIRELI
CNPJ: 26.114.370/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:25:56 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2020.
Código de controle da certidão: **5F84.87AB.FD43.EF5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

433

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J2 MERCANTIL EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.114.370/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140089203294**
Data de emissão:	**27/07/2020 14:12:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/09/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/07/2020 14:12:16

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

434

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 19388/2020

Nome/Razão:	J2 MERCANTIL LTDA - ME		Código: 781924
CNPJ/CPF:	26.114.370/0001-43		
Endereço:	RODOLFO KLAUMANN		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP: 89.280-373	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **J2 MERCANTIL LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **26.114.370/0001-43**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 02/10/2020.

São Bento do Sul (SC), 2 de setembro de 2020.

Código de Controle: WGT211201-000-GNGZEUUUTDSKMP-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

SEVERALL

São Bento do Sul - SC

435

DECLARAÇÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
PROCESSO Nº 1325/2020

A empresa J2 Mercantil Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.114.370/0001-43, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, 04 setembro de 2020.

J2 MERCANTIL LTDA
Jackson B. Montenegro Neto
Sócio Administrador

Nome: Jackson Bezerra Montenegro Neto

CPF: 004.298.229-44

Cargo/Função: Sócio / Administrador.

26 114 370/0001-43
J2 MERCANTIL LTDA.
M E
AC DEP. GENESIO TURECK - ACESSO OESTE, 3827
COLONIAL - CEP 89286-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
PROCESSO Nº 1325/2020

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa J2 Mercantil Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.114.370/0001-43, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 088/2020, cujo objeto é O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

São Bento do Sul, 04 setembro de 2020

J2 MERCANTIL LTDA.
Jackson B. Montenegro Neto
Sócio Administrador

Nome: Jackson Bezerra Montenegro Neto

CPF: 004.298.229-44

Cargo/Função: Sócio / Administrador

26 114 370/0001-43
J2 MERCANTIL LTDA.
M E
AC DEP. GENESIO TURECK - ACESSO OESTE, 3827
COLONIAL - CEP 89288-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2020
PROCESSO N° 1325/2020

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa **J2 Mercantil Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.114.370/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Jackson Bezerra Montenegro Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.928.841 e do CPF nº 004.298.229-44, **DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2020 PROCESSO N° 1325/2020 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:**
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 04 setembro de 2020.

J2 MERCANTIL LTDA
Jackson B. Montenegro Neto
Sócio Administrador

Nome: Jackson Bezerra Montenegro Neto

CPF: 004.298.229-44

Cargo/Função: Sócio / Administrador.

26 114 370/0001-43
J2 MERCANTIL LTDA.
M E
AC DEP. GENESIO TUREK - ACESSO OESTE, 3927
COLONIAL - CEP 89288-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
J2 MERCANTIL EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0051491-3	26.114.370/0001-43	05/09/2016	05/09/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ACESSO DEPUTADO GENÉSIO TURECK - ACESSO OESTE, 3827, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.288-675

Objeto Social
COMERCIO MERCANTIL VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO EVENTOS FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTAINERES, SERVIÇO DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICAS, FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE VEÍCULOS DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS COMO PLANTAS, FLORES, LIVROS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS DE PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, EXPLORAÇÃO DE BOLICHES, EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR, EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS , E ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER COMO FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LAGOS, RIOS, PRAIAS,OCEANOS , TERRENOS, ESTRADAS URBANAS E INTERURBANAS, RODOVIAS, CANTEIRO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE SANEAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, CAIXAS DE ESGOTO GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIO, INDUSTRIAIS, DEPENDÊNCIAS PUBLICAS E PRIVADAS, RUAS, ESTRADAS, PRAÇAS, FEIRAS E LOCAIS COM GRANDE ACUMULO DE PESSOAS, EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS, RUAS, PLACAS E CALÇADAS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO SANITÁRIA , LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM E SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO, ATERROS E SERVIÇOS RELACIONADOS A RODOVIAS E TERRENOS COM E SEM OPERADOR, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTAS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO 004.298.229-44	sim	05/02/2019	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO 004.298.229-44	XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 3 de setembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 217747/2020-01 na consulta de processos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
J2 MERCANTIL EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0051491-3	26.114.370/0001-43	05/09/2016	05/09/2016

Último Arquivamento
Data: 05/02/2019 Número: 42600514913
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 3 de setembro de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7648297 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 27/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J2 MERCANTIL EIRELI, portador do CNPJ: 26.114.370/0001-43. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, sexta-feira, 28 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: ***0326662***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

441

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 500237

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: J2 MERCANTIL EIRELI
Raiz do CNPJ: 26.114.370
Certidão emitida às 09:39 de 28/08/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO BLL Nº 88/2020

À Comissão de Licitação do Município de Piên,

BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, situada na rua Capitão João Zaleski, 1763 - Curitiba/PR, apresenta e submete à apreciação desta Comissão de Licitação sua proposta de preços conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDD	VALOR	TOTAL
2	ATOMIZADORES COSTAIS - motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. Acompanha o kit para o liquido. Marca: Dominus 3WF-2.6. Fabricante: Dominus Quimica.	5 kit	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
Valor Total da Proposta de Preços: R$ 6.000,00 (seis mil reais)				

- **Validade da proposta:** 120 (cento e vinte dias)
- **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.
- **Dados bancários da empresa:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi
  Agência: 0730
  Conta-Corrente: 25418-9

Dados do Representante Legal da Empresa:
- Nome: Mabel Andrusievicz
- RG: 4.074.221-2
- CPF: 727.028.189-00
- Endereço: Rua Capitão Zaleski, 1763
- CEP: 81010-80
- Cidade: Curitiba UF: PR
- Telefone: (41) 4103-7690
- E-mail: vendas@biddencomercial.com.br

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os tributos relacionados aos serviços prestados.

Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.

Curitiba, 8 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

36.181.473/0001-80
BIDDEN COMERCIAL LTDA.
RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763
LINDOIA - CEP 81010-080
CURITIBA - PR

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

ATOMIZADOR

3WF-2.6

AJUSTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS EM PÓ OU LÍQUIDO.

443

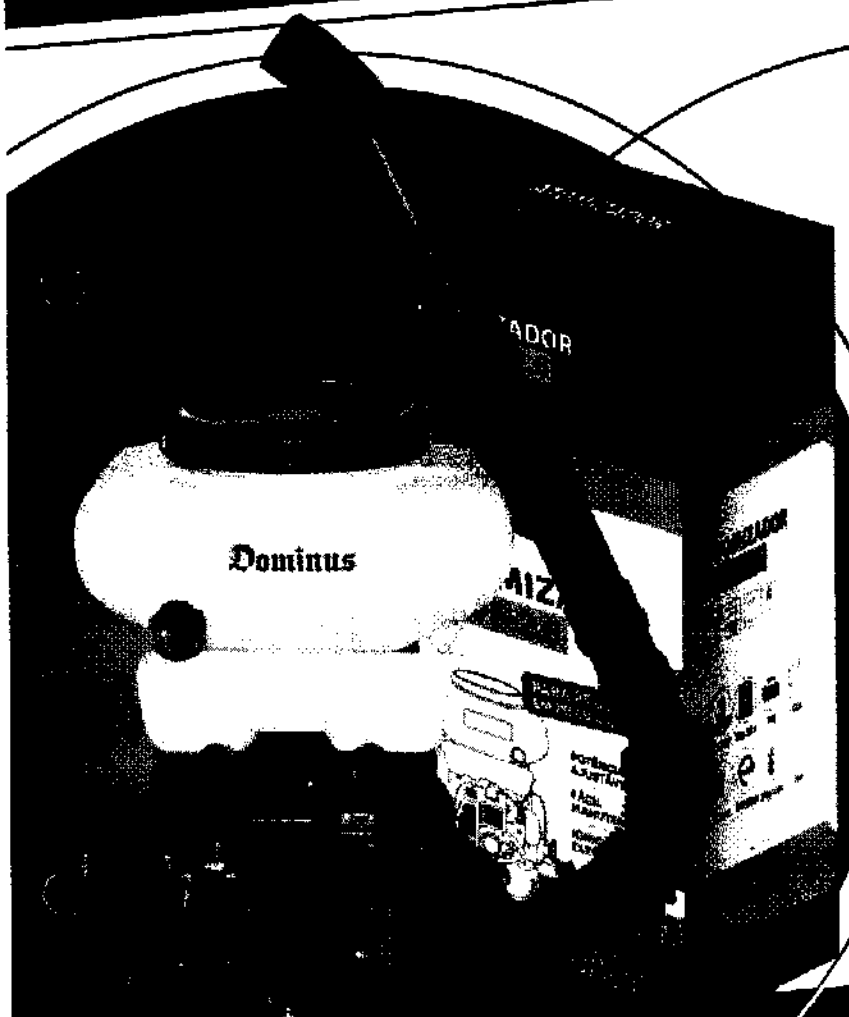

IGNIÇÃO ELETRÔNICA
6 kg/min

FÁCIL MANUTENÇÃO

POTÊNCIA AJUSTÁVEL

2.13 kW	Mix 30:1	14 L	40 cc
4 L/min	8000 rpm	6 kg/min	11 m

ATOMIZADOR

3WF-2.6

Dominus

DOMINUS QUÍMICA LTDA.
www.dominusquimica.com.br
Rua Giacomo Stabile, 7 - Pq. Industrial - 86900-000.
Jandaia do Sul, Paraná - Brasil +55 43 3432 - 9500.
| dominusquimicaoficial | dominusquimica

DOSAGEM DE USO

	PRAGA ALVO	DILUIÇÃO	DOSAGEM	APLICAÇÃO
AGNIS	PULGAS	2 a 5 g/m²	-	POLVILHAR
	MOSCAS E MOSQUITOS	70 mL/10 L água limpa		
	TRAÇAS, FORMIGAS E BARATAS	50 mL/10 L água limpa		
ALFA MUROM	PULGAS	40 mL/10 L água limpa		
	CARRAPATOS	80 mL/10 L água limpa	50 mL/m²	PULVERIZAÇÃO
	CASCUDINHOS	150 mL/10 L água limpa		
	BARBEIROS	140 mL/10 L água limpa		
	ESCORPIÕES	170 mL/10 L água limpa		
Auster [illegible]	CUPINS	50 mL/L água ou solvente orgânico		INJEÇÃO OU PINCELAMENTO
BARAMID [illegible]	BARATAS [illegible]		2,5 a 5 g/10 m²	FILETES
	BARATAS [illegible]		0,5 a 10 g/m²	
Cavaleiro SC	CUPINS E FORMIGAS	2 mL/L de água limpa	-	PULVERIZAÇÃO
COMBACTER 800		1:2000		PEDILÚVIO
		1:1000	-	DESINFECÇÃO GERAL
		1:1500		IMERSÃO DE EQUIPAMENTOS
DETERVET		1:200	-	PULVERIZAÇÃO
Decatron 500 CE		5 mL/L água limpa	50 mL/m²	PULVERIZAÇÃO
	CARUNCHOS E FORMIGAS	10 a 20 mL/L óleo mineral	2 L/ha	FOG
		40 a 80 mL/L óleo mineral	800 mL/ha	UBV
Contender 200 CE	MOSQUITOS E MOSCAS	20 mL/10 L água limpa	80 mL/m²	PULVERIZAÇÃO
	CUPINS E BROCAS	1 mL/L solvente orgânico	200 mL/m²	INJEÇÃO OU PINCELAMENTO
	BARATAS	20 mL/10 L água limpa	50 mL/m²	PULVERIZAÇÃO
Displace 100 CE	BARATAS, MOSQUITOS E MOSCAS	5 mL/L água limpa	50 mL/m²	PULVERIZAÇÃO
DomfomTOP	PULGAS, MOSCAS E CARRAPATOS		50 g/m²	POLVILHAR
FOR-RAT BLOCO	RATOS	20 g por ponto de iscagem	3 a 5 pontos de iscagem a cada 10 m²	-
FOR-RAT GRANULADO	RATOS	25 g por ponto de iscagem	3 a 5 pontos de iscagem a cada 10 m²	-
FOR-RAT GRÃO	RATOS	25 g por ponto de iscagem	3 a 5 pontos de iscagem a cada 10 m²	
FOR-RAT PO	RATOS	-	40 a 60 g/m linear	POLVILHAR
Hades SC	MOSCAS	100 a 200 mL/10 L água limpa	50 mL/m²	PULVERIZAÇÃO
	MOSQUITOS	3,5 a 5 mL/10 L água limpa		
	BARATAS	20 mL/10 L água limpa		
	PULGAS	5 a 10 mL/10 L água limpa		
	CASCUDINHOS	10 a 20 mL/10 L água limpa		
Lambda Sce	MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS	80 mL/10 L água limpa	50 mL/m²	PULVERIZAÇÃO
	CUPINS	5 mL/L solvente orgânico	200 mL/m²	INJEÇÃO OU PINCELAMENTO
Lambda [illegible]	BARATAS	25 g/10 L água limpa	50 mL/m²	PULVERIZAÇÃO
	ARANHAS, MOSCAS, MOSQUITOS, ESCORPIÕES E PERCEVEJOS	75 g/10 L água limpa	40 mL/m²	
MOLLUSTAREX	LESMAS E CARAMUJOS	-	10 a 14 g/10 m²	-
Outside	FORMIGAS E PULGAS	20 g/10 L água limpa	50 mL/m²	PULVERIZAÇÃO
	MOSCAS E BARATAS	80 g/10 L água limpa	100 mL/m²	
	CUPINS	20 g/10 L água limpa	2 a 4 m linear	
Sinistro	MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS E FORMIGAS	100 mL/10 L água limpa	80 mL/m²	PULVERIZAÇÃO
Sinistro [illegible]	BARATAS, FORMIGAS E CUPINS	-	50 g/m²	POLVILHAR
spani	POMBOS E MORCEGOS	-	3 cm largura/m linear	FILETES
[illegible]	PULGAS, CARRAPATOS MOSCAS E FORMIGAS	-	50 g/m²	FILETES

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES

Dominus

DOMINUS QUÍMICA LTDA.
www.dominusquimica.com.br
Rua Giacomo Stabile, 7 - Pq. Industrial - 86900-000,
Jandaia do Sul, Paraná - Brasil +55 43 3432 - 9500.
| dominusquimicaoficial | dominusquimica

MSO

MSO PROTEGE EIRELI
CNPJ: 30.692.250/0001-09

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PROCESSO Nº 1325/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

445

PROPOSTA AJUSTADA

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor total por item (R$)
2	**AVENTAL DESCARTÁVEL** -Avental Manga Longa, punho com elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades.	PCT	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
				TOTAL	**R$ 15.000,00**

Marca: MSO
Fabricante: MSO PROTEGE
Prazo da garantia: 12 meses
Prazo de entrega: 10 dias
Validade da Proposta: 60 dias

Declaro conhecer e aceitar todos os termos do edital e seus anexos.

Bauru, 04 de Setembro de 2020.

Mayara Cruz Teixeira
RG: 46.761.902-5

Sede: Rua José Chaves de França, 11-35 Alto Paraíso, CEP 17105S-020 - BAURU-SP
Fone: (14) 99110-4556
E-mail: msoprotege@gmail.com

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao municipio de PIÊN e senhor Pregoeiro:

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***90DIAS*** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
3	**CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS -** tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros	Unidade	100	R$ 12,40	R$ 1.240,00

QUATRO BARRAS-PR 08 setembro de 2020

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917

Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Dados: 2020.09.08 11:39:20 -03'00'

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER
RG:8.314.195-6 CPF:030.101.839-17

Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B – Jardim Menino Deus.
Quatro Barras- Paraná CEP: 83420-000 Fone: 41 3672-4422

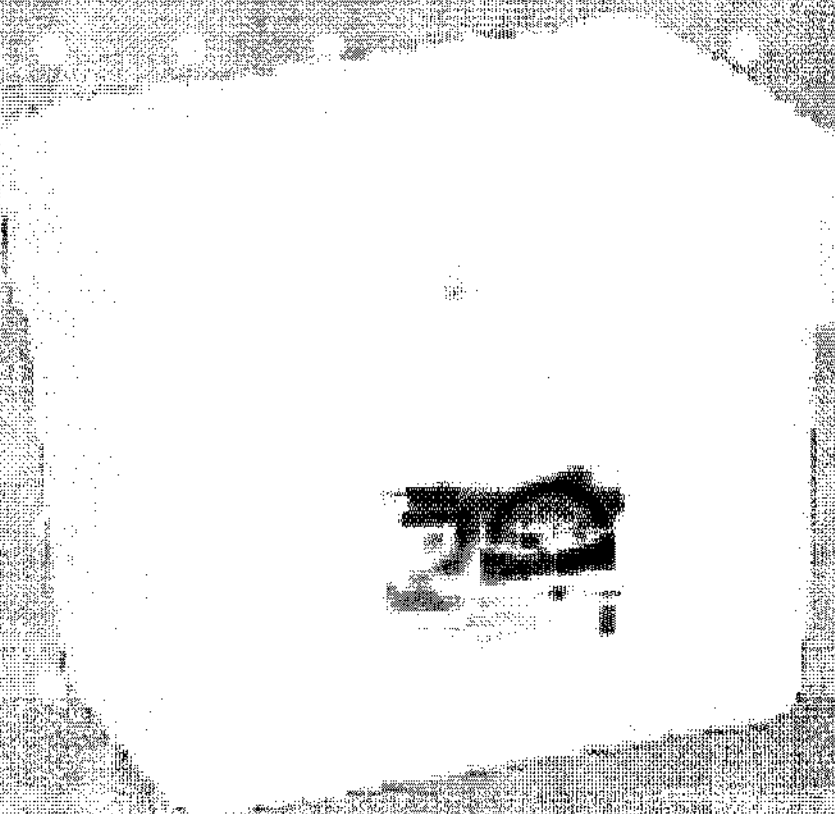

CÓDIGO	CAPACIDADE	ACESSÓRIOS
0068	3 litros	———

EMB. C/	Nº PEÇA	Nº EMB.
12	0,0069	0,0828

CÓDIGO BARRAS	789.7764.80006-8

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
INS. ESTADUAL: 039/0174041
FONE/FAX.: (54)3712-5888
E-MAIL: flymedrs@outlook.com
ERECHIM - RS
CEP: 99704-066
Município de Piên
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

448

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND		Marca	Unitário	Preço Total	
5	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP Fabricada em: látex, ,com pó bio absorvível; a mbidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos Biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	LEMGRUBER	49,9900	R$	9.998,00
6	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	LEMGRUBER	59,6000	R$	8.940,00
						R$	18.938,00

TOTAL : DEZOITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e
Alterações Posteriores;
Declaramos aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 60 DIAS
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ricardo Alexandro Salomoni, RG 7063797364 e CPF 801.312.800-82, residente na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Morro da Cegonha em Erechim - RS.
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
Erechim 04 De Setembro DE 2020

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2020.09.04 13:48:14 -03'00'

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal / Procurador
RG: 1095364657
CPF: 019.917.800-36

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 26.492 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685 em data de 01/03/2018, neste ato representada por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00745209033, expedida pelo DETRAN/RS, onde consta Doc. de identidade nº 7063797364 - SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99701-014, conforme cláusula 7ª, do Contrato Social, datado de 21/02/2018, registrado neste Tabelionato no Livro de Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 61, sob nº 008, em data de 14/01/2020, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer Impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6332150120085926070-1; Data: 15/01/2020 09:06:
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; AA07062-3HP1;
Valor Total do Ato: R$ 4,59
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS
Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645

validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual foi lido ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA FABÍULA GOETTEMS, Escrevente Autorizada, que o digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 14 DE JANEIRO DE 2020

p/ FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ricardo Alexandro Salomoni

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Daniela Fabíula Goettems
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Procuração: R$ 74,30 (0182.04.1100003.23495 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 5,00 (0182.01.1900002.00272 = R$ 1,40)

Consulte a validade do teor deste ato acessando **https://www.cartorioponcio.com.br/** informando a chave de acesso: **74YE8453** e o validador: **2AD**.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2020 00003603 75

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 53321501200859260070-2 Data: 15/01/2020 09:06:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ70024-DW/CB
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 08:01:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1435102

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 09:08:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321501200859260070-1 a 63321501200859260070-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d871983f839e910a2adf65221f0e02d2253b354612d26628e73986a80a254864e046aadc82bebf9c55b5ec365e955b037

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

452

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TARGA S.A.		
CNPJ	00.157.774/0005-54	**Autorização**	8.02.561-7
Produto	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED		

Modelo Produto Médico

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho PP

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho P

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho M

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho G

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80256170001
Processo	25351.319909/2007-64
Origem do Produto	• FABRICANTE: TARGA S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ 10.474.392/0001-84 INSCR. EST 90461359-27

Rua Pedro Alves 1209 – CEP 85010-080

Fone-Fax: (42) 3623-0008

E-mail: NOVAMED.LICITACAO@GMAIL.COM

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Senhor(a) Pregoeiro(a)

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme edital I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ: 10.474.392/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90461359-27

REPRESENTANTE: MARILDA MULLER DA SILVA CARGO: PROPRIETARIA

RG: 6146615-0 PR CPF: 881.711.839-72

CIDADE: GUARAPUAVA

ESTADO: PARANA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVES 1209

CEP: 85010-080

TELEFONE: (42) 3623-0008

AGÊNCIA BANCÁRIA: C/C: AG: 424 CC: 54326-8 BANCO BRADES

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Piên PR - 88/2020

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
7	1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	CAIXA	200	R$ 59,80	R$ 11.960,00	NUGARD
8	1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	CAIXA	200	R$ 59,80	R$ 11.960,00	LEMGRUBER
12	1	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	UNIDADE	100	R$ 65,10	R$ 510,00	LIBUS
						R$ 24.430,00	

PROPOSTA R$. (24.430,00) Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis da retirada da Nota de Empenho.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Guarapuava, em 04 de setembro de 2020

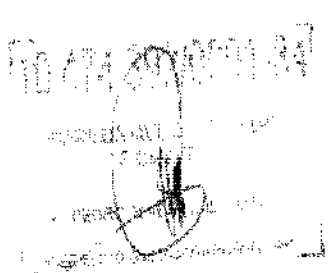

Marilda Muller Da Silva RG:6146615-0 PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.765
VÁLIDO

Validade: 04/06/2025 **Nº. do Processo:** 14021.122966/2020-15

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com borda superior com meia-proteção, pino central e uma fenda em cada extremidade utilizados para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo, verde e cinza com apoio nasal e proteção lateral injetados do mesmo material com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco. Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas por duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na semihaste anterior e permite o ajuste do tamanho.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U) E, NO CASO DAS LENTES CINZA, CONTRA LUZ INTENSA (L).

Observação: I) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. II) Os óculos com visor incolor, amarelo e verde se enquadram nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa de lente clara e possuem proteção contra radiação ultravioleta (U6), não sendo destinados à proteção contra raios Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). III) Os óculos com visor cinza se enquadram nos requisitos gerais ópticos de transmitância luminosa e possuem proteção óptica contra radiação ultravioleta (U6) e Luz Intensa (L2.5), não sendo destinados à proteção contra raios Infravermelho (R) e Soldagem e Processos Similares (W). IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Marcação do CA: No visor

Referências: ARGON

Tamanhos: Único

Cores: Arco e hastes na cor preta, lentes nas cores incolor, amarelo, verde e cinza.

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 114 434-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.860.927/0001-20 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: FRANCISCO RODRIGUES FILHO 4896 GALPAO: A;

Bairro: VILA SUISSA **CEP:** 08810000

Cidade: MOGI DAS CRUZES **UF:** SP

456

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TARGA S.A.		
CNPJ	00.157.774/0005-54	**Autorização**	8.02.561-7
Produto	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED		

Modelo Produto Médico

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho PP

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho P

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho M

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80256170001
Processo	25351.319909/2007-64
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TARGA S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

SEVERALL

São Bento do Sul - SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 - PROCESSO Nº 1325/2020

PROPOSTA COMERCIAL

26.114.370/0001-43
J2 MERCANTIL LTDA.
M E
AC DEP. GENESIO TURECK ACESSO OESTE, 3827
COLONIAL - CEP 89288-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Dados do proponente:
Razão Social: J2 Mercantil Eireli.
Endereço: Ac. Dep. Genesio Tureck – Acesso Oeste, 3.827
Município: São Bento do Sul
Estado: S.C.
CEP: 89.288-675
CNPJ: 26.114.370/0001-43
I.M.: 20.333
I.E.: 258.625.775
Fone: (47) 99967.3201
E-mail: severall@severall.com.br / jacksonmontenegro32@gmail.com
Banco: 085 (Ailos)
Agência bancária: 0112-0
Conta: 13.279-9

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
14	25	UNIDADE	TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL - sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.	Severall	R$ 243,00	R$ 6.075,00
					Total	R$ 6.075,00

Total R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco mil reias)

SEVERALL

São Bento do Sul - SC

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir do dia 04 de setembro de 2020 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital e anexos.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
Banco: 085 (Ailos) **Agência bancária:** 0112-0 **Conta:** 13.279-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome: Jackson Bezerra Montenegro Neto
Endereço: Rua Helana Mulhbauer, 33 _
CEP: 89.280-574 **Cidade:** São Bento do Sul **UF:** S.C.
CPF: 004.298.229-44 **Cargo/Função:** Sócio / Admintrador
RG: 2.924.841 **Órgão Expedido:**SSP-SC
Naturalidade: São Bento do Sul **Nacionalidade:** Brasil

São Bento do Sul, 04 de setembro de 2020

J2 MERCANTIL LTDA.
Jackson B. Montenegro Neto
Sócio Administrador

Nome: Jackson Bezerra Montenegro Neto
CPF: 004.298.229-44
Cargo/Função: Sócio / Administrador.

26 114 370/0001-43
J2 MERCANTIL LTDA.
M E
AC DEP. GERSON TUREK - ACESSO OESTE, 3827
COLONIAL - CEP 89288-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

nacionalsafety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	UNID	PROTETOR FACIAL - incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	DELTA PLUS CA 14197 **Dispensa ANVISA**	80	R$ 29,99	R$ 2.399,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 2.399,20

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Contato: 41 3304-2264
comercial@nacionalsafety.com.br
R. Desembargador Ernani Guariza Cardoso
303, Alto da XV Guarapuava-PR
CEP 85065-140
CNPJ: 24.402.903/0001-57 / I.E: 90717019-55

nacionalsafety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

460

Guarapuava, 04 de Setembro de 2020

Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – *comercial@nacionalsafety.com.br*
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Administrador.

FERNANDO PIZANI:04909553983
Assinado de forma digital por FERNANDO PIZANI:04909553983
Dados: 2020.09.08 16:22:03 -03'00'

FONTE :

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/6a21d2004745940c9bb0df3fbc4c6735/nao_considerado+versao_16_02.pdf?MOD=AJPERES

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

461

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Prioritá
Te ver bem nos faz bem

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: **29.700.587/0001-23** - Inscrição Estadual: 907.728.76-52
Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V
Arapongas/PR – CEP: 86.702-700
Telefone de Contato: **43-3152-8902** - e-mail: **prioritta.saude@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

466

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI,** de acordo com as condições estabelecidas no edital do **Pregão para Registro de Preços nº 088/2020,** vem por meio desta apresentar a proposta de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termos de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
CNPJ: **-29.700.587/0001-23**	Inscrição Estadual: **907.728.76-52**		e-mail: prioritta.saude@gmail.com
Endereço: Saíra-militar, 570	**CEP**: 86.702-700	**Município**: Arapongas-PR	**Fone**: (43) 3152-8902

Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi	Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14

Conta Corrente p/Depósito:

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	**29.700.587/0001-23**	**684,30**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R$ Un.	VALOR
4	glicerina bi-destilada -glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, c3h803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, cas 56- 81-5, frasco 1000ml. apresentar registro/notificação do produto na anvisa	Frasco	QUIMIDROL	30	22,81	684,30

TOTAL DA PROPOSTA: [redacted] (Seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos.)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Arapongas, 04 de setembro de 2020.

29.700.587/0001-23
PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi
RG:10865451-1
CPF: 078204279-14

Quimidrol

DECLARAÇÃO

467

Pela presente, a empresa ***QUIMIDROL COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA***, localizada na Rua Dona Francisca, 6505, Distrito Industrial, Joinville, SC, inscrita no CNPJ N.º 84.704.683/0001-58, Inscrição Estadual Nº 250.329.425 e Autorização de Funcionamento no Ministério da Saúde Nº 1.01.655-9, declara que o produto GLICERINA BIDESTILADA USP é comercializado pela empresa Quimidrol como Insumo Químico de Grau Técnico, e não é passível de controle junto à ANVISA, conforme a **LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.**

Joinville, 08 de Setembro de 2020.

MARCIO BIANCHINI:59091320915

Assinado de forma digital por MARCIO BIANCHINI:59091320915
Dados: 2020.09.08 16:59:04 -03'00'

Marcio Bianchini
Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

468

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Processo Administrativo Nº 1325/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:58:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/08/2020 16:20:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
31/08/2020 16:19:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
01/09/2020 14:51:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA
01/09/2020 14:58:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA
02/09/2020 16:40:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
03/09/2020 12:53:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J2 MERCANTIL EIRELI
03/09/2020 14:03:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03/09/2020 14:47:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03/09/2020 16:16:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BIDDEN COMERCIAL LTDA
03/09/2020 16:33:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
03/09/2020 16:39:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
03/09/2020 16:50:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BIDDEN COMERCIAL LTDA
03/09/2020 17:05:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	S.V. BRAGA IMPORTADORA
03/09/2020 17:07:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
03/09/2020 17:11:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
03/09/2020 17:12:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	S.V. BRAGA IMPORTADORA
03/09/2020 17:12:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
03/09/2020 17:16:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
03/09/2020 18:12:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
03/09/2020 18:16:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
03/09/2020 22:35:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
03/09/2020 23:34:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
04/09/2020 08:37:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
04/09/2020 08:39:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MSO PROTEGE EIRELI
04/09/2020 08:46:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MSO PROTEGE EIRELI
04/09/2020 09:41:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	J2 MERCANTIL EIRELI
04/09/2020 09:51:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
04/09/2020 11:27:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia....		
04/09/2020 11:28:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
tivemos problemas técnicos.....		
04/09/2020 11:28:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
mais ja reestabelecemos		
04/09/2020 11:28:26	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
e portanto os itens estão em disputa		
04/09/2020 11:31:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
façam suas melhores ofertas		
04/09/2020 11:53:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
agora vamos suspender		
04/09/2020 11:53:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
a sessão e confenr habilitação		
08/09/2020 17:04:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa Tarde		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

08/09/2020 17:05:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
fica agendado para amanhã 09/09 as 11:00 fase de recursos, visto que todas as empresas participantes foram habilitadas
09/09/2020 11:01:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
os itens encontram-se na fase de recursos

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Dominus 3WF-2.6 Modelo: Dominus Química
Descrição: ATOMIZADORES COSTAIS

motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. A
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BIDDEN COMERCIAL LTDA	085	36.181.473/0001-80	1.200,00	1.200,00	Sim
2	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	043	35.759.995/0001-53	1.212,50	1.212,50	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	027	09.505.300/0001-05	1.212,50	1.212,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53 **PUBLICADO**
27/08/2020 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
04/09/2020 10:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
04/09/2020 11:26:13 **DISPUTA**
04/09/2020 11:26:13 **LANCE** PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI **1.212,50**
04/09/2020 11:26:13 **LANCE** BIDDEN COMERCIAL LTDA **1.200,00**
04/09/2020 11:26:13 **LANCE** MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ **1.212,50**
04/09/2020 11:27:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ESTÁ EM DISPUTA
04/09/2020 11:33:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
o item logo entrará na prorrogação... façam suas melhores ofertas
04/09/2020 11:36:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 085
04/09/2020 11:36:13 **HABILITAÇÃO**
04/09/2020 11:36:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BIDDEN COMERCIAL LTDA
08/09/2020 10:55:26 **MENSAGEM** BIDDEN COMERCIAL LTDA
Bom dia, enviado proposta e catalogo do item, documentação de habilitação foi enviada no inicio da sessão. Se precisar de mais algo me avise por favor
09/09/2020 11:01:35 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
09/09/2020 11:31:36 **EM ADJUDICAÇÃO**
09/09/2020 11:34:48 **ADJUDICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MSO Modelo: AVENTAL TNT
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA

punho com elástico, confeccionado em tnt, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 50,00 **Valor Total:** 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MSO PROTEGE EIRELI	024	30.692.250/0001-09	80,00	50,00	Sim
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	052	10.474.392/0001-84	81,20	69,00	Sim
3	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	091	24.402.903/0001-67	81,23	69,95	Sim
4	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	062	21.008.058/0001-51	81,23	73,90	Sim
5	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	036	30.274.171/0001-70	81,23	75,00	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	030	29.700.587/0001-23	81,23	78,99	Sim
7	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	061	09.505.300/0001-05	81,20	81,20	Sim
8	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	045	35.759.995/0001-53	81,20	81,20	Sim
9	S.V. BRAGA IMPORTADORA	053	30.888.187/0001-72	81,23	81,23	Sim
10	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	074	47.063.094/0001-01	90,00	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:27:20	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	**81,23**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**81,20**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**81,20**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	**81,23**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**81,23**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	S.V. BRAGA IMPORTADORA	**81,23**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**81,23**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	**81,20**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**90,00**
04/09/2020 11:27:20	**LANCE**	MSO PROTEGE EIRELI	**80,00**
04/09/2020 11:28:13	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**79,99**
04/09/2020 11:29:18	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**79,98**
04/09/2020 11:29:59	**LANCE**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	**79,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:30:02	**LANCE**	MSO PROTEGE EIRELI	**79,00**
04/09/2020 11:30:09	**LANCE**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	**78,00**
04/09/2020 11:30:25	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**77,99**
04/09/2020 11:30:28	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**77,97**
04/09/2020 11:30:51	**LANCE**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	**75,00**
04/09/2020 11:31:38	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**74,99**
04/09/2020 11:31:50	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**74,98**
04/09/2020 11:32:02	**MENSAGEM**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 75,00.			
04/09/2020 11:32:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 036: justificativa? pq não parece ser erro de digitaçaõ			
04/09/2020 11:32:56	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**74,97**
04/09/2020 11:33:09	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**78,99**
04/09/2020 11:33:50	**MENSAGEM**	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	
limite de preço já havia sido atingido			
04/09/2020 11:34:08	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**74,96**
04/09/2020 11:34:18	**LANCE**	MSO PROTEGE EIRELI	**74,00**
04/09/2020 11:34:22	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**74,95**
04/09/2020 11:34:27	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**73,99**
04/09/2020 11:35:01	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**73,98**
04/09/2020 11:36:06	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**73,95**
04/09/2020 11:36:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/09/2020 11:36:09	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**73,50**
04/09/2020 11:36:12	**LANCE**	MSO PROTEGE EIRELI	**70,00**
04/09/2020 11:36:19	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**69,95**
04/09/2020 11:36:25	**LANCE**	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	**73,90**
04/09/2020 11:36:27	**LANCE**	MSO PROTEGE EIRELI	**50,00**
04/09/2020 11:37:01	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**69,00**
04/09/2020 11:37:56	**MENSAGEM**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	
LE,BRAMDO QUE A GRAMATURA É DE 50MG			
04/09/2020 11:38:10	**MENSAGEM**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	
*LEMBRANDO			
04/09/2020 11:38:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 052: sim... se não for não aceitaremos...			
04/09/2020 11:39:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 024			
04/09/2020 11:39:01	**HABILITAÇÃO**		
04/09/2020 11:39:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MSO PROTEGE EIRELI			
08/09/2020 09:18:19	**MENSAGEM**	MSO PROTEGE EIRELI	
Bom dia			
08/09/2020 09:18:44	**MENSAGEM**	MSO PROTEGE EIRELI	
Gostaria de saber, qual a data de retorno do certame?			
09/09/2020 11:01:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
09/09/2020 11:31:36	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/09/2020 11:34:48	**ADJUDICADO**		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: CAIXA DE ISOPOR DE 03 LITROS

tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,30 **Valor Total:** 1.230,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	049	09.505.300/0001-05	12,30	12,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**	
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
04/09/2020 11:27:21	**DISPUTA**	
04/09/2020 11:27:21	**LANCE** PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	12,30
04/09/2020 11:37:21	**HABILITAÇÃO**	
04/09/2020 11:37:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI		
09/09/2020 11:01:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
09/09/2020 11:31:36	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/09/2020 11:34:48	**ADJUDICADO**	

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: QUIMIDROL Modelo:
Descrição: GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML

Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml.
Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 22,81 **Valor Total:** 684,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	093	29.700.587/0001-23	22,81	22,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:27:21	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:27:21	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**22,81**
04/09/2020 11:37:21	**HABILITAÇÃO**		
04/09/2020 11:37:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

09/09/2020 11:01:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
09/09/2020 11:31:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/09/2020 11:34:48	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 49,99 **Valor Total:** 9.998,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	084	25.034.906/0001-58	60,00	49,99	Sim
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	022	10.474.392/0001-84	59,99	50,00	Sim
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	059	29.700.587/0001-23	60,00	58,19	Sim
4	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	098	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	083	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	S.V. BRAGA IMPORTADORA	023	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:29:19	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	S.V. BRAGA IMPORTADORA	**60,00**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**60,00**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**60,00**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**59,90**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:29:19	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,00
04/09/2020 11:29:31	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	59,89
04/09/2020 11:30:46	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,88
04/09/2020 11:33:14	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	59,87
04/09/2020 11:34:09	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,86
04/09/2020 11:34:33	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	59,85
04/09/2020 11:34:41	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,84
04/09/2020 11:35:20	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	59,83
04/09/2020 11:36:15	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,80
04/09/2020 11:39:11	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,70
04/09/2020 11:39:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/09/2020 11:39:28	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,69
04/09/2020 11:39:34	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,50
04/09/2020 11:39:44	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,49
04/09/2020 11:39:51	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,40
04/09/2020 11:40:04	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,39
04/09/2020 11:40:12	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,30
04/09/2020 11:40:20	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,29
04/09/2020 11:40:28	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,20
04/09/2020 11:40:33	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,19
04/09/2020 11:40:40	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,10
04/09/2020 11:40:52	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	59,09
04/09/2020 11:40:58	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,00
04/09/2020 11:41:04	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,99
04/09/2020 11:41:11	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,90
04/09/2020 11:41:19	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,89
04/09/2020 11:41:24	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,80
04/09/2020 11:41:30	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,79
04/09/2020 11:41:35	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,75
04/09/2020 11:41:41	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,74
04/09/2020 11:41:47	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,70
04/09/2020 11:41:50	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,69
04/09/2020 11:41:56	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,60
04/09/2020 11:41:59	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,65
04/09/2020 11:42:00	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,59
04/09/2020 11:42:04	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,50
04/09/2020 11:42:07	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,55
04/09/2020 11:42:14	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,49
04/09/2020 11:42:18	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,47
04/09/2020 11:42:19	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,40
04/09/2020 11:42:24	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,39
04/09/2020 11:42:30	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,30
04/09/2020 11:42:38	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,28
04/09/2020 11:42:47	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:42:47	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,27
04/09/2020 11:42:51	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	58,19
04/09/2020 11:42:53	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	58,18
04/09/2020 11:42:57	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58,00
04/09/2020 11:43:06	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	57,99
04/09/2020 11:43:10	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57,90
04/09/2020 11:43:17	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	57,88
04/09/2020 11:43:23	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57,00
04/09/2020 11:43:30	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	56,95
04/09/2020 11:43:34	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,90
04/09/2020 11:43:47	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	56,88
04/09/2020 11:43:52	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,80
04/09/2020 11:43:58	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	56,78
04/09/2020 11:44:03	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,70
04/09/2020 11:44:10	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	56,66
04/09/2020 11:44:15	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,60
04/09/2020 11:44:26	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	56,55
04/09/2020 11:44:31	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,00
04/09/2020 11:44:40	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,99
04/09/2020 11:44:45	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,90
04/09/2020 11:44:50	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,88
04/09/2020 11:44:56	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,80
04/09/2020 11:45:03	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,79
04/09/2020 11:45:08	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,70
04/09/2020 11:45:16	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,69
04/09/2020 11:45:21	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,60
04/09/2020 11:45:32	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,58
04/09/2020 11:45:36	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,55
04/09/2020 11:45:48	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	55,53
04/09/2020 11:45:53	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55,00
04/09/2020 11:45:59	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,99
04/09/2020 11:46:05	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,90
04/09/2020 11:46:11	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,89
04/09/2020 11:46:16	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,80
04/09/2020 11:46:25	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,78
04/09/2020 11:46:29	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,70
04/09/2020 11:46:35	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,69
04/09/2020 11:46:39	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,60
04/09/2020 11:46:47	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,58
04/09/2020 11:46:52	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,50
04/09/2020 11:47:02	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	54,45
04/09/2020 11:47:07	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,00
04/09/2020 11:47:16	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,99
04/09/2020 11:47:21	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,80

04/09/2020 11:47:28	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,79
04/09/2020 11:47:33	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,70
04/09/2020 11:47:38	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,65
04/09/2020 11:47:43	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,64
04/09/2020 11:47:50	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,63
04/09/2020 11:47:54	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,60
04/09/2020 11:48:00	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,58
04/09/2020 11:48:05	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,55
04/09/2020 11:48:11	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,50
04/09/2020 11:48:16	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,49
04/09/2020 11:48:25	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,48
04/09/2020 11:48:30	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,40
04/09/2020 11:48:37	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,39
04/09/2020 11:48:42	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,30
04/09/2020 11:48:48	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,28
04/09/2020 11:48:53	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,20
04/09/2020 11:48:59	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,18
04/09/2020 11:49:04	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,10
04/09/2020 11:49:10	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,09
04/09/2020 11:49:14	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,08
04/09/2020 11:49:20	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	53,07
04/09/2020 11:49:27	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53,00
04/09/2020 11:49:33	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,99
04/09/2020 11:49:37	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,90
04/09/2020 11:49:44	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,89
04/09/2020 11:49:49	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,80
04/09/2020 11:49:58	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,75
04/09/2020 11:50:05	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,70
04/09/2020 11:50:11	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,65
04/09/2020 11:50:20	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,60
04/09/2020 11:50:31	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,55
04/09/2020 11:50:38	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,50
04/09/2020 11:50:44	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,49
04/09/2020 11:50:49	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,40
04/09/2020 11:50:55	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,38
04/09/2020 11:51:00	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,30
04/09/2020 11:51:14	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,28
04/09/2020 11:51:19	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,25
04/09/2020 11:51:25	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,23
04/09/2020 11:51:30	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,20
04/09/2020 11:51:37	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,19
04/09/2020 11:51:42	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,10
04/09/2020 11:51:48	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	52,09
04/09/2020 11:51:54	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:52:03	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**51,95**
04/09/2020 11:52:09	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**51,90**
04/09/2020 11:52:15	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**51,89**
04/09/2020 11:52:21	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**51,80**
04/09/2020 11:52:31	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**51,78**
04/09/2020 11:52:36	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**51,70**
04/09/2020 11:52:46	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**51,68**
04/09/2020 11:52:50	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**51,60**
04/09/2020 11:52:57	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**51,50**
04/09/2020 11:53:03	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**51,40**
04/09/2020 11:53:10	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**51,35**
04/09/2020 11:53:17	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**51,30**
04/09/2020 11:53:28	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**51,25**
04/09/2020 11:53:39	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**51,20**
04/09/2020 11:53:47	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**51,15**
04/09/2020 11:53:52	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**51,00**
04/09/2020 11:54:04	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**50,95**
04/09/2020 11:54:09	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**50,90**
04/09/2020 11:54:23	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**50,85**
04/09/2020 11:54:28	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**50,80**
04/09/2020 11:54:34	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**50,70**
04/09/2020 11:54:40	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**50,60**
04/09/2020 11:54:50	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**50,55**
04/09/2020 11:54:55	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**50,50**
04/09/2020 11:55:08	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**50,40**
04/09/2020 11:55:15	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**50,30**
04/09/2020 11:55:25	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**50,00**
04/09/2020 11:55:31	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,99**

04/09/2020 11:57:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

04/09/2020 11:57:32 **HABILITAÇÃO**

04/09/2020 11:57:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

09/09/2020 11:01:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2020 11:31:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2020 11:34:49 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 150 **Valor Unit.**: 59,60 **Valor Total**: 8.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	012	25.034.906/0001-58	60,00	59,60	Sim
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	071	10.474.392/0001-84	59,99	59,69	Sim
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	075	29.700.587/0001-23	60,00	59,84	Sim
4	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	099	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	053	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	S.V. BRAGA IMPORTADORA	081	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:29:19	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**59,90**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,99**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	S.V. BRAGA IMPORTADORA	**60,00**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**60,00**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**60,00**
04/09/2020 11:29:19	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**60,00**
04/09/2020 11:29:40	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**9,89**
04/09/2020 11:29:48	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 9,89.			
04/09/2020 11:29:51	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 9,89.			
04/09/2020 11:31:00	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,88**
04/09/2020 11:31:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 9,89 foi cancelado.			
04/09/2020 11:33:17	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,87**
04/09/2020 11:34:47	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,85**
04/09/2020 11:35:23	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,84**
04/09/2020 11:36:22	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,80**
04/09/2020 11:39:17	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**59,70**
04/09/2020 11:39:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/09/2020 11:39:33	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,69**
04/09/2020 11:39:41	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**59,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:39:49	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**9,59**

04/09/2020 11:41:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 071 no valor de 9,59 foi cancelado.

04/09/2020 11:41:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 012

04/09/2020 11:41:49 **HABILITAÇÃO**

04/09/2020 11:41:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

09/09/2020 11:01:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2020 11:31:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2020 11:34:49 **ADJUDICADO**

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: nugard Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 59,80 **Valor Total:** 11.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	067	10.474.392/0001-84	59,99	59,80	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	013	29.700.587/0001-23	60,00	59,87	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	039	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
4	S.V. BRAGA IMPORTADORA	076	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	006	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	093	25.034.906/0001-58	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:29:20	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**59,90**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,99**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	S.V. BRAGA IMPORTADORA	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**60,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:29:34	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,89**
04/09/2020 11:31:19	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,88**
04/09/2020 11:33:20	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**0,87**
04/09/2020 11:33:25	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,87.			
04/09/2020 11:33:27	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,87.			
04/09/2020 11:34:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 013 no valor de 0,87 foi cancelado.			
04/09/2020 11:35:03	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
desculpe, lance dado erroneamente			
04/09/2020 11:35:14	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,87**
04/09/2020 11:35:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ok			
04/09/2020 11:35:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ok			
04/09/2020 11:35:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
cancelado			
04/09/2020 11:35:33	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
obrigada			
04/09/2020 11:36:26	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,80**
04/09/2020 11:39:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 067			
04/09/2020 11:39:20	**HABILITAÇÃO**		
04/09/2020 11:39:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA			
09/09/2020 11:01:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
09/09/2020 11:31:36	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/09/2020 11:34:49	**ADJUDICADO**		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: lemgruber Modelo:
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 59,80 **Valor Total:** 11.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	025	10.474.392/0001-84	59,99	59,80	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	055	29.700.587/0001-23	60,00	59,84	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	038	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
4	S.V. BRAGA IMPORTADORA	014	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	020	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	078	25.034.906/0001-58	60,00	60,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:29:20	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**59,90**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,99**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	S.V. BRAGA IMPORTADORA	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**60,00**
04/09/2020 11:29:20	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**60,00**
04/09/2020 11:29:37	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,89**
04/09/2020 11:31:29	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,88**
04/09/2020 11:33:42	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,87**
04/09/2020 11:35:21	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,85**
04/09/2020 11:35:26	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**59,84**
04/09/2020 11:36:31	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**59,80**
04/09/2020 11:39:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 025			
04/09/2020 11:39:20	**HABILITAÇÃO**		
04/09/2020 11:39:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA			
09/09/2020 11:01:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
09/09/2020 11:31:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/09/2020 11:34:49	**ADJUDICADO**		

LOTE 9 - FRACASSADO
Lote 009

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	057	29.700.587/0001-23	420,00	420,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 10:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/09/2020 11:35:54 **DISPUTA**

04/09/2020 11:35:54 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **420,00**

04/09/2020 11:36:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 057: seu valor está correto???

04/09/2020 11:43:18 **MENSAGEM** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
não consigo chegar no valor de referência

04/09/2020 11:45:54 **HABILITAÇÃO**

04/09/2020 11:45:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

04/09/2020 13:24:26 **MENSAGEM** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Conseguimos chegar no valor de R$ 71,61

04/09/2020 13:48:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Está acima do máximo e infelizmente não podemos aceitar

04/09/2020 13:49:09 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inabilitado. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO

09/09/2020 11:01:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2020 11:31:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2020 11:34:49 **FRACASSADO**

LOTE 10 - FRACASSADO
Lote 010

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	095	29.700.587/0001-23	420,00	420,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53 **PUBLICADO**

27/08/2020 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/09/2020 10:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/09/2020 11:35:54 **DISPUTA**

04/09/2020 11:35:54 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **420,00**

04/09/2020 11:37:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 095: seu valor está correto???

04/09/2020 11:43:22 **MENSAGEM** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
não consigo chegar no valor de referência

04/09/2020 11:45:54 **HABILITAÇÃO**

04/09/2020 11:45:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

04/09/2020 13:24:38 **MENSAGEM** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Conseguimos chegar no valor de R$ 71,61

04/09/2020 13:48:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Está acima do máximo e infelizmente não podemos aceitar

04/09/2020 13:49:18 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inabilitado. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO
09/09/2020 11:01:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
09/09/2020 11:31:37 **EM ADJUDICAÇÃO**
09/09/2020 11:34:49 **FRACASSADO**

LOTE 11 - FRACASSADO
Lote 011

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	044	29.700.587/0001-23	398,00	398,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53 **PUBLICADO**
27/08/2020 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
04/09/2020 10:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
04/09/2020 11:35:54 **DISPUTA**
04/09/2020 11:35:54 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **398,00**
04/09/2020 11:37:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 044: seu valor está correto???
04/09/2020 11:43:27 **MENSAGEM** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
não consigo chegar no valor de referência
04/09/2020 11:45:54 **HABILITAÇÃO**
04/09/2020 11:45:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
04/09/2020 13:25:10 **MENSAGEM** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Conseguimos chegar no valor de R$ 71,61
04/09/2020 13:48:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Está acima do máximo e infelizmente não podemos aceitar
04/09/2020 13:49:26 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inabilitado. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO
09/09/2020 11:01:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
09/09/2020 11:31:36 **EM ADJUDICAÇÃO**
09/09/2020 11:34:49 **FRACASSADO**

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: libus Modelo:
Descrição: ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO

Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 510,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	096	10.474.392/0001-84	6,30	5,10	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	037	29.700.587/0001-23	6,36	5,14	Sim
3	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	007	24.402.903/0001-67	6,36	5,30	Sim
4	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	053	09.505.300/0001-05	6,30	6,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:35:54	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:35:55	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**6,30**
04/09/2020 11:35:55	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,30**
04/09/2020 11:35:55	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**6,36**
04/09/2020 11:35:55	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,36**
04/09/2020 11:36:02	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**6,29**
04/09/2020 11:36:40	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,28**
04/09/2020 11:39:58	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,26**
04/09/2020 11:40:32	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,25**
04/09/2020 11:40:46	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,24**
04/09/2020 11:42:28	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**0,23**
04/09/2020 11:42:30	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,23.			
04/09/2020 11:42:41	**MENSAGEM**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
desculpe, lance errado]			
04/09/2020 11:42:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 037 no valor de 0,23 foi cancelado.			
04/09/2020 11:43:24	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,23**
04/09/2020 11:43:36	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,22**
04/09/2020 11:43:40	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**6,20**
04/09/2020 11:43:44	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,19**
04/09/2020 11:44:19	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,18**
04/09/2020 11:44:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/09/2020 11:44:24	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**6,15**
04/09/2020 11:44:34	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	**6,14**

04/09/2020 11:45:15	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	6,13
04/09/2020 11:45:22	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	6,12
04/09/2020 11:45:24	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	6,10
04/09/2020 11:45:30	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	6,05
04/09/2020 11:45:38	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	6,00
04/09/2020 11:45:39	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	6,03
04/09/2020 11:45:45	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5,99
04/09/2020 11:45:54	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,95
04/09/2020 11:45:58	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	5,50
04/09/2020 11:46:05	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,48
04/09/2020 11:46:52	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	5,40
04/09/2020 11:47:09	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,39
04/09/2020 11:47:26	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	5,30
04/09/2020 11:47:33	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,25
04/09/2020 11:49:00	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5,24
04/09/2020 11:49:05	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,20
04/09/2020 11:49:18	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5,19
04/09/2020 11:49:25	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,18
04/09/2020 11:49:29	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5,17
04/09/2020 11:49:39	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,15
04/09/2020 11:49:45	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5,14
04/09/2020 11:49:51	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	5,10
04/09/2020 11:51:51	**HABILITAÇÃO**		
04/09/2020 11:51:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA			
09/09/2020 11:01:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
09/09/2020 11:31:36	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/09/2020 11:34:49	**ADJUDICADO**		

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELTA PLUS Modelo: CA 14197

Descrição: PROTETOR FACIAL - incolor

composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 80 **Valor Unit.**: 29,99 **Valor Total:** 2.399,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	016	24.402.903/0001-67	30,03	29,99	Sim
2	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	051	09.505.300/0001-05	30,00	30,00	Sim
3	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	045	47.063.094/0001-01	30,00	30,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	052	29.700.587/0001-23	199,00	199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	**PUBLICADO**		
27/08/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 10:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/09/2020 11:39:35	**DISPUTA**		
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	**30,00**
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**199,00**
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**30,00**
04/09/2020 11:39:35	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**30,03**
04/09/2020 11:40:38	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**29,99**
04/09/2020 11:49:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 016

04/09/2020 11:49:35	**HABILITAÇÃO**	
04/09/2020 11:49:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

09/09/2020 11:01:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
09/09/2020 11:31:38	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/09/2020 11:34:49	**ADJUDICADO**

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Severall Modelo: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GE

Descrição: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL

sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 243,00 **Valor Total:** 6.075,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	J2 MERCANTIL EIRELI	061	26.114.370/0001-43	305,80	243,00	Sim
2	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS	096	01.069.808/0001-98	305,80	244,00	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	078	09.505.300/0001-05	305,00	305,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:58:53	PUBLICADO		
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/09/2020 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/09/2020 11:39:35	DISPUTA		
04/09/2020 11:39:35	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	305,00
04/09/2020 11:39:35	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	305,80
04/09/2020 11:39:35	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	305,80
04/09/2020 11:41:38	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	304,00
04/09/2020 11:43:22	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	303,90
04/09/2020 11:46:04	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	303,00
04/09/2020 11:47:14	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	302,90
04/09/2020 11:48:45	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	302,00
04/09/2020 11:48:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/09/2020 11:48:56	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	301,90
04/09/2020 11:49:00	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	301,00
04/09/2020 11:49:13	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	300,00
04/09/2020 11:49:15	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	299,00
04/09/2020 11:49:35	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	298,50
04/09/2020 11:49:37	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	297,00
04/09/2020 11:49:44	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	295,00
04/09/2020 11:49:47	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	296,00
04/09/2020 11:49:57	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	294,00
04/09/2020 11:49:59	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	292,00
04/09/2020 11:50:07	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	291,00
04/09/2020 11:50:11	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	287,00
04/09/2020 11:50:37	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	286,00
04/09/2020 11:50:40	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	283,00
04/09/2020 11:51:39	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	282,00
04/09/2020 11:51:41	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	280,00
04/09/2020 11:52:07	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	279,00
04/09/2020 11:52:08	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	278,00
04/09/2020 11:52:19	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	277,00
04/09/2020 11:52:21	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	275,00
04/09/2020 11:52:31	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	274,00
04/09/2020 11:52:33	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	273,00
04/09/2020 11:52:39	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	272,00
04/09/2020 11:52:41	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	271,00
04/09/2020 11:52:57	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	270,00
04/09/2020 11:52:58	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	269,00
04/09/2020 11:53:54	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	268,00
04/09/2020 11:53:57	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	267,00
04/09/2020 11:54:26	LANCE	J2 MERCANTIL EIRELI	265,00
04/09/2020 11:54:32	LANCE	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	264,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

04/09/2020 11:54:46	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**263,00**
04/09/2020 11:54:49	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**262,00**
04/09/2020 11:55:04	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**261,00**
04/09/2020 11:55:06	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**260,00**
04/09/2020 11:55:55	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**259,00**
04/09/2020 11:56:01	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**258,00**
04/09/2020 11:56:53	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**257,00**
04/09/2020 11:56:59	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**256,00**
04/09/2020 11:58:05	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**255,00**
04/09/2020 11:58:16	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**254,00**
04/09/2020 11:59:30	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**253,00**
04/09/2020 11:59:35	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**252,00**
04/09/2020 12:00:41	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**251,00**
04/09/2020 12:00:48	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**250,00**
04/09/2020 12:01:32	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**249,00**
04/09/2020 12:01:40	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**248,00**
04/09/2020 12:03:12	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**247,00**
04/09/2020 12:03:22	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**246,00**
04/09/2020 12:03:34	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**245,00**
04/09/2020 12:04:17	**LANCE**	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	**244,00**
04/09/2020 12:04:24	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI	**243,00**
04/09/2020 12:06:25	**HABILITAÇÃO**		
04/09/2020 12:06:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é J2 MERCANTIL EIRELI			
09/09/2020 11:01:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
09/09/2020 11:31:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/09/2020 11:34:49	**ADJUDICADO**		

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

489

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Processo Administrativo Nº 1325/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:58:53

TOTAL DO PROCESSO: **74.756,50**

BIDDEN COMERCIAL LTDA — **36.181.473/0001-80** — **6.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 085 1.200,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Dominus 3WF-2.6 Modelo: Dominus Química

Descrição: ATOMIZADORES COSTAIS motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. A

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 6.000,00

MSO PROTEGE EIRELI — **30.692.250/0001-09** — **15.000,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 024 50,00 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MSO Modelo: AVENTAL TNT

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA punho com elástico, confeccionado em tnt, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 15.000,00

PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI — **09.505.300/0001-05** — **1.230,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 049 12,30 **Total: 1.230,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CAIXA DE ISOPOR DE 03 LITROS tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 1.230,00

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI — **29.700.587/0001-23** — **684,30**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 093 22,81 **Total: 684,30**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: QUIMIDROL Modelo:

Descrição: GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 22,81** Total Item: 684,30

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — **25.034.906/0001-58** — **18.938,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 084 49,99 **Total: 9.998,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 9.998,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 012 59,60 **Total: 8.940,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 59,60** Total Item: 8.940,00

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA **10.474.392/0001-84** **24.430,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 067 59,80 **Total: 11.960,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: nugard Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 59,80** Total Item: 11.960,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 025 59,80 **Total: 11.960,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: lemgruber Modelo:

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 59,80** Total Item: 11.960,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 096 5,10 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: libus Modelo:

Descrição: ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,10** Total Item: 510,00

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI **24.402.903/0001-67** **2.399,20**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 016 29,99 **Total: 2.399,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELTA PLUS Modelo: CA 14197

Descrição: PROTETOR FACIAL - incolor composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 29,99** Total Item: 2.399,20

J2 MERCANTIL EIRELI **26.114.370/0001-43** **6.075,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 061 243,00 **Total: 6.075,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Severall Modelo: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GE

Descrição: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 243,00** Total Item: 6.075,00

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 88/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible] CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Classificado								6.000,00	
Email: [illegible]									
Lote 001 - Lote 001								6.000,00	
001	21552 ATOMIZADORES COSTAIS	KIT	5,00	Classificado	Dominus 3WF-2.6 Dominus		1.200,00	6.000,00	*
	motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. A								
Fornecedor: [illegible] CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Classificado								19.998,00	
Email: [illegible]									
Lote 005 - Lote 005								9.998,00	
001	21386 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP	CX	200,00	Classificado	LEMGRUBER LEMGRUBER		49,99	9.998,00	*
	Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
Lote 006 - Lote 006								8.940,00	
001	21387 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	CX	150,00	Classificado	LEMGRUBER LEMGRUBER		59,60	8.940,00	*
	Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
Fornecedor: [illegible] CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Classificado								6.075,00	
Lote 014 - Lote 014								6.075,00	
001	21555 TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL	UN	25,00	Classificado	Severall TOTEM		243,00	6.075,00	*
	sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.								
Fornecedor: [illegible] CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Classificado								24.450,00	
Email: [illegible]									
Lote 007 - Lote 007								11.960,00	
001	21388 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	200,00	Classificado	nugard		59,80	11.960,00	*
	Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
Lote 008 - Lote 008								11.960,00	
001	21389 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	CX	200,00	Classificado	lemgruber		59,80	11.960,00	*
	Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
Lote 012 - Lote 012								510,00	
001	21205 ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO	UN	100,00	Classificado	libus		5,10	510,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirriaco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
[illegible]								15.000,00	
Lote 002 - Lote 002								15.000,00	
001	21553 AVENTAL Ddescartável - AVENTAL MANGA LONGA	PC	300,00	Classificado	MSO AVENTAL TNT		50,00	15.000,00	*
	punho com elástico, confeccionado em tnt, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
[illegible]								2.399,20	
Lote 013 - Lote 013								2.399,20	
001	21399 PROTETOR FACIAL - incolor	UN	80,00	Classificado	DELTA PLUS CA 14197		29,99	2.399,20	*
	composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
[illegible]								684,30	
Lote 004 - Lote 004								684,30	
001	20362 GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML	FR	30,00	Classificado	QUIMIDROL		22,81	684,30	*
	Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
[illegible]								1.230,00	
Lote 003 - Lote 003								1.230,00	
001	12898 CAIXA DE ISOPOR DE 03 LITROS	UN	100,00	Classificado	PROPRIA		12,30	1.230,00	*
	tamanho 28 cm comprimento x17 altura x17 largura capacidade 3 Litros								

VALOR TOTAL: 74.756,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO FINAL

494

Processo Administrativo nº: **1325/2020**
Pregão Eletrônico nº: **088/2020**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**
Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2020, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e materiais de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID** em atendimento a Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

O Setor de Licitações e Compras sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento a pregoeira com a equipe do Departamento de Licitações e Compras ao realizar consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, as empresas que se classificaram não se encontram impedidos de contratar com a Administração Pública.

Todavia, foi constato após a verificação dos documentos apresentados pelas empresas, que alguns licitantes deixaram de apresentar documentos de habilitação para alguns itens, os quais acarreta em inabilitação conforme norma editalícia artigo 14.3. Edital 074/2020.

> **14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a Pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:**
>
> **n) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados).**
> **o) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamentos sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);**
> **p) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998). Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;**

Contudo, ainda que as empresas não tenham apresentado a Licença Sanitária, Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Autorização de Funcionamento (AFE), o **Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária** publicou uma nova Resolução que possibilita a dispensada de apresentar tais documentações, conforme dispõe a Resolução- RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 em seu artigo 2º que:

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Assim sendo, as empresas ficam dispensadas de apresentar tais documentações segundo RDC Nº 379/2020 de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Ainda que, sejam admitidas por meio das prerrogativas excepcionais pela RDC Nº 379/2020 o Setor de Licitações e Compras verificou que para demais itens como ATOMIZADOR e CAIXA DE ISOPOR, que tais exigências não se aplicam por não se tratar de materiais hospitalares ficando dispensado de apresentar Licença bem como AFE. Quanto aos demais itens, o Setor de Licitações e Compras intensificou esforços para garantir aplicação das normas Licença Sanitária, Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Autorização de Funcionamento (AFE).

Quanto ao credenciamento e habilitação fiscal, as declarações firmadas e propostas de preços, das demais empresas Licitantes vencedoras após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

A empresa JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA, pediu de esclarecimento quanto a ausência da apresentação de registro, bem como autorização de funcionamento, ambos expedidos pela ANVISA, se o município habilitaria a licitante e acolheria ao disposto no art2º da RDC 379/2020. Em resposta a Pregoeira e Secretaria de Saúde, esclareceram que acolheriam as normas excepcionais da RDC379/2020 que se apliquem aos demais itens, bem como ao questionado Avental descartável.

Não houve pedido de impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e a Pregoeira declarou os vencedores e Adjudicou o certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J.

É o parecer.

Piên/PR, 09 de Setembro de 2020.

Nádia Marcela Niesponginski
OAB/SC 49636

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Processo Administrativo Nº 1325/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:58:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:45
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Dominus 3WF-2.6 Modelo: Dominus Química
Descrição: ATOMIZADORES COSTAIS

motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. A
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BIDDEN COMERCIAL LTDA	085	36.181.473/0001-80	1.200,00	1.200,00	Sim
2	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	043	35.759.995/0001-53	1.212,50	1.212,50	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	027	09.505.300/0001-05	1.212,50	1.212,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:45
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MSO Modelo: AVENTAL TNT
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA

punho com elástico, confeccionado em tnt, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 50,00 **Valor Total:** 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MSO PROTEGE EIRELI	024	30.692.250/0001-09	80,00	50,00	Sim
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	052	10.474.392/0001-84	81,20	69,00	Sim
3	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	091	24.402.903/0001-67	81,23	69,95	Sim
4	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	062	21.008.058/0001-51	81,23	73,90	Sim
5	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	036	30.274.171/0001-70	81,23	75,00	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	030	29.700.587/0001-23	81,23	78,99	Sim
7	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	061	09.505.300/0001-05	81,20	81,20	Sim
8	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	045	35.759.995/0001-53	81,20	81,20	Sim

9	S.V. BRAGA IMPORTADORA	053	30.888.187/0001-72	81,23	81,23	Sim
10	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	074	47.063.094/0001-01	90,00	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:45
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: CAIXA DE ISOPOR DE 03 LITROS

tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,30 **Valor Total:** 1.230,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	049	09.505.300/0001-05	12,30	12,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:45
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: QUIMIDROL Modelo:
Descrição: GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML

Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803,92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml.
Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 22,81 **Valor Total:** 684,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	093	29.700.587/0001-23	22,81	22,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:46
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 49,99 **Valor Total:** 9.998,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	084	25.034.906/0001-58	60,00	49,99	Sim
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	022	10.474.392/0001-84	59,99	50,00	Sim
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	059	29.700.587/0001-23	60,00	58,19	Sim
4	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	098	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	083	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	S.V. BRAGA IMPORTADORA	023	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:46
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEMGRUBER Modelo: LEMGRUBER
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 59,60 **Valor Total:** 8.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	012	25.034.906/0001-58	60,00	59,60	Sim
2	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	071	10.474.392/0001-84	59,99	59,69	Sim
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	075	29.700.587/0001-23	60,00	59,84	Sim
4	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	099	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	053	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	S.V. BRAGA IMPORTADORA	081	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:46
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** CAIXA **Marca:** nugard **Modelo:**
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 59,80 **Valor Total:** 11.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	067	10.474.392/0001-84	59,99	59,80	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	013	29.700.587/0001-23	60,00	59,87	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	039	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
4	S.V. BRAGA IMPORTADORA	076	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	006	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	093	25.034.906/0001-58	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:46
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** CAIXA **Marca:** lemgruber **Modelo:**
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P

Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 59,80 **Valor Total:** 11.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	025	10.474.392/0001-84	59,99	59,80	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	055	29.700.587/0001-23	60,00	59,84	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	038	09.505.300/0001-05	59,90	59,90	Sim
4	S.V. BRAGA IMPORTADORA	014	30.888.187/0001-72	60,00	60,00	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	020	47.063.094/0001-01	60,00	60,00	Sim
6	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	078	25.034.906/0001-58	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:46
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: libus Modelo:
Descrição: ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO

Incolor, anatômico, com visor único, anti embaçamento, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 510,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	096	10.474.392/0001-84	6,30	5,10	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	037	29.700.587/0001-23	6,36	5,14	Sim
3	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	007	24.402.903/0001-67	6,36	5,30	Sim
4	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	053	09.505.300/0001-05	6,30	6,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:46
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELTA PLUS Modelo: CA 14197
Descrição: PROTETOR FACIAL - incolor

composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 29,99 **Valor Total:** 2.399,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	016	24.402.903/0001-67	30,03	29,99	Sim
2	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	051	09.505.300/0001-05	30,00	30,00	Sim
3	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	045	47.063.094/0001-01	30,00	30,00	Sim
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	052	29.700.587/0001-23	199,00	199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 09/09/2020 11:35:46
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Severall Modelo: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GE

Descrição: TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL

sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 243,00 **Valor Total:** 6.075,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	J2 MERCANTIL EIRELI	061	26.114.370/0001-43	305,80	243,00	Sim
2	RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS	096	01.069.808/0001-98	305,80	244,00	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	078	09.505.300/0001-05	305,00	305,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: JOÃO OSMAR MENDES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2020
PROCESSO Nº 1325/2020

HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 088/2020, referente ao processo nº 1325/2020, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID para a Secretaria de Saúde, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 09 de setembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

505

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020	
DATA DA INSTAURAÇÃO: 21/08/2020	
DATA DA ABERTURA: 04/09/2020	
JULGAMENTO: 09/09/2020	
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.181.473/0001-80	R$ 6.000,00
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 25.034.906/0001-58	R$ 18.938,00
J2 MERCANTIL EIRELI CNPJ: 26.114.370/0001-43	R$ 6.075,00
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 10.474.392/0001-84	R$ 24.430,00
MSO PROTEGE EIRELI CNPJ: 30.692.250/0001-09	R$ 15.000,00
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: 24.402.903/0001-67	R$ 2.399,20
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 29.700.587/0001-23	R$ 684,30
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 69.505.300/0001-05	R$ 1.230,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:380C63C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	28.460.000,00	32.977.862,93	3.423.218,01	10,38	11.950.842,81	36,24	21.027.020,12
RECEITAS CORRENTES	19.755.681,43	21.642.555,45	2.841.788,72	13,13	9.935.390,83	45,91	11.707.164,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	849.420,00	849.420,00	73.928,92	8,70	363.657,06	42,81	485.762,94
IMPOSTOS	784.080,00	784.080,00	72.283,55	9,22	335.433,77	42,78	448.646,23
TAXAS	65.340,00	65.340,00	1.645,37	2,52	28.223,29	43,19	37.116,71
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	79.860,00	79.860,00	1.092,52	1,37	10.789,33	13,51	69.070,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	79.860,00	79.860,00	1.092,52	1,37	10.789,33	13,51	69.070,67
RECEITA PATRIMONIAL	12.038,78	66.025,36	3.120,50	4,73	6.411,39	9,71	59.613,97
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	12.038,78	66.025,36	3.120,50	4,73	6.411,39	9,71	59.613,97
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	24.321,00	24.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.321,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	475.288,00	475.288,00	5.103,00	1,07	7.671,84	1,61	467.616,16
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	475.288,00	475.288,00	5.103,00	1,07	7.671,84	1,61	467.616,16
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.314.753,65	20.147.641,09	2.755.742,67	13,68	9.531.296,76	47,31	10.616.344,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.585.913,65	15.407.877,09	2.256.954,93	14,65	7.372.780,27	47,85	8.035.096,82
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.792.840,00	2.803.764,00	266.060,52	9,49	1.179.982,91	42,09	1.623.781,09
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.936.000,00	1.936.000,00	232.727,22	12,02	978.533,58	50,54	957.466,42
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.801,11	0,00	15.564,45	0,00	(15.564,45)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	2.801,11	0,00	13.332,98	0,00	(13.332,98)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231,47	0,00	(2.231,47)
RECEITAS DE CAPITAL	8.704.318,57	11.335.307,48	581.429,29	5,13	2.015.451,98	17,78	9.319.855,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	350.000,00	0,00	0,00	330.000,00	94,29	20.000,00

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:8B139A81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 91/2020

506

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arreca- dação no valor de **R$ 859.200,00** (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.222/20, Decreta:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 859.200,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) no orçamento - programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
4.122.3.2.4	Manter as Atividades da Administração Geral	
3.1.90.11.00-1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (456)	R$ 300.000,00
6000	SECRETARIA DE SAÚDE	
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.7.2.39	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.30.00-7000	Material de Consumo (112)	R$ 15.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.10.2.26	Encargos so FUNDEB	
3.1.90.11.00-1101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (176)	R$ 150.000,00
7002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO	
12.365.11.2.28	Revitalização da Educação Infantil	
31.1.90.11.00-1104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (208)	R$ 150.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
8.244.9.2.43	Manutenção e Conservação do CRAS	
3.1.90.11.00-1022	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R$ 28.000,00
3.1.90.13.00-1022	Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
3.1.90.16.00-1022	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$ 5.200,00
10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização	
3.1.90.11.00-1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (461)	R$ 20.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas	
3.1.90.11.00-1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (463)	R$ 80.000,00
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
15..452.13.2.8	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00-1507	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica (360)	R$ 75.000,00
3.1.90.16.00-1003	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (466)	R$ 30.000,00
TOTAL		R$ 859.200,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R$ 430.000,00
1104	Educação 25%	R$ 150.000,00
1101	Recursos do FUNDEB - 60%	R$ 150.000,00
1022	Transf do Sistema Único de Assist Social-SUAS-COVID-19 (FONTE1022) FED	R$ 39.200,00
1507	COSIP-Contribuição de Iluminação.Art.149A.CF	R$ 75.000,00
7000	Programa VIGIA SUS - Custeio	R$ 15.000,00
TOTAL		R$ 859.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:FF3337E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020 507
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, Inscrição Estadual nº 90839180-28, Inscrição Municipal nº 863336-0, com endereço na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, em Curitiba/PR, CEP: 81010-080, fone/fax: (41) 4103-7690 e-mail vendas@biddencomercial.com.br; neste ato representada por **Mabel Andrusievicz** inscrito(a) no CPF sob nº 727.028.189-00.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

508

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

509

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020,** as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ DAIANE AP. SURA DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
Assinado de forma digital por MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
Dados: 2020.09.10 18:39:13 -03'00'

BIDDEN COMERCIAL LTDA,
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura:
Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 88/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible] COMERCIAL LTDA	CNPJ: [illegible]	Telefone: [illegible]		Status: Classificado				6.000,00	
Email: [illegible]									
Lote 001 - Lote 001								6.000,00	
001 21562 ATOMIZADORES COSTAIS		KIT	5,00	Classificado	Dominus 3WF-2,6 Dominus		1.200,00	6.000,00	*

motorizados adaptáveis para aplicação de produtos em pó e liquido, capacidade mínima 14 litros, potência mínima 2,13 KW, 8000 RPM e o alcance do jato em média 11 metros. A

VALOR TOTAL: 6.000,00

510

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: DANILO MACIEL-MEI 02233660994
Endereço.....: RUA EURICO BORGES DOS REIS
Cidade.....: PORTO UNIÃO-SC
CNPJ.....: 13.405.999/0001-09
Valor da Despesa..... R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:351F0C87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº52/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 52/2020
HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2020
CONTRATADO: DANILO MACIEL-MEI 02233660994
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLOTAGEM DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 10/09/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:2D42C4C6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2020

DESPACHO FINAL FMS

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2020

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 199/2020 , expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 10 de setembro de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço.....: AV. RIO BRANCO
Cidade.....: CAMPOS ELISEOS -SP
CNPJ.....: 61.198.164/0001-60
Valor da Despesa..... : R$ 2.738,50 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:71B23594

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO FMS 29/2020 511
HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2020
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, CUJO DESTE SEGURO É O VEÍCULO SPIN 1.8 ACTIV7, ANO/MODELO: 2019/2020, COR BRANCO SUMMIT, CHASSI: 9BGJK7520LB169919, COM VISTA A GARANTIA A PROTEÇÃO DO VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 2.738,50 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 10/09/2020 –

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:E7318F1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/
11.00110.301.0014.2029-3390302200 e
11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CF09EB04

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Detentor da Ata: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020

11/09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 Detentor da Ata: BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e hi

512

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

513

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, Inscrição Estadual nº 039/0174041, com endereço na Rua Machado de Assis, nº 1237, Bela Vista em Erechim/RS, CEP: 99704-066, fone/fax: (54) 3712-5888 e-mail flymedrs@outlook.com; neste ato representada por **Ricardo Alexandro Salomoni**, inscrito(a) no CPF sob nº 801.312.800-82.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

514

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ DAIANE AP. SURA DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2020.09.10 07:58:13 -03'00'

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura:
Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 88/2020

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24032-0 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.034.806/0001-54 Telefone: 5437125808 Status: Classificado Email: flymed@[illegible].com								18.938,00	
Lote 005 - Lote 005								9.998,00	
001	21386 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP	CX	200,00	Classificado	LEMGRUBER LEMGRUBER		49,99	9.998,00	*
	Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
Lote 006 - Lote 006								8.940,00	
001	21387 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	CX	150,00	Classificado	LEMGRUBER LEMGRUBER		59,60	8.940,00	*
	Fabricada em látex, ,com pó bio absorvível; ambidestra; não estéril; super lisa; embalagem tipo dispenser box contendo 100 unidades; indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								

VALOR TOTAL: 18.938,00

516

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: DANILO MACIEL-MEI 02233660994
Endereço.....: RUA EURICO BORGES DOS REIS
Cidade.....: PORTO UNIÃO-SC
CNPJ.....: 13.405.999/0001-09
Valor da Despesa..... R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:351F0C87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº52/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 52/2020
HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2020
CONTRATADO: DANILO MACIEL-MEI 02233660994
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLOTAGEM DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 10/09/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:2D42C4C6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2020

DESPACHO FINAL FMS

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2020

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 199/2020 , expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 10 de setembro de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço.....: AV. RIO BRANCO
Cidade.....: CAMPOS ELISEOS -SP
CNPJ.....: 61.198.164/0001-60
Valor da Despesa..... : R$ 2.738,50 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:71B23594

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO FMS 29/2020 517
HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2020
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, CUJO DESTE SEGURO É O VEÍCULO SPIN 1.8 ACTIV7, ANO/MODELO: 2019/2020, COR BRANCO SUMMIT, CHASSI: 9BGJK7520LB169919, COM VISTA A GARANTIA A PROTEÇÃO DO VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 2.738,50 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 10/09/2020 –

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:E7318F1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/
11.00110.301.0014.2029-3390302200 e
11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CF09EB04

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Detentor da Ata: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.

Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 18.938,00 (Dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C4445DA3

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: J2 MERCANTIL EIRELI
CNPJ sob nº 26.114.370/0001-43
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7F63CD0B

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.00110.301.0014.2029-3390303600/
11.00110.301.0014.2029-3390302200 e
11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352

VALOR: R$ 24.430,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:185734AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: MSO PROTEGE EIRELI
CNPJ sob nº 30.692.250/0001-09
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99507133

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11. 00110.301 .0014.2029-3390303600 / 11. 00110. 301. 0014 .2029-3390302200 e
11.00110.301.0014.2029 -3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 2.399,20 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

[covid-19]ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020

11/09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 Detentor da Ata: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e

519

520

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **J2 MERCANTIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.114.370/0001-43, Inscrição Estadual nº 258.625.775, com endereço na Rua Dep. Genésio Tureck Acesso Oeste, nº 3827, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89288-675, fone/fax: (47) 3633-4447, e-mail severall@severall.com.br, neste ato representada por **Jackson Bezerra Montenegro Neto**, inscrito(a) no CPF sob nº 004.298.229-44.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

521

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ DAIANE AP. SURA DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

J2 MERCANTIL LTDA.
Jackson R. Montenegro Pinto
Sócio Administrador
J2 MERCANTIL EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura:
Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 88/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19023-3 J2 MERCANTIL LTDA	**CNPJ: 26.114.570/0001-43 Telefone:**		**Status:**	**Classificado**				6.075,00	
Lote 014 - Lote 014								6.075,00	
001	21555 TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL	UN	25,00	Classificado	Severall TOTEM		243,00	6.075,00	*

sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identicidade visual do órgão solicitante.

VALOR TOTAL: 6.075,00

523

J2 MERCANTIL LTDA.

Jackson B. Montenegro Neto
Sócio Administrador

Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 18.938,00 (Dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C4445DA3

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: J2 MERCANTIL EIRELI
CNPJ sob nº 26.114.370/0001-43
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7F63CD0B

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352

VALOR: R$ 24.430,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

524

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:185734AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: MSO PROTEGE EIRELI
CNPJ sob nº 30.692.250/0001-09
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99507133

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11. 00110.301 .0014.2029-3390303600 / 11. 00110. 301. 0014 .2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029 -3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 2.399,20 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

[covid-19]ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020

11/09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 Detentor da Ata: J2 MERCANTIL EIRELI CNPJ sob nº 26.114.370/0001-43 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e hig

525

526

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84, Inscrição Estadual nº 90461359-27, com endereço na Rua Pedro Alves, nº 1209, Centro, em Guarapuava/PR, CEP: 85010-080, fone/fax: (42) 3623-0008, e-mail novamed.licitacao@gmail.com; neste ato representada por **Marilda Muller da Silva** inscrito(a) no CPF sob nº 881.711.839-72.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020.**

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124371009206614990289

Autenticação Digital Código: 124371009206614990289-1
Data: 10/09/2020 18:03:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65582-57KO:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

527

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124371009206614990269

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124371009206614990269-2
Data: 10/09/2020 18:03:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65683-RX67:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAUDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ DAIANE AP. SURA DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura:
Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO Assinatura:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doulé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/124371009206614990289

Autenticação Digital Código: 124371009206614990289-3
Data: 10/09/2020 18:03:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65684-6BKN:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12437100920661499028 9-4
Data: 10/09/2020 18:03:58
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65685-D33F:
N.S: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Viktor Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 88/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25104-2 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	CNPJ: 31.224.920/0001-44	Telefone: 42985319...	Status: Classificado						
Email: glauber_jeovana@hotmail.com									
Lote 007 - Lote 007								11.960,00	
001 21358	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	200,00	Classificado	sugard		59,80	11.960,00	*
Fabricada em látex, com pó lubrificante absorvível, ambidestra, não estéril, super lisa, embalagem box dispenser box contendo 100 unidades, indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									
Lote 008 - Lote 008								11.960,00	
001 21359	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	CX	200,00	Classificado	Sempribar		59,80	11.960,00	*
Fabricada em látex, com pó lubrificante absorvível, ambidestra, não estéril, super lisa, embalagem box dispenser box contendo 100 unidades, indicada para uso médico e odontológico com proteção contra riscos biológicos. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									
Lote 012 - Lote 012								570,00	
001 21205	OCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO	UN	100,00	Classificado	Ibus		5,70	570,00	*
Incolor, anatômico, com visor único, sem orifício para ventilação, com tratamento antiembaçante, antiestático, com alta definição, ótica, filtro de proteção UV de 99,9%. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									

VALOR TOTAL: 24.430,00

Emitido por: Bernardo Miguel Coelho dos Santos, na versão 5525.c

09/09/2020 15:52:59

529

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12437100920661499028 9

Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 18.938,00 (Dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C4445DA3

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: J2 MERCANTIL EIRELI
CNPJ sob nº 26.114.370/0001-43
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7F63CD0B

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352

VALOR: R$ 24.430,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

530

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:185734AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: MSO PROTEGE EIRELI
CNPJ sob nº 30.692.250/0001-09
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99507133

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11. 00110.301 .0014.2029-3390303600 / 11. 00110. 301. 0014 .2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029 -3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 2.399,20 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

[covid-19]ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020

531

11/09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 Detentor da Ata: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

532

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MSO PROTEGE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.692.250/0001-09, Inscrição Estadual nº 209.863.573.110, com endereço na Rua José Chaves de França, nº 1135, Alto Paraiso, em Bauru/SP, CEP: 171055-020, fone/fax: (14) 99110-4556 e-mail msoprotege@gmail.com; neste ato representada por **Mayara Cruz Teixeira** inscrito(a) no CPF sob nº 395.799.918-98.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020.**

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital. 533

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

534

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ DAIANE AP. SURA DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

MSO PROTEGE EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____
Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 88/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26363-4 MSO PROTEGE EIRELI	CNPJ: 30.092.250/0001-09 Telefone: 14991205662		Status:	Classificado				15.000,00	
Email: msoprotege@gmail.com									
Lote 002 - Lote 002								15.000,00	
001	21553 AVENTAL DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA	PC	300,00	Classificado	MSO AVENTAL TNT		50,00	15.000,00	*
	punho com elástico, confeccionado em tnt, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Pacotes com 10 unidades. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								

VALOR TOTAL: 15.000,00

535

Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 18.938,00 (Dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C4445DA3

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: J2 MERCANTIL EIRELI
CNPJ sob nº 26.114.370/0001-43
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7F63CD0B

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.00110.301.0014.2029-3390303600/
11.00110.301.0014.2029-3390302200 e
11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352

VALOR: R$ 24.430,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

536

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:185734AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: MSO PROTEGE EIRELI
CNPJ sob nº 30.692.250/0001-09
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99507133

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11. 00110.301 .0014.2029-3390303600 / 11. 00110. 301. 0014 .2029-3390302200 e
11.00110.301.0014.2029 -3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 2.399,20 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

[covid-19]ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020

537

11/09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 Detentor da Ata: MSO PROTEGE EIRELI CNPJ sob nº 30.692.250/0001-09 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e hig

FERNANDO PIZANI:04909553983 Assinado de forma digital por FERNANDO PIZANI:04909553983 Dados: 2020.09.11 11:04:16 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

538

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67, Inscrição Estadual nº 90717019-53, com endereço na Rua Desembargador Emani Guarita Cartaxo nº 303, Alto da XV em Guarapuava/PR, CEP: 85065-140 fone/fax: (42) 3304-2264 e-mail comercial@nacionalsafety.com.br; neste ato representada por **Fernando Pizani**, inscrito(a) no CPF sob nº 049.095.539-83.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

539

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

FERNANDO PIZANI:04909553983

Assinado de forma digital por FERNANDO PIZANI:04909553983
Dados: 2020.09.11 11:04:32 -03'00'

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ DAIANE AP. SURA DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

FERNANDO PIZANI:04909553983 Assinado de forma digital por FERNANDO PIZANI:04909553983 Dados: 2020.09.11 11:04:45 -03'00'

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura:
Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 88/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible] NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Email: [illegible]								2.399,20	
Lote 013 - Lote 013								2.399,20	
001	21398 PROTETOR FACIAL - incolor	UN	80,00	Classificado	DELTA PLUS CA 14197		29,99	2.399,20	*

composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, formato reto, com cerca de 310 mm de largura e 21 mm de altura, preso ao suporte por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte são fixas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O visor possui borda de material plástico fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

VALOR TOTAL: 2.399,20

FERNANDO PIZANI:04909553983 Assinado de forma digital por FERNANDO PIZANI:04909553983 Dados: 2020.09.11 11:04:57 -03'00'

541

Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 18.938,00 (Dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C4445DA3

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: J2 MERCANTIL EIRELI
CNPJ sob nº 26.114.370/0001-43
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7F63CD0B

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ sob nº 10.474.392/0001-84
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352

VALOR: R$ 24.430,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

542

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:185734AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: MSO PROTEGE EIRELI
CNPJ sob nº 30.692.250/0001-09
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99507133

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11. 00110.301 .0014.2029-3390303600 / 11. 00110. 301. 0014 .2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029 -3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 2.399,20 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

[Covid-19] ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020

543

11/09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 Detentor da Ata: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual

544

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23, Inscrição Estadual nº 907.728.76-52, com endereço na Rua Saíra-militar nº 570, Parque Industrial V em Arapongas/PR, CEP: 86702-700 fone/fax: (43) 3152-8902 e-mail prioritta.saude@gmail.com; neste ato representada por **Vinícius Lopes Salvi**, inscrito(a) no CPF sob nº 078.204.279-14.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

VINICIUS LOPES SALVI:07820427914
Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES SALVI:07820427914
Dados: 2020.09.10 15:44:40 -03'00'
4

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

VINICIUS LOPES SALVI:07820427914

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES SALVI:07820427914
Dados: 2020.09.10 15:44:53 -03'00'

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ DAIANE AP. SURA DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

VINICIUS LOPES SALVI:07820427914
Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES SALVI:07820427914
Dados: 2020.09.10 15:45:00 -03'00'

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura:
Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 88/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[illegible]	[illegible]							684,30	
Lote 004 - Lote 004								684,30	
001	20362 GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML	FR	30,00	Classificado	QUIMIDROL		22,81	684,30	*

Glicerol, liquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H803.92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5, Frasco 1000ml. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

VALOR TOTAL: 684,30

VINICIUS LOPES SALVI:07820427914

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES SALVI:07820427914
Dados: 2020.09.10 15:45:07 -03'00'

547

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6834AE7D

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 684,30 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2B38B06F

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 1.230,00 (Um mil e duzentos e trinta reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:94D34F0E

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E JEAN OLAVO SIMÕES 02281594904.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **JEAN OLAVO SIMÕES 02281594904,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.378.410/0001-02, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 17060 com endereço na 2A Trav. da Rodovia PR 420, Km 36, Boa Vista, em Piên, Paraná, CEP 83.860-000, Fone/fax nº (41) 3632-1067, neste ato representada pelo Sr. **JEAN OLAVO SIMÕES**, portador do RG nº 7.869.168-9/PR e inscrito no CPF sob nº 022.815.949-04., nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 084/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo descriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ACRESCIDA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
02	Balanceamento para veículos de veículos leves - por roda	UNIDADE	10	R$ 12,50	R$ 125,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 10 de setembro de 2020

548

JOÃO OSMAR MENDES
Município De Piên
Órgão Gerenciador

JEAN OLAVO SIMÕES 02281594904
Detentor Da Ata De Registro De Preços

Testemunhas:

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura_____

Nome: MARINA ROSVITA P. MARINHO Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:53F34389

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
PROCESSO Nº 1433/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

[Covid-19] ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020

11/09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 Detentor da Ata: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e mat

549

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020 550
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05, Inscrição Estadual nº 90817948-01, com endereço na Rua Pedro Augusto Bossardi nº 743B, Jardim Menino Deus em Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000 fone/fax: (41) 3672-4422 e-mail adm@protflex.net.br, neste ato representada por **Cristhofer de Bovi Hartinger**, inscrito(a) no CPF sob nº 030.101.839-17.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917 Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917 Dados: 2020.09.09 16:55:11 -03'00'

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

551

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Dados: 2020.09.09 16:55:29 -03'00'

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 088/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ DAIANE AP. SURA DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Dados: 2020.09.09 16:55:45 -03'00'

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura:
Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 88/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible] - CNPJ: [illegible] - Telefone: [illegible] - Status: CLASSIFICADO								1.230,00	
Lote 003 - Lote 003								1.230,00	
001	12898 CAIXA DE ISOPOR DE 03 LITROS tamanho 28 cm comprimento x 17 altura x 17 largura capacidade 3 Litros	UN	100,00	Classificado	PROPRIA		12,30	1.230,00	*

VALOR TOTAL: 1.230,00

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917

Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Dados: 2020.09.09 16:55:58 -03'00'

553

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6834AE7D

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 684,30 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2B38B06F

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Detentor da Ata: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias de limpeza e higienização a serem utilizados no combate a COVID.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/ 11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Conta: 3522/3352
VALOR: R$ 1.230,00 (Um mil e duzentos e trinta reais)
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:94D34F0E

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E JEAN OLAVO SIMÕES 02281594904. 554

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **JEAN OLAVO SIMÕES 02281594904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.378.410/0001-02, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 17060 com endereço na 2A Trav. da Rodovia PR 420, Km 36, Boa Vista, em Piên, Paraná, CEP 83.860-000, Fone/fax nº (41) 3632-1067, neste ato representada pelo Sr. **JEAN OLAVO SIMÕES**, portador do RG nº 7.869.168-9/PR e inscrito no CPF sob nº 022.815.949-04., nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 084/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo descriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ACRESCIDA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
02	Balanceamento para veículos de veículos leves - por roda	UNIDADE	10	R$ 12,50	R$ 125,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 10 de setembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Município De Piên
Órgão Gerenciador

JEAN OLAVO SIMÕES 02281594904
Detentor Da Ata De Registro De Preços

Testemunhas:

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura_____

Nome: MARINA ROSVITA P. MARINHO Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:53F34389

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
PROCESSO Nº 1433/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

555

[Covid-19] ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020

11/09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 Detentor da Ata: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e matérias